ANNO L. NUMERO 145 — SEGUNDA FEIRA 29 DE JUNHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 8 de maio de 1874.

Illm Exm. Sr.—Em meu relatorio de 21 de abril do corrente anno, tive a honra de submetter á V. Exc. o projecto sobre uma nova divisão dos districtos de engenheiros, sobre a organisação do pessoal incumbido da conservação das estradas e sobre a regularisação da contabilidade technica do serviço, chegando as minhas conclusões por uma serie de artigos que podem ser considerados um complemento do regulamento de 24 de fevereiro ultimo.

Não pretendo no presente relatorio tratar de novo dessas disposições submettidas á decisão de V. Exc. O meu fim hoje é tratar de uma questão differente.

Pondo de parte a conservação e os reparos ordinarios das estradas e edificios provinciaes, que considero plenamente garantidos por uma boa organisação do pessoal e do material, procurarei indagar quaes as vantagens que offerece a organisação actual a respeito destes tres objectos essenciaes: 1.º fiscalisação das obras novas em execução; 2.º organisação dos projectos de obras novas; 3.º execução de uma carta topographica da provincia, aproveitando todos os estudos, já executadas por diversos empregados, e que devem ser coordenados devidamente por meio de trabalhos de campo e de gabinete.

Primeiro que tudo devo fazer uma observação. Fui chamado depois de um decurso de trinta annos a occupar um lugar em que por espaço de seis annos permaneceu meu respeitavel amigo o Sr. Wauthier. De todos os lados chega-me esta lisonjeira apreciação: que a estada do Sr. Wautier na provincia de Pernambuco deu ás obras publicas um vigoroso impulso e que esse impulso fecundo continuou depois de sua partida, graças ao pessoal por elle instruido e aos numerosos projectos elaborados sob sua direcção.

Parece-me que estamos nas circumstancias de ser preciso um impulso semelhante.

Existem presentemente alguns projectos que foram elaborados, por assim dizer na vespera, para as necessidades urgentes do dia seguinte.

O pequeno augmento dos vencimentos do pessoal technico, em vista do grande accrescimo das despezas da vida, e em presença, sobre tudo, do grande numero de empregos, que offerecem aos jovens que seguem a nossa profissão as grandes companhias industriaes, explica sufficientemente as frequentes vagas e a difficuldade de manter um pessoal de engenheiros e conductores. Actualmente dos 5 conductores das obras publicas, 4 são interinos, e nem um dos 5 passou pelo exame regulamentar. Ao mesmo tempo, não se tem augmentado, como parecia natural, em vista das necessidades e da prosperidade do paiz, mas sim diminuido, o numero dos empregados technicos.

Para proval-o limitar-me-hei a reproduzir o quadro, abaixo extrahido, do orçamento da receita e despeza provincial para o anno financeiro de 1842 a 1843, confeccionado a 24 de dezembro de 1841, pelo inspector da thesouraria provincial.

1.º administrador fiscal, vencendo as gratificações como engenheiro em diligencia activa...... 984$060.

Devo considerar o administrador fiscal como fazendo parte do pessoal technico, porque suas funcções são preenchidas actualmente pelo director ou pelo engenheiro ajudante.

2.º Inspector geral dos trabalhos, director do gabinete de topographico e encarregado de ensinar topographia, 1:120$000.

3.º Encarregado dos trabalhos preparatorios e da inspecção da estrada de Pão d'Alho, 588$000.

4.º Encarregado dos trabalhos preparatorios e da inspecção da estrada do sul, 552$000.

5.º Encarregado de levantar a planta do municipio do Recife, 816$000.

6.º e 7.º Dous desenhistas, 600$000.

8.º e 9.º Dous desenhistas extranumerarios, 560$000.

10.º Encarregado da estrada de Santo Antão, independente da inspecção geral (August Kersting) 2:400$000.

11.º Engenheiro engajado, (L. L. Wautier)..... 4:440$000.

12.º Engenheiro engajado, (P. V. Bolitreau)... 2:280$000.

13.º Engenheiro engajado (F. D. Portier)...... 1:440$000.

14.º Engenheiro engajado (L F. Buessrad)..... 1:440$000.

15.º Engenheiro engajado (J. B. Morel)......... 1:440$000.

16.º Addido, José Antonio da Silva Grillo...... 816$000.

17.º Engenheiro geometra (A. Millet) 840$000.

18.º Empregados, 20:316$000.

Nesta lista não estão comprehendidos tres empregados qualificados de apontadores e empregados em parte no levantamento de plantas.

Ora, o pessoal technico no corrente anno, em virtude do regulamento de 24 de fevereiro, que aliás consagra as mesmas disposições existentes ha muitos annos, comprehende:

1.º Um engenheiro director, 4:000$000.

2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Um engenheiro ajudante e 4 engengeiros de districtos, 15:200$000.

7.º 8.º 9.º, 10 e 11. Cinco conductores......... 9:000$000.

12, 13, 14. *Tres desenhistas*, 3:600$000.

14. Empregados, 31:800$000.

Para comparar estes dous quadros convem em primeiro lugar notar que as estradas que estavam então em execução estão construidas e são conservadas, e que as obras em execução acham-se mais distantes.

Segue-se portanto que a conservação e os reparos ordinarios destas estradas constituem um trabalho que não existia em 1842—1843.

Não ha exageração em admittir que em cada districto essa conservação é sufficiente para absorver a actividade de um conductor, se o engenheiro estiver occupado em estudo ou em obras novas.

Deve-se, pois, excluir do quadro do pessoal existente no corrente anno os 5 conductores; e então o pessoal realmente disponivel para estudos e obras novas fica assim composto:

1874: 9 empregados, a saber: 1 engenheiro director, 5 engenheiros e 3 desenhistas: 22:—800$000.

1842: 17 agentes technicos sob diversas denominações: 20.—316$000.

A somma despendida em 1842 é realmente maior do que em 1874, em razão da diminuição do valor da unidade monetaria neste terço de seculo, e o numero dos empregados technicos é apenas a metade do que era então.

Comprehender-se-hia essa reducção se as necessidades tivessem diminuido, ou se o desenvolvimento das grandes construcções fosse paralysado pela assembléa provincial.

Mas assim não é; e para bem vermos o verdadeiro estado das cousas a este respeito, basta ter conhecimento, por meio dos documentos officiaes, do estado em que se acham os trabalhos executados sob a direcção ou inspecção da repartição das obras publicas.

Não tendo em meu poder o balanço da receita e despeza provincial no exercicio de 1872—1873, extrahi as informações seguintes do balanço da receita e despeza no exercicio de 1871—1872.

Vê-se por esta despeza elevada com obras novas, que a assembléa provincial tem perfeitamente comprehendido a importancia dos trabalhos publicos para o desenvolvimento e prosperidade da provincia, e não disposta a contrarial-a.

Ora, comparando a quantia destinada ao pessoal e ás despezas do gabinete e de estudos com á despeza total, vê-se que com o pessoal despende-se 3,79 por 100 da despeza total; com o gabinete e estudos 0,76, isto é, 4,55 de despeza total.

Esta relação é certamente mui pequena; e não é possivel que com um pessoal tão diminuto se consiga fiscalisar convenientemente as obras em construcção, e fazer além disto os estudos de projectos novos.

Com maioria de razão não é possivel com este pessoal reduzido dar começo ao trabalho indispensavel de uma carta topographica.

Assim, quer examine o pessoal em relação ao numero actual ou á despeza que lhe é relativa, quer o compare com o que era no periodo mais abundante das obras publicas da provincia, reconheço que por um louvavel espirito de economia tem-se feito uma reducção maior do que convirira.

Todavia, muito inimigo dos estados-maiores numerosos, não proporei o augmento do quadro do pessoal permanente, mas somente que seja addido por um periodo de dous annos, numero strictamente indispensavel de empregado auxiliares para os estudos e para o serviço topographico.

Acho que não é possivel obtel-os no paiz, attendendo que os nacionaes acham facilmente nas emprezas industriaes uma remuneração dos seus serviços muito mais elevada.

O problema torna-se muito mais facil de resolver desde que se decidir contractar alguns individuos habilitados da velha Europa, onde, graças ás numerosas escolas technicas e aos habitos inveterados de trabalho, encontra-se um grande numero de homens distinctos, aos quaes só falta occasião para chegar a um emprego melhor. Procurando esses homens, a provincia obterá serviços muito superiores á despeza que fizer.

Eis o quadro auxiliar que proponho contractar por dous annos.

NUMEROS	AUXILIARES	ORDENADO	AJUDA DE CUSTO	DESPEZA ANNUAL A CARGO DA PROVINCIA, SENDO A AJUDA DE CUSTA REPARTIDA POR DOUS ANNOS.
1	Um engenheiro, principal auxiliar, chefe do serviço topographico....	3:200$000	1:200$000	3:800$000
2	Um engenheiro auxiliar, subordinado ao engenheiro ajudante, para as obras do 1º districto........	3:000$000	1:200$000	3:600$000
3	Um engenheiro auxiliar para estudos e serviços topographicos.........	2:800$000	800$000	3:200$000
4	Um dito, dito dito..............	2:800$000	800$000	3:200$000
5	Um desenhista, que poderá ser contractado mesmo no paiz...........	1:300$000		1:500$000
	Despeza annual supplementar a cargo da provincia..............			15:300$000

Este supplemento de pessoal, dando aos estudos um maior impulso, traz necessariamente um accrescimo de despeza com os estudos, instrumentos de levantamento de planta, nivellamento, com as viagens desse pessoal, jornaes de serventes, portamiras. etc.

Entendo que deste modo será necessario augmentar a quantia de 6:200$000, destinada aos estudos.

Reunindo esta quantia aos 15.300$000 temos um augmento total de 21:500$000 annuaes, que tomo a liberdade de propor, para que seja aceito por dous annos.

Algarismos proporcionaes, para o caso de votar a assembléa provincial este accrescimo.

DESIGNAÇÃO DAS DESPEZAS.	EXERCICIO DE 1871 A 1872. Somma	EXERCICIO DE 1871 A 1872. °/₀ da despeza total.	EXERCICIO DE 1874 A 1875, PROPOSTO. Somma	EXERCICIO DE 1874 A 1875, PROPOSTO. °/₀ da despeza total.
Vencimentos do pessoal........	45:495$	3.79	60:795$	5.06
Despezas de gabinete e estudos..	9:152$	0.76	15:352$	1.28
Total.....	54:647$	4.55	76:147$	6.34

Ora, 6,34 por cento para o pessoal e as despezas com os estudos é certamente uma proporção muito moderada.

Entrarei agora em alguns pormenores para justificar um por um, os augmentos que acabo de apresentar no quadro.

Os trabalhos em execução ou projectados no primeiro districto formam uma longa serie e exigem um pessoal experimentado.

Estes trabalhos reclamavam, segundo penso, uma fracção consideravel do tempo do meu antecessor; não creio que se possa contar com tanta assiduidade da parte de seus successores e os motivos serão facilmente apreciados.

Pelo que me diz respeito, o serviço da provincia apenas constitue uma parte das minhas attribuição e só pode reclamar um terço de minha actividade.

Para os meus successores não haverá a mesma razão; porém tornar-se-ha cada vez mais evidente que o engenheiro director das obras publicas da provincia deve estar absolutamente de accordo com os engenheiros que estudam no interior os recursos da provincia e procuram auxiliar todo o desenvolvimento possivel com trabalhos de intelligencia, de preferencia a estar em trabalhos na capital, que não exigem o mesmo grão de investigação e a instrucção superior do chefe do serviço.

Ora, isto é materialmente incompativel com a extrema assiduidade que exigem os trabalhos da capital e os seus projectos.

O meu antecessor, repito, fazia grandes esforços, consagrava talentos, a que o publico incompetente não faz a devida justiça; porém a insufficiencia numerica do pessoal posto á sua disposição mantinha-o nesse empenho, sem que podesse dar ao serviço em geral um impulso bem energico.

Collocado nas mesmas circumstancias, eu teria provavelmente feito menos, além de que estou muito longe de pretender tomar o tom magistral dos engenheiros que me precederam.

Como, porém, estou collocado em outras condições, visto que o governo provincial entendeu, chamando um engenheiro europeu que estivesse ha longos annos em serviço publico, dar logo ás obras provinciaes um impulso tido como necessario, e depois uma marcha regular, convém que diga com toda sinceridade o que a este respeito me parece indispensavel.

Relativamente ao 1º districto, de cujas trabalhos esta incumbido o engenheiro ajudante, auxiliado por um conductor, ao qual pude reunir um dos desenhistas da direcção, os trabalhos e os projectos teem muito desenvolvimento, para que este pessoal seja sufficiente; tanto mais que o engenheiro ajudante vê uma parte notavel de sua actividade absorvida em trabalhos administrativos e pequenas questões.

Conseguintemente proponho reunir-lhe um engenheiro auxiliar para os estudos e trabalhos.

O 2º, 3º, 4º e 5º districtos estão mais alliviados; comtudo o 2º tem um grande numero de trabalhos que será difficil vencer com os estudos necessarios, sem um auxiliar de fóra.

Além disso, sendo o pessoal dos districtos apenas sufficiente, no caso de haver estudos e trabalhos a proseguir no sertão, não se póde separar, sem prejuizo, uma parte deste pessoal. Admitto que os dous engenheiros auxiliares do servico topographico, que tomei a liberdade de propor no quadro supra, sejam empregados em uma parte do anno, quer como auxiliares do 2.º districto ou em outro qualquer onde houver estudos importantes, quer em commissão no sertão.

Todo o resto do tempo que lhes ficar disponivel será empregado no serviço topographico.

Finalmente, é preciso acabar com a desordem em que se acham os documentos topographicos da direcção das obras publicas, que está absolutamente impossibilitado de fornecer na actualidade ao governo central o que quer que seja que se assemelhe a uma carta da provincia.

O meu antecessor tinha igualmente dirigido a sua attenção para este lado; a falta de tempo e de dinheiro impediram-no de fazer qualquer cousa, porque os ensaios tentados no gabinete de desenhos, para coordenar em uma carta approximativa os principaes documentos topographicos, fornecidos pelos encarregados desse serviço, foram completamente infructiferos.

Isto manifesta-se especialmente na carta de *1/500.000* principiada nesta repartição, na qual os trabalhos feitos manifestam irregularidades enormes; uma tentativa para conformar esta carta com as maritimas da costa prova que a propria orientação desta carta de *1/500.000* está immensamente errada.

Torna-se, pois, necessario pôr fim a esta desordem e proceder methodicamente, porque todos estes ensaios infructiferos teem absorvido muito tempo.

A base de uma carta é uma boa triangulação, que nunca foi feita.

Proponho que se incumba especialmente deste serviço um engenheiro que não seja distrahido em occupações administrativas ou technicas, estranhas a este trabalho. Este engenheiro terá sob suas ordens dous outros engenheiros auxiliares, dos quaes já occupei-me, salvo as incumbencias de que estes possam ser encarregados, assim como um dos desenhistas actuaes da repartição e um desenhista auxiliar.

As cartas que devem ser preparadas para este serviço, assim organisado, serão:

Carta geral da provincia de *1/500.000*	Será publicada em duas folhas.
Carta da região costeira, (com curvas de nivel) *1/100 000*	Será publicada em tres folhas.
Cartas municipaes, (com curvas de nivel) *1/50 000*	Uma folha para cada municipio.

Planta de freguezias e planta geral do municipio do Recife *1/10.000*.

Plantas de *1/5 000* ou de *1/1.000* só poderão ser uteis para os estudos especiaes de obras, ou então para as ruas e as circumvisinhanças do Recife e das cidades importantes da provincia.

Deve-se pôr de parte estas plantas de detalhe para tratar-se da obra em geral.

Julgo haver dado os esclarecimentos necessarios para justificar a minha proposta.

Não fallo das pessoas que possam preencher os quatro lugares de engenheiros auxiliares.

Si a assembléa provincial votar o credito necessario e autorisar o presidente a engajar, com as condições apresentadas no quadro supra engenheiros na Europa, terei a honra de apresentar a V. Exc. os nomes e os titulos de quatro pessoas que me são conhecidas, e cuja aptidão é perfeita.

Embora não tenha carteza, creio comtudo que elles aceitarão as condições pecuniarias, mencionadas no quadro, comquanto sejam muito reduzidas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.

V. Fournié, engenheiro chefe.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE JUNHO DE 1874.

Alfredo Alves Pacheco.—Opportunamente tomar-se-ha em consideração o que requer o supplicante.

Candida Luiza de Cesar Baptista.—Indeferido, em vista da informação do Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco Monteiro Ferreira dos Santos.—Como requer.

José Casimiro Alves Bezerra.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Manoel Tavares de Aquino Junior.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Sebastião Dias de Toledo.—Dê-se a certidão pedida.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 27 DE JUNHO DE 1874.

Ordem do dia n. 832.

O brigadeiro commandante das armas determina que na manhã do dia 1º de julho proximo vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos batalhões de infantaria, deposito de recrutas e companhias isoladas, pela ordem seguinte: Ás 6 horas á companhia de operarios, ás 6 1/2 ao 2º batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria, ás 7 1/2 ao 9º batalhão, ás 8 ao deposito.

O mesmo brigadeiro faz publico para o fim conveniente, que hontem se apresentou vindo da côrte, no vapor *Pará*, e reuniu-se ao batalhão 9.º de infantaria a que pertence o Sr. alferes Damião da Costa Leitão.

(Assignado.)—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE JUNHO DE 1874.

Noticias de Sergipe e de Alagoas,

Amanheceu no sabbado em nosso porto o vapor *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana, trazendo datas; de Aracajú até 20 e de Maceió até 26 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes:

SERGIPE.

— No dia 13 do corrente foi installado, com toda a solemnidade, na cidade do Aracajú, o asylo de Nossa Senhora da Pureza, para recolhimento de 20 orphãs desvallidas.

A esse respeito lemos no *Jornal de Aracajú*:

« Realisou-se no dia 12 do corrente a inauguração do asylo de Nossa Senhora da Pureza, como estava annunciado.

« Foi uma festa simples e modesta como sôem ser as festas da caridade, mas esplendida de jubilosas expansões.

« Todos, até os mais descrentes, porfiavam em saudar a installação do piedoso estabelecimento.

« Grande numero de senhoras distinctas e de cidadãos de todas as classes, sem distincção de crenças, correram pressurosos ao festim da orphandade.

« O edificio destinado ao asylo achava-se preparado com muita ordem e asseio. Nada alli faltava, nada era superfluo.

« Causava admiração que em tão pouco tempo e com recursos tão exiguos se houvesse feito tanto.

« A's 10 1/2 horas da manhã, comparecendo o Exm. Sr. presidente da provincia e todas as autoridades, o Rvm. Sr. vigario geral, commendador José Gonçalves Barroso, procedeu a benção do edificio. Finda esta solemnidade, o mesmo Rvm. vigario geral fez ouvir a sua palavra eloquente e autorisada, prendendo a attenção do auditoria por quasi uma hora.

« Depois S. Exc. o Sr. presidente da provincia leu um discurso demonstrando a utilidade da instituição que ia inaugurar.

« Seguiram-se os Srs. Dr. Manoel Luiz A. de Araujo, director do asylo, Severiano Cardoso, orador do Gabinete Litterario Sergipense, Etelvino de Barros, orador da Associação Propagadora da Instrucção Publica, Moura Mattos e Dr. Martinho Garcez, que pronunciaram bonitos e eloquentes discursos.

« Recitaram bellas poesias os Srs. Silva Lisbôa, A. de Carrascosas e Diniz Barreto.

« O Sr. Dr. Sancho Pimentel offertou um donativo ao asylo em nome de uma associação beneficente.

« Logo em seguida o Rvm. vigario geral celebrou uma missa.

« Concluido esse acto religioso, S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarou que estava inaugurado o Asylo de Nossa Senhora da Pureza, proferindo algumas palavras de agradecimento a todos quanto o auxiliaram nessa obra pia, e ás pessoas que concorreram a abrilhantar a festa.

« Passaram os circumstantes a assistir o jantar das educandas, as quaes foram bondosamente servidas, pelas Exmas. Sras. da commissão protectora.

« Emquanto se dava a refeição, os Srs. Andrade, Cassiano, José Guilherme e S. Cardoso lembrarrm-se espontaneamente de esmolar para as pobres orphãs, e em poucos momentos recolheram a somma de um conto de réis.

« A' noite foi o estabelecimento visitado por grande numero de familias.

« Eis, portanto, inaugurado o asylo das orphãs desvallidas.

« A semente lançada em fertil solo germinou e surgio viçosa. Resta dispensar-lhe os cuidados necessarios para que se torne arvore florescente.

« Parabens á provincia, que acaba de ser dotada com uma instituição de tanta utilidade e tão proficuos resultados para a nossa sociedade!

« Parabens á assembléa legislativa provincial, que vio executada promptamente a lei que, levada pelos mais nobres sentimentos, promulgara!

« Parabens ao iniciador da generosa e caritativa idéa, que tantos applausos justamente mereceu! »

— Para a commissão protectora desse estabelecimento, foram nomeadas as Exmas Sras:

Presidente.—D. Anna de Barros Pimentel.

Vice presidente.—D. Maria do Prado Pinto.

Membros da commissão—D. Laudemire Schramm D. Constança Alves Branco de Mello Barreto, D. Anna Candida Cesar da Silva, D. Henriqueta Carolina Ferreira, D. Carolina de Vasconcellos, D. Jesuina Alves de Sampaio e D. Maria José de Abreu Fialho.

— Para director foi nomeado o bacharel Manoel Luiz de Azevedo Araujo.

— O gabinete litterario sergipano celebrou, no dia 7 do corrente com todo o esplendor, a festa do seu 4.º anniversario, pronunciando na occasião discursos diversos senhores.

Nesse mesmo dia procedeu o gabinete á eleição da sua directoria, que ficou assim composta:

Presidente—Dr. Sancho de Barros Pimentel.

Vice-presidente.—Cavalheiro Arnolfo Afro de Alcantara.

Secretarios.—Aristides P. dos Mares Guia e Capitulino H da Costa.

Orador.—Etelvino de Barros.

Membros da directoria.—Manoel José Teixeira, Polydoro Pereira Gomes, Thomaz Narciso Ferreira, Leandro Pires Branco, Luiz Carlos da Silva Lisboa, João Diniz Villas-Boas, José Pereira Coelho, Ramiro Torres, Fernando Manoel de Barros.

— Ainda nesse dia effectuou-se a grande corrida de escaleres a remos, que disputavam os premios concedidos pela sociedade aos amadores inscriptos.

Um numeroso e luzido concurso de senhoras e cavalheiros abrilhantavam o pavilhão do ponto da partida, e todo o caes da rua da Aurora estava apinhado de espectadores.

A's 11 horas da manhã teve lugar a primeira corrida geral de escaleres a dous remos, e achavam-se inscriptos os de nome: *Sereia, Lasciate, Judia e Violeta*. Foi vencedor o *Violeta*, que tambem obteve um segundo premio concedido pelo conselho director, se vencesse a *Judia*.

Ao meio dia teve lugar uma corrida especial entre os socios, que compunham as guarnições dos escaleres *Adolpho* e *Judia*, a quatro remos. Foi vencedor o *Adolpho*.

A' uma hora da tarde começou a corrida geral a quatro remos, para a qual se acham inscriptos os escaleres: *Evelina, Tainha, Lasciate, Judia, Estrella do Norte e Magdalena*.

Foi vencedor o *Judia*.

Terminou a regata com uma corrida especial entre socios, que guarneceram os escaleres: *Judia, Esperanza* e *Adolpho*, a dous remos. Foi vencedor o *Esperanza*.

Finda as corridas foram distribuidos os premios pelas socias honorarias, que os conferiram aos que dirigiam os escaleres nas corridas geraes, e a toda a guarnição dos escaleres vencedores nas especiaes.

Os premios concedidos aos vencedores das corridas especiaes consistiam em lindos trabalhos de agulha e crochét, generosamente offertados pelas socias honorarias.

— Falleceu, na villa da Capella o escrivão de orphãos Canuto Dias da Hora.

ALAGOAS.

— Foram nomeados: promotor publico da capital, bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro; e procurador fiscal da thesouraria provincial, bacharel Luiz Monteiro de Amorim Lima.

— Tendo deixado o exercicio de chefe de policia, em vista da exoneração que lhe foi concedida, o Dr. Serapião Eusebio da Assumpção, foi pela presidencia da provincia designado para exercer interinamente esse cargo o bacharel Barnabé Elias da Rosa Calheiros, juiz municipal do termo de Santa Luzia do Norte.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Neva*, trazendo datas: de Minas Geraes 17, de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 23 e da Bahia 26 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

MINAS GERAES.

— Refere o *Diario de Minas* em data de 16:

« A 19 de junho de 1868, Antonio Marciano assassinou barbaramente Antonio Boneco, na cidade de Sabará. Foi processado e pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

« Apezar das reiteradas ordens e diligencias da repartição da policia, nunca se pôde capturar o criminoso, que, segundo se dizia, tinha grande protecção.

« Pelo Exm. Sr. Dr. Benevides, chefe de policia, foi mandada ao Curral d'El-Rei, no termo de Sabará, onde lhe constava estar o criminoso, uma escolta commandada pelo tenente do corpo policial Joaquim José de Senna, para effectuar tal captura, o que se conseguio, sendo preso o criminoso em um rancho, junto a fazenda do Bom Successo, e remettido para a cadeia desta capital, onde se acha. »

« Aos esforços do 2º supplente do delegado de policia do termo de Santa Luzia, Luiz Maria da Fonceca Ferreira, deve-se a importante prisão do criminoso Daniel Dias, autor do barbaro assassinato praticado na pessoa da infeliz Policena Alves da Silva, e dos ferimentos na pessoa do marido da mesma. Além dos grandes embaraços com que lutou essa energica autoridade, devidas á grande protecção, que era alli dispensada a aquelle criminoso (pelo que se conservava na cidade de Santa Luzia, zombando da acção da justiça, e ameaçando praticar outros assassinatos) levou ella a sua dedicação e patriotismo ao ponto de dispensar indemnisação das despezas que fez de seu bolso com a captura desse criminoso, o que a torna credora de elogios. »

Diz o *Mineiro*, de Pouso Alegre, de 3:

« Um nosso amigo escreve-nos que, ás 2 horas da tarde de 11 do mez passado, cahira sobre a villa de S. João de Jaguary uma grande chuva de pedras, e entre ellas algumas do peso de 400 grammas, estragando as plantações de café, fumo, arroz e feijão.

« Entre as pessoas que soffreram maior prejuizo conta-se o Sr. João José Ribeiro, importante fazendeiro daquella localidade, onde foi tal a intensidade do granizo, que chegou a matar as aves domesticas.

« A futura colheita de fumo por aquelles lados está completamente perdida. »

S. PAULO.

A chegada de uma locomotiva á villa de Indaiatuba fôra alli saudada com grandes festejos.

A variola ia em decrescimento na cidade do Rio Claro, onde havia ultimamente apenas 18 affectados.

Refere o *Constitucional* de Campinas, de 17:

« Depois da incessante chuva que cahio na noite de 11 para 12 e durante o dia 13, desenvolveu-se um frio intensissimo, apezar do sol brilhante e céo sem nuvens do dia 14. Na manhã de 15 um denso lençol de gelo branqueava todos os lugares baixos desta cidade. »

Fallecera no dia 4, na sua fazenda do Quilombo, o Sr. Antonio Feliciano de Barros.

RIO DE JANEIRO.

— Na sessão de 20 do corrente, no senado, o Sr. barão de Cotegipe pronunciou um longo discurso sobre a questão do dia, sendo os topicos mais importantes os seguintes:

« Diz que o nobre senador pelo Maranhão enchergou no voto de graças uma censura expressa ao gabinete, onde o nobre senador por Minas tambem a principio a vio, posto que delicada; mas afinal reconheceu não haver.

« Entre estas duas asserções contradictorias decida o senado qual é a verdadeira. Por si declara, que a commissão não quiz fazer censura alguma na resposta á falla do throno; ateve-se, assim, aos precedentes da casa, que são nunca fazer censura em peças desta ordem.

« Exprimindo-se desta sorte, não quer dizer que no pensamento de alguns membros da commissão (pelo menos no seu) não estivesse alguma reserva, uma dellas, sobretudo, deve até ser sabida.

« Na primeira sessão do anno passado o governo apresentou, na falla do throno, o programma da reforma eleitoral, tendo por base a representação das minorias. A resposta ao discurso da corôa acompanhou esse pensamento. Em maio do mesmo anno sendo o orador eleito, com o Sr. Teixeira Junior, para a commissão, trataram do assumpto no projecto de resposta em termos geraes, que os não prendessem em seu procedimento futuro, e assim votou o senado.

« Na presente sessão teve o orador duvidas em tornar a fazer parte da commissão, e se ellas não prevaleceram, foi porque receiou que, em sua recusa, se quizesse descobrir symptomas de opposição. Já se vê que, quanto á esta grave questão, tem reserva, e reserva muito importante.

« O governo continúa a manter o programma que enunciou então. Ora, não póde haver maior discordancia como a que ha, em ponto tão capital, entre o orador e o gabinete.

« Continúa a pensar que a eleição directa é uma necessidade indeclinavel. Por mais que o governo procure provar a preferencia de outro systema e a inconveniencia deste, a opinião publica, a quasi totalidade do senado, e os que hesitam em adoptar as idéas do ministerio sobre esta questão, respondem em sentido opposto.

« O discurso da corôa insiste agora na idéa da reforma eleitoral, como o governo a comprehende, isto é, apenas com retoques do que temos. Duvida que haja tempo de conseguir-se este anno semelhante decisão; e está-lhe parecendo que, afinal, não teremos nem representação de minorias, nem eleição directa.

« A ser assim, segue-se que continuarão ainda as eleições conforme um methodo condemnado por todos os partidos e até nos discursos da corôa. Crê, portanto, ter razão para receiar que a obstinação manifestada nas altas regiões contra a eleição directa, longe de conseguir seu fim, não venha por fim obter outro resultado que não seja fazer se essa reforma por um modo que não é para desejar, e que cumpre afastar, procedendo com criterio.

« E' dever do governo estudar a opinião publica, em taes assumptos, e, quando tem bons fundamentos, conformar-se com ella, não oppôr-lhe um dique, que póde dar lugar a grandes estragos.

« Eis porque diverge, sobre este ponto, da opinião do gabinete. Suas convicções a este respeito são tão profundas, que para a realisação de tal reforma está disposto a auxiliar até seus adversarios politicos.

« Está persuadido que o paiz não perde, antes muito ganha, com a eleição directa; mas quando perdesse, sendo evidente que o paiz quer essa reforma, não deve ser contrariado, porque elle tem o direito de ser governado a seu gosto.

« O partido conservador não será prejudicado de fórma alguma. Os elementos conservadores subsistem sempre e por tal modo, que, apezar do esfacelamento do partido, elles nunca são sacrificados. Em todo o caso, a opinião assim o quer; e o orador deseja que os partidos se revezem no poder, não por effeito de vontade de alguem, mas por effeito da opinião. E' porque não se attende a isto que a nação não tem a confiança devida nos seus representantes: se ha peior mal do que este, o orador não sabe qual seja.

« Não tem ambição alguma pessoal. Em opposição, na sessão de 1867, estas foram as suas idéas. No poder, pugnou por ellas.

« Hoje, fóra do poder, cada vez mais se convence de que ellas são as melhores, em vista do estudo que tem feito das cousas. Não ha, pois, transacção possivel, para o orador, sobre semelhante assumpto.

. . . .

« Tem dito quanto basta para provar que a ninguem é licito pensar que o orador tem vistas interesseiras no governo, ou que não procede por motivos que não sejam de ordem publica muito elevados. E aqui está uma reserva muito importante, quanto ao projecto de resposta á falla do throno.

« Tratando de outro topico, notou o nobre senador pelo Maranhão, que a commissão tambem censurava o procedimento do governo em relação á questão com os bispos. Não tem razão. A commissão affirma que o governo nesta questão tem procedido com moderação, e esta é sua convicção sincera.

« Interpoz-se recurso á corôa de um acto do prelado. O conselho de estado, tribunal competente, tomou conhecimento do recurso, e o proveu. O governo, desde então, não era mais do que o executor. O bispo não cumprio a decisão. O governo ouvio de novo o conselho de estado; este foi de parecer que só restava o processo, e o governo mandou que o bispo fosse processado.

« Em tudo isto não ha falta de moderação. Se a sentença foi injusta, se a lei não era applicavel no caso, não é por isso o governo responsavel. A decisão foi do tribunal competente, e dada por um poder independente.

« Mas o governo ainda continuou a mostrar desejos de ser moderado, mandando uma missão a Roma, missão que teve bom exito; pois, se não ficou tudo acabado, foi isso devido á obstinação do prelado.

« Mas a verdade é que os processos não acabam com a questão; pelo contrario mais a complicam, por quanto o governo vem a achar-se em um dos extremos deste dilema: ou fazer processar todos os nossos bispos, todos os seus prepostos, todos os ecclesiasticos que a elles obedecem, e então acha-se a braços com uma inversão geral, ou terá de fechar os olhos ao que os mais bispos vão e forem fazendo, e neste ultimo caso, não só haverá injustiça relativa, como quebra da força moral do governo, consentindo que se continue a executar impunemente o que considera crime, e pelo que outros são punidos.

« E' preciso não desconhecer que esta questão tomou proporções muito sérias; receia muito as consequencias e os perigos da continuação deste estado de cousas.

« Ora, qual é o meio de acabar com a questão? E' o que procura saber. Nota que ha uma especie de amor proprio entre o governo e os bispos. Aquelle pensa que será falta de energia dar um passo para estes, no sentido de minorar tão triste actualidade; os prelados estão possuidos do mesmo preconceito.

« Entretanto, é impossivel negar que o governo comprometteu-se com a curia romana, se não expressa, ao menos moralmente, a não provocar conflictos e a evitar meios extremos. Cumpre attender a isto.

« Processos são inefficazes. A prisão dos bispos, sua condemnação a trabalhos, é cousa que faz estremecer a fibra de quem quer que tem um pouco de sensibilidade moral. O facto é de tal ordem, que tornou-se preciso que o poder moderador corrigisse o escandalo judiciario da pena de prisão com trabalho a um prelado, porque não cumprio uma decisão do conselho de estado. Não trata de escandalo o julgamento do tribunal, mas o facto da existencia de tal pena contra os bispos, e por tal falta.

« Se o Sr. Marquez de S. Vicente disse que a lei é barbara. O que isto significa é que o codigo, impondo tal pena, não cogitou desta especie; não era possivel que uma lei do Brasil comminasse aos bispos, em processo de responsabilidade, a pena de raspar-se-lhes a cabeça e de trabalharem em uma casa de correcção.

ILLEGIVEL

« Processos (repete) são inuteis, não solvem a questão. Que meios restam então ? Esta é que é a indagação a que deseja chegar ; este é o ponto da pratica que cumpre resolver.

« Ha quem considere como solução radical a separação da igreja e do estado.

« Não duvida que tal seja a aspiração de muitos : é um systema muito apregoado ; mas que o orador reprova, principalmente tratando-se de applica-lo ao Brasil, paiz quasi que em sua totalidade catholico. Em taes circumstancias, semelhante solução, já em si extrema, e portanto inconveniente, torna-se actualmente revolucionaria. Não pode, portanto, merecer o concurso do orador.

« Outro meio apontado é retirar das attribuições ecclesiasticas certos actos que se prendem á vida civil, como os assentos de casamentos, baptismos e obitos. Mas isto tambem não resolve a questão. A consciencia dos brasileiros, ao menos por em quanto, não admitte o casamento civil ; os catholicos, isto é, a quasi totalidade dos brasileiros, não querem casar-se perante o juiz de paz. E', pois, mais uma solução que a nada conduz.

« Tambem lembra-se a fixação de novas penalidades ou reforma das que temos, para reprimir os crimes de responsabilidade dos bispos. Mas essa modificação do que existe, não muda os termos da questão : deixa tudo na mesma.

« O que se vê é que, para estes factos, a nossa legislação é omissa : se alguma existe, é a antiga, das temporalidades ; mas é igualmente ineficaz.

« Do que tem dito dever-se-ha concluir que, na sua opinião, estamos em um becco sem sahida ? Não. Resta o meio que já indicou : o accordo com a santa sé, que já mostrou estar disposta a repor as cousas no antigo estado. O que convém é usar desse meio, e não estar a revolver questões que produzem nas consciencias grandes contrariedades.

« Dê o governo algum passo no sentido da conciliação, e não exija que a santa sé declare-se contra os bispos, de modo tal que pareça persegui-los ainda mais do que já o estão sendo ; não se pode esperar isso de um pai para com seus filhos.

« Não tem razões para crer que as vistas do governo não estejam de accordo com estas idéas ; pelo contrario, acredita que neste sentido trabalha, porquanto o nobre presidente do conselho disse que espera que a santa sé aconselhe aos bispos que voltem ao cumprimento de seu dever, e isso não se obterá de certo senão por accordo com ella.

« O nobre senador por Minas criticou hontem o ponto da resposta á falla do throno que se refere ás relações exteriores, mostrando por essa occasião receio de que nossas relações com a Republica Argentina aggravem-se a ponto de darem em resultado um choque. Este assumpto demanda resposta tão detida, considerações tão extensas, que o orador reserva-se para a discussão das leis de fixação de mar e terra : não cabem nos limites que traçou a esta resposta que está dando.

« Tem pressa de concluir, e vai faze-lo, explicando seu procedimento e a posição em que se acha, e que pareceu merecer as censuras do nobre Visconde de Abaeté.

« Quando o orador fallou no principio do presente debate tiraram de seu discurso conclusões que nelle se não continham ; ainda depois de publicado, continuaram os commentarios, contrarios a sua letra e espirito. Tem procurado descobrir qual seja o interesse que a opposição possa ter em dar tamanho valor ás palavras do orador. Se em tal insistencia vai a idéa de sua importancia pessoal, agradece a intenção ; mas era preciso que o orador reconhecesse tal importancia, afim de que désse os passos a que o convidam, e tambem que lhe deixassem a liberdade de escolher a occasião que lhe parecesse mais conveniente para fazer valer essa importancia.

« Quererem arrasta-lo, é tentativa baldada ; porque na idade em que está, já não ha blandicias que lhe produzam grande impressão e possam determinar o effeito que lhe desejam os que usam de tal estratagema.

« A tactica não é nova, por parte da opposição, nem no senado. Lembra-se que, fazendo parte do gabinete 16 de julho, mais de uma vez ouvio dizer—saiam do ministerio ; deixem o poder aos seus partidarios, que têm idéas mais adiantadas, e querem realisa-las. E não se limitavam a indicações vagas ; apontavam como substitutos os Srs. S. Vicente e Inhomirim.

« Foram realisados os desejos dos que assim se manifestavam ; mas diga o nobre marquez como foi tratado ! Teve até de retirar-se antes da abertura da assembléa geral, arrependido de ter cahido em tal. Ora, não está disposto a realisar a segunda edição desta obra.

« E tanto mais assim pensa, quanto é certo que os factos estão mostrando que deseja-se o seu pronunciamento, mas não por dar-se tanta importancia ao concurso do orador ; por isso procuram desde logo resalvar alguma contingencia (apezar de estar tão remota), pronunciando-se o nobre senador pela Bahia nestes termos bem precisos : « entre os dous, antes o Sr. Rio Branco ; o Sr. Cotegipe, não. » Na outra camara um liberal disse : « o Sr. Rio-Branco é o mais proprio ; o Sr. Cotegipe é um desmiolado ; e intimou-se lhe em nome da dignidade humana (nem ao menos da sua dignidade pessoal), que declarasse com quem está. Não é isto o que importa ; o que o orador quer saber é quem está com elle ; para poder caminhar em uma senda politica, precisa saber quem está com o orador.

« Póde ser duvidoso que o orador está com o partido conservador ? Querem acaso obriga-lo a tomar parte decisiva por um dos dous lados ? Não o fará, porque não deseja, por sua parte, concorrer para tornar permanente a divisão. Assim que, apoiando o gabinete de 7 de março, nem por isso é menos certo que todos os seus esforços têm sempre tendido para congraçar e reunir de novo todo o partido conservador.

« Nunca concorrerá para que cada vez mais se alargue e se afunde o vallo que divide em dous campos os seus amigos. E é por isso que não comprehende, e lamenta que no seio do partido conservador se esteja a fazer surgir questões de confiança.

« Se a divisão do partido foi devida a uma grande idéa, ao menos tinha razão de ser : comprehende que a isso se chegasse para realisar um pensamento de alta magnitude ; não pensa, porém, do mesmo modo, quando só estão em questão pequenos interesses e caprichos.

« Quando uma idéa está madura, e sua realisação é inevitavel porque o paiz a quer, é preciso ir por diante, apezar da resistencia e divisão de parte do partido.

« E' convencido desta verdade, que não hesita em pronunciar-se pela eleição directa. O paiz a quer ; é escusado contrarial-o ; ha de ser uma realidade.

« Em sua opinião não se deve cimentar a dissidencia e exageral-a cada vez mais. Os inconvenientes são immensos e mui graves ; os vencidos no governo vão para a opposição, e os embaraços da administração augmentam.

« Aqui tem, pois, o nobre visconde de Abaeté a resposta ao final do seu discurso. Nunca o orador affirmou que soffresse humilhações do gabinete ; se isso se tivesse dado, não espereria o conselho, por mais autorisado que fosse, para praticar o que sua dignidade lhe dictasse.

« O que disse foi que, se o governo não rehabilitasse a força moral do partido a que está ligado, preferia ir regenerar-se na opposição.

« Não ha, por tanto, razão para que se queira chamar a questão para essas pequenas cousas ; outras ha em que o pronunciamento não póde offender a nenhuma susceptibilidade.

« Não sabe como agradeça ao nobre senador por Minas o favor que lhe fez comparando-o com Pitt. Pede, porém, permissão para observar a S. Exc. que o facto citado não trouxe á Inglaterra as vantagens que o nobre Visconde enxergou ; pelo contrario, trouxe a dissolução completa do partido de Pitt.

« Tem dado as explicações que julgou necessarias. Pódem agora fazer os commentarios que quizerem ; não deixará de conservar-se no posto que tem occupado, em relação ao gabinete e ao partido conservador. Salvo os pontos a que se referem as reservas declaradas, quanto aos outros assumptos de publica administração, apoiará o nobre presidente do conselho, não o empurrará, como parecem querer os que o excitam. Perdem o seu tempo.

« Quanto á questão de eleição, ha muito que S. Exc. sabe que não póde contar com o auxilio do orador ; pelo contrario, ha de envidar todos os seus esforços para que não passe a reforma desejada pelo nobre ministro »

O Sr. Visconde de Rio Branco, respondendo ao precedente orador disse :

« Reconhece que a opinião de S. Exc. a respeito da eleição directa ha muito que é conhecida. O orador tem tambem manifestado ao senado que, sobre esse ponto, não ha transacção que lhe seja possivel aceitar.

« A eleição directa, na sua opinião, não é remedio efficaz para os males que sentimos ; e não ha de concorrer para que só pelo desejo de mudar de systema, se vá entrar em uma nova serie de abusos, iguaes, se não peiores, aos quo todos lamentam actualmente.

« O que se lhe afigura melhor é o methodo seguido ; ir procedendo a reformas, como a judiciaria, e da guarda nacional e outras, que acabam com os meios de compressão que impedem a liberdade do voto ; e ao mesmo tempo tratar se de aperfeiçoar o systema actual de eleições, introduzindo-se-lhe alguns melhoramentos.

« Não estão isentas de fraude, corrupção e outros vicios as eleições dos paizes que têm adoptado a eleição directa. Não devemos esperar ser mais bem succedidos.

« Accresce que este systema envolve a questão do senso eleitoral. Aqui está um grande escolho para a transição que se pretende no Brasil. O senso ha de baixar até o nivel da eleição primaria que temos ; porque não será possivel arrancar á massa da população os direitos de que goza. Então, para que mudar de systema ? Ha de, pois, combater, a eleição directa com todas as suas forças, quer esteja no governo, quer fóra delle.

« Disse o nobre senador que o paiz quer eleição directa, e que elle tem o direito de ser governado como deseja. Mas onde está o orgão exclusivo da opinião publica, que deu assim a conhecer a vontade do paiz ? O nobre senador não póde apresentar provas de tal asserção.

« Declarou S. Exc. que era agora impossivel no governo, porque não pode prescindir da eleição directa. Se assim se exprimindo, o nobre senador não quiz enunciar senão a convicção, em que está, de que a maioria da camara dos deputados é opposta a tal systema de eleição, comprehende-se a sua proposição. Se porventura, porem reportou-se ás altas regiões do poder, é evidente que labora em equivoco e esquece os factos.

« Com effeito, era o nobre senador ministro da corôa quando, em nome do governo, foi apresentado á camara um projecto de reforma eleitoral, que abrange a eleição directa. Assim, se um collega do nobre senador no ministerio póde então iniciar tal projecto, por que razão lhe seria isso defendido ? Não pode suppôr que o contrario lhe acontecesse.

« Prevê o nobre senador que não teremos a reforma eleitoral este anno. De quem será a culpa ? Se assim acontecer, em todo caso, tambem não teremos a eleição directa, que é combatida por uns em principio e por outros em consequencia de não a julgarem possivel sem reforma da constituição.

« O nobre senador, prudente como é e dirigido sómente por considerações de interesse publico e do partido conservador, cerrou os ouvidos aos cantos da serêa, e declarou que está firme no seu posto, em relação ao gabinete. O nobre senador sabe quanto isto é agradavel aos ministros, e que elles hão de sempre esforçar-se em respeitar as opiniões e os conselhos do nobre senador ; com quanto, apezar de todas as homenagens ás suas intenções, não o possam acompanhar nas idéas que tem a respeito da eleição directa.

« Conclue pedindo ao senado que ponha termo á discussão do voto de graças, para que não dê exemplo que autorise o que a opposição está praticando na outra camara. »

Nessa sessão foi lido e vai a imprimir o parecer da commissão de legislação sobre o projecto offerecido pelo Sr. senador Zacarias, derogando o art. 6º da lei de 20 de setembro de 1871, na parte em que estabelece a competencia dos desembargadores para presidir as sessões do jury ; e conclue propondo com uma emenda additiva o seguinte :

« Paragrapho unico. Os juizes de direito das mesmas comarcas continuarão a preparar os processos que devem ser julgados pelos respectivos conselhos de jurados dos quaes presidirão, do mesmo modo que os juizes das comarcas geraes, substituindo-se uns aos outros, como nas outras suas attribuições criminaes. »

— Na camara dos deputados, no dia 20 do corrente, passando-se á votação da redacção do projecto de resposta á falla do throno, suscitou-se uma longa questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Ignacio Martins, Silveira Martins, Paulino de Souza, Araujo Lima, Carneiro da Cunha, Diogo Vasconcellos, Martinho Campos, Florencio de Abreu e presidente, sendo afinal approvada aquella redacção, depois de rejeitado um requerimento verbal do Sr. Diogo Vasconcellos, pedindo urgencia para que fosse ella discutida.

Em seguida o Sr. Cardoso de Menezes requereu, tambem verbalmente, a inversão da ordem do dia, para que entrasse em discussão o art. 2º do projecto n. 19 deste anno, que fixa as forças de terra para 1875 a 1876. Depois de uma questão de ordem, sustentada pelos Srs. Eufrasio Correia, Araujo Lima, Florencio de Abreu e presidente, ficou prejudicado o requerimento, por não haver numero legal para votar-se.

Por ultimo, entrando na ordem do dia, occupou-se a camara com a continuação da discussão do requerimento do Sr. Ferreira Vianna, solicitando informações ácerca de varias occurrencias que se deram ultimamente na provincia de Pernambuco.

Oraram os Srs. ministro do imperio e Diogo de Vasconcellos, ficando esta discussão encerrada.

A commissão que tem de apresentar á Sua Magestade o Imperador, por parte da camara, o projecto de resposta á falla do throno, compõe se dos Srs. Pinto Lima, Cardoso Junior, Gusmão Lobo, Borges Monteiro, Martinho Campos, Wilkens de Mattos, Gomes do Amaral, Fausto de Aguiar, Eufrasio Correia, Bittencourt Cotrim, Florencio de Abreu, Cunha Figueiredo Junior, Araujo Lima, Teixeira da Rocha, Sobral Pinto, Gomes de Castro, Horta Barbosa, Freitas Henriques, Fiel de Carvalho, Duque-Estrada Teixeira, Barão da Villa da Barra, Silva Maia, Caminha e Tarquinio de Souza.

Por portarias de 20 do corrente foram nomeados :

O engenheiro Miguel de Teive de Argolo chefe da commissão incumbida de estudar o melhor traçado para uma estrada de rodagem entre o porto da Victoria, na provincia do Espirito Santo, e a provincia de Minas-Geraes.

Ajudante da mesma commissão, o engenheiro Alberto Eugenio de Andrade Pereira Horta.

— Por portarias da mesma data foi exonerado, a seu pedido, do lugar de engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao rio S. Francisco, o Dr. Manoel Buarque de Macedo, e nomeado para o mesmo lugar o engenheiro Manoel de Barros Barreto.

— Pelo ministerio da justiça em 12 e 13 do corrente :

Foi remettido á secção de justiça do conselho de estado, sendo relator o conselheiro de estado José Thomaz Nabuco de Araujo para consultar se—á vista da natureza da pena de prisão perpetua com trabalho a que foi condemnado o desembargador da relação do Maranhão José Candido de Pontes Visgueiro, deve o mesmo ser privado do cargo, declarando-se vago o seu lugar.

Declarou-se ao presidente da provincia do Piauhy, á vista da informação de 28 de fevereiro ultimo sobre o requerimento de José Reinaldo da Silva, tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civel e crime do termo de Barras, que aos officios de escrivão do orphãos, ausentes, capellas e residuos do mesmo termo, nos quaes foi provido Benjamin José Constante Wanderley, estão igualmente annexos os de escrivão do civel e crime, de conformidade com o art. 2º da lei provincial n. 771 de 28 de novembro de 1872, que os tornou cumulativos entre os ditos serventuarios.

Por sentença de 19 do corrente o Dr. juiz de direito do 5.º districto julgou incurso no minimo do art. 263 do codigo criminal e condemnou a um anno de prisão com trabalho João José da Cunha Telles, por quebra fraudulenta.

— O Jockey-Club estabeleceu um premio de 5:000$ para a corrida, que deve ter lugar na côrte em julho de 1875, e deverá ser disputada por cavallos inteiros e iguaes de raça pura, de qualquer nacionalidade.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Ao cahir da tarde do dia 16 do corrente, o vapor americano *South America*, entrado hontem neste porto, encontrou, proximo á barra da Bahia, um homem agarrado em uma taboa, lutando com a furia das ondas. O commandante do vapor, assim que descobrio o infeliz, fez immediatamente voltar o vapor, e arriar um dos escaleres, que mandou em seu soccorro. Sendo salvo o pobre homem, declarou que era tripolante de um barco que, carregado de lenha, sosobrára, ás 10 horas da manhã desse dia, em consequencia de um forte tufão que repentinamente sobreviera ; e que tinha mais dous companheiros, dos quaes não podia dar noticia, por terem desapparecido logo que o barco se afundou.

« O paquete seguio viagem ; mas não havia passado 1/4 de hora, quando foram avistados dous vultos sobre a agua. Immediatamente o *South America* aproou para os naufragos, e o commandante mandou o escaler salva-los. Um delles já estava exhausto de forças, e é bem provavel que succumbisse, se não fosse o cuidado e tino empregado pelo Dr. W. Kirby, medico de bordo, que o chamou á vida.

« O acto humanitario do commandante do vapor foi generosamente secundado pela boa vontade da tripolação e sobretudo pelo terceiro piloto Thomaz Roberts, que, em ambas as vezes, debaixo de chuva e vento rijo, dirigio o escaler, e corajosamente animou os remadores.

« Os naufragos chegaram a bordo semi-nús ; porém foi-lhes logo fornecida a necessaria roupa pelos passageiros Dr. A. V. Ferreira Penna, A. Nunes Pires e João Belmiro Leoni. A senhora do Dr. Penna promoveu a favor desses desgraçados uma subscripção que promptamente foi assignada por todos os passageiros. Estes por seu turno dirigiram por escripto um voto de louvor ao commandante Mr. E L. Tinklepaug, aos seus officiaes e marinhagem pela acção caridosa, que haviam praticado. O commandante, para completar o seu acto, vai levar gratuitamente á Bahia os naufragos, de onde são naturaes, e onde teem familia. »

« Falleceu no arsenal de guerra o capitão do 1.º regimento de artilharia Cesario de Almeida Nobre de Gusmão, natural da freguezia do Poço da Panella, bispado de Pernambuco, filho legitimo do major Antonio da Silva Gusmão e Cesaria Candida Nobre de Gusmão, residentes em Pernambuco, solteiro.

« Reconheceu e legitimou seus dous filhos Joaquim e Cesario, os quaes instituio como seus herdeiros universaes, menos de sua terça, que deixou á sua mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão.

« Declarou ter no thesouro a quantia de 2:000$ mais ou menos de seus soldos e vencimentos de militar, ainda não recebidos.

« Declarou mais ter entregue ao corretor Numa do Rego Macedo 50£ libras esterlinas para trocar, o que fez aquelle corretor, pagando-se a seu irmão Antonio da Silva Gusmão Junior, residente em Pernambuco, a quantia de 700$ que lhe devia o testador, resgatando-se a declaração de divida que lhe passára ; que tinha uma pequena livraria e varios objectos de seu uso no arsenal de guerra.

« Nomeou seus testamenteiros, em primeiro lugar o corretor Numa do Rego Macedo, em segundo o tenente-coronel Ayres Antonio de Moraes Ancora, e em terceiro Auxencio Nobre de Gusmão, residente em Arêas (Rio Grande do Norte).

« Nomeou para tutor de seus filhos o capitão Amancio Pulcherio da França.

« Seu testamenteiro mandará dar a cada um de seus filhos a mensalidade de 20$000. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« Não houve alteração alguma no mercado de que se conservou pouco activo a 25 d. papel bancario, 25 3/16 d. particular sobre Londres

« Negociaram-se lotes insignificantes de soberanos a 9$550 e partidas regulares a 9$600 a dinheiro.

Fizeram-se hoje pequenas vendas de café e insignificantes de assucar para consumo.

« Não nos constou fretamento algum. »

BAHIA.

— No dia 23 do corrente assumio as redeas da administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisbôa.

— Falleceu, na capital, o abastado proprietario Antonio Francisco de Barros Itaparica.

— No dia 25 do corrente inaugurou-se na capital, o asylo de S. João de Deus, para recolhimento e tratamento de alienados

— Arribou, no dia 23 do corrente, por falta d'agua e de carvão o vapor equatoriano *Villa de Bilbão*, que ia de Liverpool para Guayaquil.

— Chegara procedente da ilha do Taiti, o transporte de guerra francez *Var*, com 650 sentenciados para a Caledonia.

— O cambio sobre Londres regulava 25 a 25 3/8 d.

Noticias do norte do Imperio. — Tambem amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pirapama*, trazendo datas : do Ceará, até 20, do Rio Grande até 23 e da Parahyba até 27 do corrente :

CEARÁ.

— Já se achava no exercicio de secretario do governo da provincia, o Dr. Almino Alvares Affonso.

— A alfandega rendeu de 1 a 15 do corrente 87:280$196.

— O vapor inglez *Jerôme*, sahido no dia 13 para Liverpool, conduzio : 2,933 saccas com algodão, 36 saccos com cera de carnauba, 1 dito com pennas de ema, pesando tudo 189,919 kilos, e deixando de rendimento á alfandega 7:731$489.

— O edificio em que funcciona á alfandega, começou a demoronar-se no dia 16, tendo abatido parte da coberta.

— Lemos no *Cearense* :

« Arribou a nosso porto para refrescar, o brigue dinamarquez *Freiheit*, em viagem de Hamburgo para o Rio Grande do Sul, conduzindo 175 immigrantes allemães, que se destinam a uma das colonias daquella provincia. »

« Pessoa fidedigna nos informa que em Pentecoste, termo de Canindé, deu-se um crime horroroso. Um individuo, amante de uma filha do capitão Gonçalo Morumboca, de combinação com esta matou friamente e de uma maneira barbara a sua desventurada mulher, com o fim de casar-se com aquella. A infeliz senhora deixou 7 filhinhos na orphandade e ella se achava gravida !! »

« E' desoladora a situação da importante villa do Pereiro.

« Um amigo, escrevendo-nos em data do 1.º do corrente, nos descreve o estado lastimoso a que se acha reduzida a população daquella villa.

« Ao Sr. Barão de Ibiapaba, como cearense, como homem de coração, e finalmente como administrador da provincia, pedimos que se compenetre da sorte daquelles nossos infelizes irmãos, dispensando-lhes algumas migalhas do gordo orçamento do Estado, que minorem a sua afflictiva situação.

« Attenda S. Exc. para o seguinte quadro, que representa neste momento a villa do Pereiro:

« O que ha de mais notavel aqui e que tem absorvido tudo mais é a variola que grassa com uma intensidade horrivel. Contamos até hoje 193 doentes e 63 mortos, e o mal se vai estendendo cada dia mais.

« O estado dessa villa é lastimoso. Não ha commercio, não ha viveres, não ha medicamentos, não ha facultativo, todo dia morre gente, todo dia a peste accommette a alguem. Quem mais tem soffrido são os pobres, que a não acharem dentre os moradores daqui alguem que os soccorra, morrem á mingua de tudo. Coitados !

« Quantos nem uma esteira tem para se deitarem ! Quantos nem um panno para se cobrirem !

« Em muitas casas se entra e se encontra um quadro triste e afflictivo ! Pai, mãi, filhos—todos cahidos, quasi expostos ao relento nessas choupanas miseraveis, tiritando de frio, sem remedios, sem alimentos, sem cama, sem coberta !

« Faz dó tanta penuria. »

RIO-GRANDE DO NORTE.

— Nada recebemos desta provincia.

PARAHYBA.

« Foram bastante festejados aqui a vespera e dia de S. João ; e apezar da grande quantidade de buscapés, salvas, pistolas e outros fogos proprios dessa festa, não aconteceu incidente algum desagradavel, o que é rarissimo.

« O orgão da opposição, o *Despertador*, vai na sua marcha de escandalo ferindo a todos, desde o ministerio 7 de março, até o mais humilde agente do poder.

« De *preferencia* occupa-se do Exm. Sr. presidente da provincia, que, no seu entender, é causa de todas as desgraças que por ventura teem acontecido no provincia, e até no mundo inteiro.

« Tinhamos ouvido dizer por pessoa competente que o odio, elevado á um certo grão, era uma especie de loucura ; e agora nos convencemos dessa verdade, pelo que estamos presenciando do *Despertador* para com o digno e laborioso presidente da provincia.

« E' preciso ver, para crer !

« Teve lugar no dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde, o assentamento e benção da primeira pedra lançada ao lado direito da igreja de N. S. Mãi dos Homens, onde deve principiar a edificação de uma torre, corredor e sacristia.

« A esse acto compareceram o Exm. presidente da provincia e muitas pessoas gradas, á convite do Rvd. prior do convento do Carmo, frei Alberto de Santa Augusta C. de Vasconcellos, que mais uma vez vai dar um exemplo do quanto vale a vontade do homem

« Não é preciso dizer que á frente dessa importante obra se acha esse incançavel religioso, a quem o paiz já deve tantos beneficios iguaes

« Assumio o exercicio interino do cargo de chefe de policia desta provincia, no dia 17 do corrente, o juiz de direito da comarca do Pilar, Dr. Claudiano Bezerra Cavalcante

« Chegou no vapor do Sul, que aqui tocou no dia 11 do corrente mez, e já assumio o commando da companhia de aprendizes marinheiros, para que fôra interinamente nomeado o Sr. primeiro tenente da armada, Domingos José de Azevedo.

« Renderam as duas repartições publicas, alfandega e consulado provincial, do 1.º do corrente mez até hontem, a 1.ª 9:242$946, a 2.ª 6:630$014. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Enforcado. — Foi como amanheceu em uma arvore, no lugar *Poço*, do districto da cidade de Goyanna, o individuo de nome Manoel de tal, conhecido por Manoel Gordo, e alli residente.

Das investigações procedidas pela policia, presume-se ter sido o acto resultado de alienação mental.

Explicação devida. — Com relação ao que nos communicaram de S. José da Corôa Grande e fizemos publicar nesta secção de nosso numero de 16 do expirante mez, a respeito de cartas e maços encontrados no mar por pescadores de Gamelleira e Peroba ; o que fez suppor um caso de naufragio, podemos agora declarar que o succedido foi motivado pela cahida ao mar, de bordo do vapor *Pará*, em sua penultima viagem ao norte do imperio, da mala da Bahia que o mesmo vapor conduzia para Alagôas ; o que se deu na occasião em que o agente das malas, arrumando-as em seu belixe, escapou-se aquella pela pequena janella do mesmo. O occorrido só o communicou o agente á directoria dos correios na côrte, que o multou em 100,000 réis

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* trouxe para :

Baltar, Oliveira & C. 1:000$000
G. De Lailhacar & C. 157$800

— O vapor *Marquez de Caxias* trouxe 150$000 para Alfredo Vidigal.

Fernando de Noronha. — A sahida do *Jaguaribe* que devia ter lugar no dia 1º de julho proximo, fica transferida para o dia 2 do mesmo mez, ás 3 horas da tarde.

Instituto Archeologico e Geographico. — Esta associação, manda amanhã, ás 7 horas do dia, celebrar, na igreja do convento do Carmo, missas pela alma do seu finado consocio o Rvm. conego Lino do Monte Carmello Luna.

Mutuca. — Sahio á luz o n. 8 deste jornal illustrado.

Junta de emancipação. — No dia 5 de julho deve começar a funccionar a junta de emancipação de escravos, no paço da camara municipal, de accordo com o art. 50 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1873.

Arrematações provinciaes. — Perante a junta da thesouraria provincial vão á praça, no dia 3 de julho (quinta-feira): os reparos do empedramento e da bomba da varzea do engenho *Tapéra*, na estrada da Victoria, orçados em 3:245$000 ; a ponte sobre o rio Serinhaem, no lugar Páo Sangue, orçada em 9:570$000 ; a bomba para o povoado dos Montes ; o fornecimento de medicamentos e utensis á enfermaria da casa de detenção ; e a ferragem velha da illuminação da cidade de Olinda.

Camara municipal do Recife. — Amanhã começa esta corporação a sua 2ª sessão ordinaria do corrente anno.

Companhia do Beberibe. — Na séde desta companhia vão á praça, pelo tempo de um anno, no dia 30 do corrente (amanhã) os chafarizes do bairro da Boa-Vista, e das povoações do Monteiro e de Apipucos.

Lysandro. — Sob este titulo deve brevemente sahir á luz, no Rio de Janeiro, um romance do Sr. Dr. Luiz Maria Vidal, natural de Minas-Geraes, no qual o autor descreve scenas da vida familiar de sua provincia natal. Assigna se nas livrarias desta cidade, á razão de 3$000 o volume.

Annos financeiros. — Termina terça-feira o anno financeiro de 1873 - 1874, e começa na quarta feira o de 1874—1875.

Impostos provinciaes. — Termina no dia 8 de julho o prazo de 30 dias uteis marcado, pelo consulado provincial, para pagamento, livre de multa, dos impostos da decima urbana, de 5 %, sobre bens de corporações de mão morta, e de 60 réis por litro de aguardente, correspondentes ao 2º semestre do exercicio de 1873—1874.

Gymnasio provincial. — Terça feira (30 do corrente) termina o prazo de 8 dias, marcado para o pagamento das pensões dos alumnos deste estabelecimento, no trimestre de julho a setembro.

Arcebispo da Bahia. — No dia 23 do corrente deu a alma ao Creador, victima de padecimentos chronicos, na capital da Bahia, o Exm. e Rvm. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, arcebispo e primaz da igreja brasileira.

A esse respeito lemos do *Diario da Bahia* :

" Foram hontem dados á sepultura os restos mortaes do prelado venerando, que por 13 annos foi o primaz do Brasil — o Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, conde de S. Salvador.

" Nasceu o finado metropolita em 11 de abril de 1897 na freguezia de Santa Rita do Rio de Janeiro.

" Foram seus pais Antonio Joaquim da Silveira, empregado da antiga casa da moeda, creada naquella provincia no seculo passado, e D. Maria Rosa da Conceição, destituidos de riquezas e de titulos nobiliares.

" Joven ainda, foi para o seminario archiepiscopal de S. José, do Rio de Janeiro, onde começou os estudos de humanidades, concluindo-os nas aulas publicas da mesma cidade.

" Tendo acabado esse curso do aprendizado, e mostrando vocação para o sacerdocio, voltou de novo áquelle seminario, e ahi fez seus estudos theologicos. No dia 2 de maio de 1830 recebeu elle a ordem de presbytero.

" Foi a elle, ainda diacono, a quem o finado bispo do Rio de Janeiro D. José Caetano da Silva Coutinho, tendo de visitar a diocese e levando comsigo o secretario da camara episcopal, encarregou de todo expediente da mesma e da economia de sua casa ; e de tal sorte desempenhara essa incumbencia, que aquelle bispo o conservou depois disto sempre junto a si até 1833, época em que morreu.

" Em 1834 foi oppositor á freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Cadelaria, e em 1836 á freguezia onde nasceu.

" Apezar de occupar na lista o primeiro lugar em ambos os concursos, outrem foi o preferido.

" Mais tarde, porem, em 13 de novembro de 1837 foi nomeado lente de sagrada theologia moral e dogmatica do seminario de S. José, cuja cadeira regeu até 31 de dezembro de 1851, tendo sido em 28 de julho do mesmo anno nomeado examinador synodal.

" Tendo dado provas de tino e prudencia, foi escolhido para o importante cargo de reitor daquelle seminario até a data acima de 31 de dezembro de 1851.

" Em 2 de dezembro de 1839 foi pelo regente Pedro de Araujo Lima, depois marquez de Olinda e hoje já fallecido, elevado á cathegoria de conego da capella imperial.

" Alguns annos depois, em 1843, tendo sido ajustado o casamento de S. M. o Imperador com a augusta princeza real das Duas Sicilias, hoje imperatriz, foi elle nomeado capellão dessa augusta personagem, e partio para Napoles nesse caracter a bordo da fragata *Constituição*, que fazia parte da esquadrilha que a 5 de março daquelle anno deixou o Rio de Janeiro para ir a Napoles buscar a futura imperatriz. Por semelhante motivo foi condecorado pelo rei das Duas Sicilias com a cruz de cavalheiro de Francisco I.

" Tendo com felicidade regressado daquella importante commissão em 2 de setembro do mesmo anno, continuou no exercicio de seus empregos.

" Em 14 de março de 1844 foi condecorado pelo governo imperial com a commenda da ordem de Christo Em 20 de setembro de 1845 foi nomeado promotor do bispado do Rio de Janeiro, e em 13 de outubro de 1847 teve a carta do titulo de conselho.

" Foram relevantes os serviços prestados pelo finado naquella provincia até 1851, quando, em recompensa merecida, foi escolhido por decreto de 15 de maio de 1851 para bispo do Maranhão, cuja diocese estava de luto pela morte de seu pastor o Sr. D. Frei Carlos de S. José e Souza.

" Em 5 de setembro do mesmo anno o santo padre Pio IX confirmou aquella escolha ; e foi elle sagrado na imperial capella pelo conde de Irajá, fallecido bispo do Rio de Janeiro.

« Durante todo o tempo que alli esteve, exerceu um verdadeiro apostolado de caridade evangelica, de mansidão e de bons exemplos, conseguindo fazer seu nome venerado e respeitado por todos os seus diocesanos.

« Foi assim que saudosa vio a provincia do Maranhão deixar seus lares o seu venerando pastor, escolhido a 5 de janeiro de 1861 para preencher a vaga que no arcebispado deixara a morte do sempre lembrado marquez de Santa Cruz.

« No consistorio de 19 de março daquelle anno foi o Exm. Sr. D Manoel preconisado arcebispo da Bahia, e pouco tempo depois chegou a esta provincia.

« O que foi aqui o finado primaz dizem no suas obras de caridade, ungidos todos os seus actos de espirito evangelico, gasta toda sua vida na pratica do bem.

« Na eloquencia do silencio, lamentaremos que fossem seus dias tão inexperadamente cortados após a molestia que o prostrou no leito da dor.

« Ainda não ha muitos dias, na segunda feira pela manhã, parecia que o mal cedia, e que a Providencia Divina queria dilatar tão funesto sucesso.

« Infelizmente, porem, desde a tarde desse dia a molestia recrudesceu, e na terça feira ás 10 horas e meia da noite o nosso venerando metropolita, na serenidade de sua consciencia, como um justo, entregava a alma ao seu Creador.

« Dizem-nos que breve, rapida foi sua agonia ; e que tanta placidez de espirito apresentara nessa hora extrema que sua alma desprendera-se dos liames terrestres tão serenamente como se já de ha muito não pertencesse ella ao corpo humano.

« Nada mais restava senão tributar-lhe as honras devidas á sua alta hierarchia.

« Seu cadaver, revestido a pontifical, foi depositado na mesma noite na camara ardente, no paço archiepiscopal, onde grande foi a concurrencia de christãos, de ambos os sexos, a prestarem o derradeiro tributo de gratidão nas sentidas preces enviadas a Deus, e nos signaes de sentimento profundo que enlutava-lhes a alma.

« Hontem ás 9 horas e meia da manhã foi o feretro conduzido em procissão dalli para a cathedral A esta ceremonia funebre compareceram, além de numeroso concurso de cidadãos, as principaes autoridades da provincia, todas as irmandades religiosas, religiosos de todas as ordens, seminaristas, etc.

« Carregaram o feretro, em primeiro lugar o cabido, e depois os vigarios.

« Na cathedral, onde armara-se um grande cenotaphio, foi elle depositado, celebrando-se, com todas solemnidades, o officio de corpo presente.

« Findas essas ceremonias, foi o cadaver sepultado, segundo as ultimas vontades do venerando finado, na cathedral, ao pé da sepultura do fallecido marquez de Santa Cruz, em frente á capella do Sacramento.

« Os batalhões 16 e 18 de infanteria, e esquadrão de cavallaria e a fortaleza do mar fizeram as honras devidas á dignidade do illustre morto.

« Por tão infausto acontecimento a secretaria ecclesiastica resolveu conservar-se fechada durante oito dias, e os respectivos empregados tomaram luto por trinta dias.

« Está, pois, coberta de luto a igreja brasileira. Veste a metropole os trajos de viuvez ; e ante a lembrança daquelle que foi o successor do marquez de Santa Cruz, que despendeu bens de fortuna no amparar á pobreza, morrendo em minguada penuria, e que foi a imagem do bom pastor, a memoria christã agradecida e saudosa escrever-lhes-ha na lapida que sellou sua benefica passagem nesta vida dolorosa as sacrosantas palavras do martyr do Golgotha : —*Pertransiit benefaciendo.* »

Processo do bispo do Pará. — Recebeu copia do libello accusatorio para contrariar, o bispo do Pará respondeu do modo seguinte :

« Nada mais me resta que fazer senão appellar para a justiça divina. Em minha prisão, no arsenal de marinha da côrte, 17 de junho de 1874. —D. *Antonio de Macedo Costa*, bispo do Pará. »

Por despacho da presidencia do supremo tribunal de justiça foi ordenado que o processo voltasse ao conselheiro relator, e nas duas sessões que forem designadas terão lugar a leitura do processo e julgamento final da causa.

— No dia 27 (sabbado) começou o julgamento, sendo o diocesano defendido pelos Srs. senadores Zacarias de Góes e Vasconcellos e Candido Mendes de Almeida, e deputados Antonio Ferreira Vianna e Gaspar da Silveira Martins, encarregando-se o ultimo da parte juridica. O julgamento deve terminar no dia 1º de julho.

Bispo de S. Paulo. — Achava se na côrte, á procura de allivio a seus incommodos physicos.

Telegrapho submarino brasileiro. — Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 23 do corrente :

« O Brasil está em communicação immediata com a Europa.

« Esta lisongeira noticia, transmittida hontem pela manhã de Pernambuco, espalhou se rapidamente pela cidade, despertando em quantos a ouviam o maior enthusiasmo.

« Associando-nos cordialmente a tão justas manifestações de regosijo, saudamos o dia 22 de junho como a data gloriosa da realisação de um notavel acontecimento, que era uma das nossas mais ardentes aspirações.

« O telegrapho poderoso agente do progresso, tornando instantanea as nossas communicações com o velho mundo e com a parte septentrional da America, onde vai mais adiantada a civilisação, estreitando os laços que nos prendem aos outros povos, amiudando as relações, fazendo nos sentir ao mesmo tempo as mesmas impressões, viver vida commum, será um energico auxiliar para o mais rapido adiantamento do Brasil, a que o futuro reserva sem duvida grandiosa missão.

« Para todas as classes da nossa sociedade abre-se com o estabelecimento, da linha telegraphica transatlantica nova era benefica ; as relações internacionaes se tornarão mais intimas e as questões que surgirem terão mais prompta e facil solução ; as artes, o progresso das artes e industrias receberão mais forte impulso, o commercio terá assim meios de maior desenvolvimento.

« Ainda uma vez saudamos, cheios de jubilo, a data 22 de junho, que ha de figurar em letras de ouro nos annaes do Brasil.

« A grata noticia, apenas recebida nesta côrte, foi levada a Sua Magestade o Imperador. Ao receber na Bibliotheca Nacional o telegramma em que o Sr. Daniel Gooch, presidente da companhia do cabo transatlantico, lhe participava a abertura das communicações telegraphicas entre esta capital e a Europa, Sua Magestade manifestou a mais viva satisfação e incontinenti expedio os seguintes telegrammas :

« A sir Daniel Gooch : « Congratulo-me com a companhia pelo estabelecimento da communicação electrica entre minha patria e o resto do mundo. »

« A' rainha Victoria : « As communicações por meio da electricidade entre nossas patrias são acontecimentos do mais auspicioso futuro para dous povos que mantêm entre si as mais amigaveis relações. »

« Ao rei D. Luiz de Portugal : « Liga a electricidade dous povos irmãos. Jubilosas congratulações e saudosas lembranças. »

« Ao rei D Fernando : « Inaugura se neste momento o telegrapho electrico entre nós : saudosissimas lembranças. »

« A's Sras. condessa d'Aquila e princeza de Joinville foram tambem dirigidas communicações contendo manifestações de regosijo e palavras de amizade.

« Transmittida a noticia para o paço de S. Christovão, S. M. a Imperatriz expedio igualmente telegrammas congratulando se com seus augustos irmãos.

« O Sr. conselheiro Mathias de Carvalho, ministro portuguez nesta côrte, que se achava tambem na Bibliotheca Nacional, telegraphou cumprimentando o Sr. D. Luiz.

« Na camara dos deputados, o respectivo presidente, Sr. conselheiro Correia, antes de dar a ordem do dia, disse :

« Senhores ! julgo dever transmittir vos uma grata noticia, que acaba de me ser dada com segurança, e que é do maior interesse para nossa cara patria.

« Um dos grandes elementos da civilisação moderna, o telegrapho, trabalha já entre Pernambuco e a Europa.

« Fica assim o Brasil em communicação immediata com o velho continente, estabelecendo-se as mais rapidas relações entre a capital do imperio e as grandes capitaes dos estados mais poderosos do globo.

« Dando esta importante noticia, que estou certo, será recebida com a maior satisfação, sinto que, por não ter havido sessão, fique a camara inhibida de resolver que se inclua na acta qualquer manifestação. »

« Na praça do commercio, apenas se divulgou a grata nova, manifestou-se grande enthusiasmo. Duas bandas de musica tocaram varias peças até as 5 horas da tarde ; levantaram se estrondosos vivas, calorosamente applaudidos, recitaram-se discursos e poesias.

« Por iniciativa de alguns corretores abrio se uma subcripção em que os directores dos estabelecimentos bancarios e grande parte dos principaes negociantes se inscreveram, para o fim de colligir se uma somma que será destinada a commemorar de modo solemne o dia 22 de junho.

« Varios edificios estiveram embandeirados e nas ruas principaes a população da côrte trocava congratulações pelo importante melhoramento que acabava de realisar-se e será fecundo em beneficios para o paiz. »

Familia imperial. — Segundo telegramma, recebido na capital da Bahia, SS. AA. a Sra. princeza imperial D. Isabel, e seu augusto esposo o Sr. conde d'Eu, chegaram ao Rio de Janeiro, no dia 23 do corrente, a bordo do vapor francez *Gironde*.

Segundo districto naval. — Pelo ministerio da marinha foi expedida ordem ao commandante do 2º districto naval que estenda os cruzeiros até o presidio de Fernando de Noronha.

Estatutos das faculdades de medicina. — O ministerio do imperio dirigio, em 2 do corrente, o seguinte aviso ao conselheiro director interino da faculdade de medicina da côrte :

« Declaro a V. S. em solução ao seu officio de 23 do mez proximo findo, que não se referindo aos dentistas e sangradores, nem directa nem indirectamente, a disposição dos arts. 28 e 118 dos estatutos porque se regem as faculdades de medicina e a doutrina do aviso n. 509 de 8 de novembro de 1855, podia ser admittido a exame, como o foi, João de Figueiredo Lima, afim de habilitar-se para o exercicio da profissão de dentista ; apezar de já ter sido inhabilitado por duas vezes, e deve-se proceder ao respectivo julgamento. Por esta occasião recommendo a V. S. a organisação do regimento especial de que trata o art. 26 dos citados estatutos. Deus guarde a V. S.—*João Alfredo Correia de Oliveira.* »

Ordenados de juizes de direito. — Em data de 17 deste mez, o ministerio da justiça expedio o seguinte aviso á presidencia do Amazonas :

« Illm. e Exm. Sr. - Em officios ns. 11 e 17 de 5 de agosto e 8 de novembro de 1872, o inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia communicou haver decidido negativamente a duvida, alli suscitada, de competir ordenado ao juiz de direito nomeado presidente de provincia até que tome posse deste cargo, e da data em que o deixar até reassumir o exercicio em sua comarca. Declaro a V. Exc. para o fazer constar ao dito inspector, que os juizes de direito e desembargadores nomeados presidentes de provincia percebem os ordenados de magistrados até que tomem conta da commissão administrativa, conforme decidio o aviso de 4 de maio de 1868, expedido ao presidente de Sergipe em virtude da imperial resolução de consulta da secção de justiça do conselho de estado, mas deixando elles a presidencia só continuarão a vencer aquelles ordenados depois que reassumirem nas comarcas ou relações o exercicio de seus cargos de magistratura. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Conselho Supremo Militar. — Na sessão de 20 do corrente foram julgados os seguintes processos :

Exercito. — Tenente Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro, accusado do crime de haver publicado um escripto injurioso e calumnioso contra o major encarregado do expediente e detalhe do quartel-general da provincia do Rio-Grande do Sul, sendo condemnado em seis mezes de prisão simples, levando-se lhe em conta o tempo de prisão já soffrida ; foi esta sentença reformada, para condemnarem o réo em seis mezes de prisão em uma fortaleza, como incurso no art. 7º dos de guerra. Soldados José Alexandre Ferreira da Silva e Manoel Rodrigues da Paixão, accusados do crime de terem deixado evadir-se um preso ; tendo sido condemnados a serem postos em lugar do criminoso ; foi reformada a sentença para imporem a pena de seis mezes de prisão a cada um. Felippe José dos Santos, accusado do crime de ferimento e condemnado a seis mezes de prisão rigorosa ; foi confirmada a sentença. Marcellino da Costa Amaral Rosa, Caetano José Antonio, João Baptista, Antonio José de Sant'Anna, Antonio Hygino Simplicio e Manoel Joaquim de Lima, accusados do crime de 1ª deserção simples e condemnados em seis mezes de prisão cada um ; foram confirmadas as sentenças.

Colonia de Mettray. — No relatorio do ministerio da justiça, sob o titulo *Instituições pre-*

ventivas, lemos o seguinte:

« Permitti que chame, para este ponto vossa illustrada attenção. Basta examinar o que se tem feito em paizes mais adiantados, onde encontramos modelos dignos de serem imitados. E' bem conhecida a colonia agricola e penitenciaria de Mettray a cinco milhas de Tours. Este estabelecimento, que de ordinario contem cerca de 700 menores, é devido principalmente ao zelo e infatigavel philantropia de M. Demetz, seu fundador, que ainda hoje o dirige. Durante os 34 annos, que contava até 1872, tinha recebido 4,287 menores, sendo 647 filhos illegitimos, 1,657 orphãos, 291 engeitados ou abandonados, 593 sujeitos a padrasto ou á madrasta, 381 filhos de uniões illicitas, 869 cujos pais ou irmãos tinham estado nas prisões, e 7 cujo pai ou mãi fôra condemnado á pena ultima. Todos esses desvalidos foram alli abrigados como em um refugio contra os vicios e com a educação adquiriram habitos de trabalho, que os salvaram do crime. Assim, M. Demetz tem conseguido realisar a sua divisa, que consiste em - *melhorar o homem pela terra, e a terra pelo homem.* »

Villa-Bella. —A's pressas lhe escrevo, para dizer-lhe o seguinte:

« Por circumstancias imprevistas, vio-se o juiz de direito obrigado a adiar para 27 de julho, o jury do termo do Triumpho, que se acha a convocado para 6 daquelle mez.

« Em a noite de 11 de junho corrente, escapou esta villa de ser o theatro de um espectaculo bem triste, deponente de seu estado de civilisação e desagradavel porque poderia até ter dado lugar a mortes. A opposição a uma ordem de *habeas corpus* legalmente passada.

« Eis o facto como deu-se:

« Em a noite de 4, presas foram umas mulheres pelos ferimentos praticados em um soldado de policia, que á uma dellas quiz forçar em sua propria casa, os quaes foram declarados leves pelos peritos que procederam ao corpo de delicto.

« No dia 10, requerendo ellas uma ordem de *habeas corpus* em seu favor, e reconhecendo o juiz de direito pelas diligencias e informações a que procedeu, não terem sido presas em flagrante, foram ellas soltas em virtude do respectivo provimento.

« A's 7 horas da noite, do mesmo dia, na forma do costume, achando-se o juiz de direito com sua senhora, sentados á porta de sua casa, presenciou passar uma escolta com a maior ostentação conduzindo uns presos e sem ser de costume ser da da uma badalada em um dos sinos da matriz.

« Indagando o que aquillo era, informaram lhe que eram as mulheres, que tinham sido soltas por *habeas corpus*, que haviam de novo sido presas á ordem do juiz municipal supplente Sebastião José de Magalhães Lapitta, á requisição do promotor publico José de Barros Franco, que immediata e atropelladamente, depois de haverem sido ellas soltas requerera exame de sanidade e conseguira serem considerados graves os mesmos ferimentos.

« Incontinente mandou o juiz de direito chamar á sua presença o carcereiro e o cabo da guarda da cadeia e advertira-lhes, lendo-lhes as disposições legaes, que aquellas mulheres não podiam ter sido pelo facto presas e ser recolhidas á cadeia, uma vez que tinham sido soltas por *habeas corpus*, que se as recolhesse incorreria nas penas da lei; e vindo á sua casa o juiz municipal, conseguio convence-lo da illegalidade do seu acto, sendo as referidas mulheres soltas logo depois.

« Vendo o juiz de direito que de conformidade com o art. 339 do codigo do processo não podia ao menos deixar de advertir o juiz municipal e promotor da illegalidade dos actos por elles praticados no dia seguinte, d'este advertio-lhes officialmente.

« Descortezmente replicando lhe o promotor, querendo sustentar a legalidade de semelhante procedimento de modo energicamente, foi advertido pelo juiz de direito, dirigindo-lhe o officio que abaixo transcrevemos por delle constar o pé em que ficam as cousas:

« Juizo de direito da comarca de Villa Bella, 12 de junho de 1874. — De conformidade com o art. 339 do codigo do processo, de novo o advirto que não póde essa promotoria e pessoa alguma embaraçar a plena execução de uma ordem de *habeas corpus*, em virtude da qual é o paciente solto por ter-se verificado não haver sido preso em flagrante delicto e nem ser o crime inafiançavel, immediatamente requerendo exame de sanidade e atropelladamente conseguindo ser considerados graves ferimentos reconhecidos leves pelo corpo de delicto, requisitando e obtendo a prisão do mesmo paciente, antes da pronuncia.

" A isto se não presta a letra do art. 13 § 2º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, porque, alem de apenas facultar a prisão antes da pronuncia, suas palavras - neste caso precedera ao mandado ou á requisição, etc.—se referem á prova de que seja o delinquente e não a classificação do crime para poder ser elle de novo preso depois de solto por *habeas-corpus*.

" A isto se não presta a letra do art. 18 § 7º da citada lei, porque as palavras --nem obsta qualquer procedimento, que possa ter lugar em juizo competente - se referem á formação da culpa e não á prisão do paciente que foi solto por *habeas-corpus*, como resulta de suas palavras iniciaes —A plena concessão, etc.

" Muito menos a isto se presta o espirito de ambos estes paragraphos, porque o contrario seria suppo-los em contradição com as amplas garantias de que se acha cercada a plena execução de *habeas-corpus* pela lei citada no proprio art. 18, pelo respectivo regulamento no art. 75, pelo codigo criminal nos arts 181 a 188, pelo codigo do processo nos arts. 340 a 355 e pelos avisos de 22 de junho do anno passado, 4 de fevereiro de 1834, 12 de junho e 5 de outubro de 1835 e 4 de junho de 1836, declarando ou se referindo a é dizer que o paciente só deve ser preso depois de condemnado.

" E é manifesto sophisma o pretender-se sustentar que unicamente é prohibido pelo art. 187 do codigo criminal prender-se pela mesma causa, e que se o póde fazer logo que pelo exame de sanidade são declarados graves ferimentos reconhecidos leves pelo corpo de delicto; por isso que dito exame só pode influir na classificação do crime e de modo algum tender a mudar a causa, principio, acto, facto ou acontecimento pelo qual se foi preso.

" Outro sim advirto-lhe mais que, como o fez, se não póde dirigir a este juizo collocando-se acima delle; e só lhe não devolvo dito officio, como em casos taes se costuma a proceder, porque como a prova plena do seu criminoso procedimento nesta comarca, vou transmitti-lo ao Exm. presidente da provincia. — O juiz de direito, *Francisco Corrêa de Andrade.* »

Instrucção publica. — Na camara dos deputados foi lido e mandado á commissão respectiva o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a crear em cada uma das provincias em que julgar necessario e nos lugares destas que lhe parecerem mais convenientes, um collegio filial ao de Pedro II, com internato e externato, em que se ensine as materias do collegio de Pedro II, por cujos estatutos será regido, e de cujos privilegios gozará, podendo para esse fim crear lugares de professores e fiscaes que os inspeccionem, marcar-lhes vencimentos.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões em 16 de junho de 1874.— Dr. *Salathiel de Andrade Braga.* »

South America. — Este vapor americano sahio do Rio de Janeiro para o nosso porto no dia 25 do corrente.

Mordiduras de cobra.—Dizem de Canindé ao *Cearense*:

« Na Barrocas uma cascavel picou a Francisco Antonio de Macedo, que não durou vinte quatro horas.

« Era um carapina laborioso e ao mesmo tempo economico, e com o fructo de seu trabalho conseguio deixar alguma cousa para sua familia.

« De quando em vez estão se dando d'esses casos em pessoas do campo. O anno passado no Curú, lugar Officina, morreram Manoel Felix da Silva e um irmão, mordidos por taes serpentes.

Esse jornal accrescenta:

Este anno tem se dado varios casos de mortes em consequencia de mordiduras de cobras. Em Canindé deram-se tres que já noticiamos, e agora dizem de Aracaty-assú, que alli, dentro seis dias, tres pessoas foram victimas das mordiduras de cascaveis. »

Para a Europa. — Com 23 recebidos em nosso porto, levou o *Neva* 229 passageiros.

Julio Diniz. — Este vapor portuguez, da companhia Progresso Maritimo, chegado hontem do Porto, em direitura, nada adiantou em noticias.

Marquez de Caxias. — Este vapor, da companhia Bahiana, deve sahir na quarta feira á tarde para a Bahia pelas escalas.

Instituto Historico e Philosophico. — Terça-feira (24), reunio-se esta sociedade, em sessão extraordinaria, ás 5 horas da tarde, sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello. Vencida urgencia, foram approvados socios effectivos os Srs. João Baptista Tourinho, e Seabra Junior, sob proposta do Sr. F. Borges. Occupada a cadeira da presidencia pelo respectivo vice-presidente, orou o Sr. Bandeira de Mello, explicando o fim da sessão extraordinaria, discussão de um requerimento do Sr Rosa e Silva, limitando as attribuições da commissão de redacção. Fallaram sobre o assumpto os Srs. Araujo Maciel e A. Meira, e foi rejeitado o requerimento. E pedindo o Sr. F. Borges que fosse revogada a disposição que conferia á casa o direito de aceitar ou rejeitar artigos de pessoas estranhas á sociedade, foi adiada a discussão da petição a requerimento do Sr. A. Meira. Encerrou-se a sessão ás 6 horas da tarde.

Bibliotheca das familias. —A's livrarias deste cidade acabam de chegar exemplares da 7ª caderneta desta importante publicação, contendo a continuação do romance *A mulher do palhaço*, por Xavier de Montepin. Continúa a assignar-se a 400 réis cada caderneta.

Gazeta Juridica. — Acabam de chegar para as livrarias desta cidade os ns. 72 a 75 desta revista, contendo:

N. 72.—Julgamento do desembargador Visgueiro. Embargos de nullidade. Mandato mercantil. Propostas para arrematação. Crime de responsabilidade. Jurisprudencias portugueza e franceza.

N. 73.—Força probante de sentença civel no crime. Domicilio não se prova pelo pagamento do imposto pessoal. Custas. — Notas promissorias. Novação. Decendio para appellação. Acção de deposito. Appellação em acção decendial. Prisão do executado. Especificação do valor recebido. Processo criminal.

N. 74.—Preparo dos processos sobre os crimes do art. 12 § 7º do codigo do processo criminal. Venda a retro—arrendamento. Arresto e recurso respectivo. Reivindicação de apolices. Riscos do seguro maritimo. Bens dotaes—alienação. Acta de julgamento. Crime de injurias—processo. Casualidade.

N. 75.—Crime de concussão. Escriptura. Parte. Possuidor. Capitalisação de juros. Liquidação de sociedade. Embargos de 3º em fallencia. Contratos annullaveis. Presumpções. Crime de concussão; decisão em sentido affirmativo; decisão em sentido negativo; outra decisão em sentido negativo. Processo criminal. Processo de responsabilidade.

Reforma judiciaria. —Na sessão da camara dos deputados, de 15 do corrente, foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer e projectos:

« As commissões reunidas de justiça civil e de justiça criminal examinaram o projecto n. 284 apresentado por varios Srs. deputados na sessão do anno proximo passado, e vem hoje expor a esta augusta camara o seu parecer ácerca do assumpto do mesmo projecto.

« Elle versa sobre dous pontos referentes á nossa legislação civil e criminal, e pretende:

« 1.º Abolir a competencia dada aos desembargadores para presidir o jury nas comarcas especiaes, restituindo-a aos juizes de direito.

« 2.º Abolir as comarcas especiaes, reduzindo todas as comarcas a uma só classe, segundo a antiga ordem de cousas.

« A competencia dos desembargadores para a presidencia do jury, bem como a creação das comarcas especiaes são providencias da lei de 20 de setembro de 1871, que reformou a lei de 3 de dezembro de 1841.

« A recente data desta reforma pareceria indicar-nos que não era ainda tempo de alterar as suas disposições, e que convinha antes esperar que larga experiencia de annos, ou a mudança de circumstancias de nossa vida social viessem demonstrar o máo exito de taes providencias.

« Todavia a respeito da presidencia do jury o curto prazo decorrido depois da execução da lei de 20 de setembro até hoje tem evidentemente demonstrado que essa innovação é prejudicial á prompta administração da justiça, e que urge supprimi-la.

« Com effeito a pratica tem patenteado, que retirar o magistrado do tribunal de segunda instancia para o mandar funccionar como juiz na primeira é prejudicar sensivelmente a administração da justiça na mesma segunda instancia, embaraçando e retardando o curso dos julgamentos nas relações.

« Para demonstrar a verdade desta asserção basta considerar que durante a presidencia do jury o desembargador nella empregado não só interrompe o seu trabalho no tribunal, de que é membro, como tambem impede os juizes, que com elle julgam no civel, de despachar os feitos já vistos por esse desembargador como relator da causa.

« Daqui resulta, que os feitos que deveriam ser julgados quando o mesmo relator da causa deixa o seu tribunal para ir para o jury, só o possam ser talvez no fim de dous mezes.

« Isto constantemente acontece na relação da côrte, onde as sessões do jury são mensaes, e duram sempre os quinze dias da lei.

« O feito que houvera, de ser julgado no dia em que o juiz relator vai presidir o jury, fica por este facto paralysado por quinze dias.

« Quando esse juiz regressa ao tribunal, sahe para presidir a nova sessão do jury, o seu immediato, que é revisor no feito; e isto occasiona nova demora de quinze dias.

« Voltando esse desembargador, que foi presidir o jury, sahe o seu immediato, tambem revisor no feito, o qual consome nesse trabalho outros quinze dias, de maneira que só no regresso deste póde a respectiva turma julgar o feito, que aliás deveria estar decidido ha quarenta e cinco dias.

« Semelhante estado de cousas não póde permanecer sem gravame manifesto para os litigantes, e sem inconveniencia patente para a administração da justiça, que assim tanto se retarda.

« Essa unica consideração basta para determinar a aceitação da primeira parte do projecto.

« Não entram as commissões em outra ordem de considerações, tendentes a demonstrar a vantagem de supprimir essa nova attribuição conferida aos desembargadores, porque ellas são intuitivas ao espirito daquelles que conhecem a organisação judiciaria do nosso paiz, taes como a necessidade de conhecerem da appellação juizes de categoria igual á dos juizes appellantes; a contingencia (sobretudo nas relações de pequeno numero de desembargadores) de serem frequentemente chamados juizes de direito para decidir de appellações interpostas por juizes de grao superior.

« Isto constitue verdadeira a nomalia, que cumpre evitar.

« Emquanto á alteração da lei de 2 de setembro de 1871, na parte relativa as comarcas especiaes, as commissões entendem que a disposição actual deve permanecer; porquanto della ainda se não conhecem resultados desvantajosos á administração da justiça.

« Esta disposição entende com o systema da lei, que não póde ser mutilado sem grande inconveniencia, e constitue um ensaio que deve ser aproveitado, generalisando-se a sua applicação, se o tempo o demonstrar proficuo.

« Nestes termos pensam as commissões que deve ser adoptada a primeira parte do projecto, deixando a segunda de ser por ora tomada em consideração.

« Para isso as commissões offerecem o seguinte projecto substitutivo:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Nas comarcas especiaes fica competindo aos juizes de direito a presidencia do jury, da mesma fórma porque compete nas comarcas geraes.

« Paragrapho unico. O governo regulará o modo de se effectuar esse serviço nas comarcas, em que houver mais de um juiz de direito.

« Art. 2.º Ficam revogadas a ultima parte do art. 6º da lei de 20 de setembro de 1871 e mais disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 13 de junho de 1874 —*T. de Alencar Araripe.—A. O Gomes de Castro. —J. R. G. Alcoforado. — H. de A. P. da Graça.— H. J. Rabello.* »

A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º A competencia privativa dos juizes de direito para a presidencia do jury em todas as comarcas do imperio fica restabelecida

« O governo regulará o modo de se effectuar esse serviço nas comarcas em que servir mais de um juiz de direito.

« Art. 2.º Todas as comarcas são geraes, ainda mesmo aquellas que são sédes de relações, graduada unicamente a ordem das entrancias.

« Art. 3.º Compete aos juizes substitutos nas comarcas, que actualmente são especiaes, as mesmas attribuições que têm os juizes municipaes das comarcas geraes.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario

« Paço da camara dos deputados, em 2 de abril de 1873. — *Elias de Albuquerque. — Moraes Silva. — Freitas Henriques. — Pinto Lima. — João Mendes. — José Calmon. — Fernando de Carvalho. — F. A. Xavier de Brito. — Martinho de Freitas. — José Bernardo G. Alcoforado. — Antonio Ferreira dos Santos Caminha. — Antonio Candido da Cruz Machado. —M. C. A. Lima Arnaud. — Duque Estrada Teixeira.* »

Ingenuidades clericaes.—Nas eleições a que ha pouco se procedeu na Belgica, succederam-se varios episodios, em que os clericaes figuraram como protogonistas.

Eis como se relata um delles:

Um pai de familia da 3ª secção, liberal convicto, tinha, na vespera da eleição, escripto a sua lista e a arrecadára na algibeira do casaco com que tencionava paramentar-se no dia immediato.

No outro dia de manhã, vestio o casaco, e verificou se tinha ou não a lista na algibeira; com effeito, lá estava um papel igual. No entretanto, sempre quiz verificar por completo, abrio o papel, mas, oh! que transformação! O nome do candidato liberal, Mr. Nyssens, estava transmudado no do candidato ultramontano.

O homem, estupefacto, mal podia crer que se houvera operado semelhante milagre; elle, que sorria maliciosamente ao ouvir narrar o caso das bodas biblicas de Caná, em que a agua fresca contida nos potes se transformou, pela vontade do Senhor, em excellente vinho, que regalou os convivas, um pouco tristonhos e enfadados por ter escasseiado o precioso summo da uva.

O eleitor não descançou sem procurar a origem do milagre, posto que se apressasse a escrever outra lista. Deste inquerito, resultou saber que uma de suas filhas, que era multissimo devota, havia sido a milagrosa que fizera desapparecer um nome e apparecer outro. A menina denunciada foi á presença do pai, por ordem deste, e interrogada por este modo:

— Fizeste tu isto de teu motu proprio?

— Oh! não, meu pai, redargue a beatinha. O meu confessor é que me aconselhou a trocar a lista. Elle me tinha dito: — " Espreitai onde vosso pai guarda a lista para votar, e substitui-la-heis por esta. " — E ao mesmo tempo me deu um quadrado de papel. Disse-me mais que fazendo eu isso, fazia uma boa obra, e ajudava a salvar a alma de meu pai das penas do inferno, impedindo-vos, ainda que contra vossa vontade, de votar a favor dos inimigos da nossa mãi a santa igreja. "

O pai, condoendo-se da simplicidade da filha, tratara de a acautelar do tal santo varão, que leva a sua piedade até o ponto de estabelecer a espionagem em casa dos liberaes, empregando para semelhante fim as filhas dos chefes de familia.

Imperio d'Austria. —Lemos n'uma correspondencia de Londres:

" O conde Andrassy respondeu com dignidade, cortezia e bom senso á circular do papa dirigida aos bispos austriacos.

" Seu caracter principal é, declara elle, a exageração dos factos. As leis ecclesiasticas recentemente votadas são a consequencia natural da direcção politica opportunamente adoptada pelo governo imperial.

" A circular do papa, por outro lado, não parece ao governo imperial estar calculada para impedir desagradaveis occurrencias. O ministro accrescenta que a santa sé pode ficar descançada, que as leis em questão não tem por fim um acto de hostilidade para com ella ou um cerceamento de seus direitos em questões de religião, porem unicamente regular as questões materiaes e mais especialmente remover as ordens que são obstaculos ás leis do imperio.

" Comtudo o papa, replicando a uma mensagem que lhe foi apresentada pelos catholicos francezes e americanos, exprimindo a esperança de que a igreja restabelecerá a paz em todo o mundo, disse-lhe que não se podia depositar confiança nos governos para obter a paz. Sua santidade lançou sua benção sobre a França e sobre aquelles que a governavam no intuito de lhe dar liberdade, sã instrucção á sua mocidade, e de reprimir os abusos da imprensa.

" Dupanloup, o bispo de Orleans, foi chamado a Roma afim de assistir á reunião para a projectada canonisação de Joanna d'Arc, sobre a qual levantou-se a seguinte difficuldade: que ella fora queimada como uma feiticeira com approvação de um outro bispo de Orleans. Claro está que não é consentaneo, nem inadmissivel, para uma igreja que pretende ser em toda a parte, sempre, e para todos, a mesma, condemnar uma mulher a ser queimada como criminosa, e alguns seculos depois ordenar que seja ella invocada entre os santos. O torçal encarnado do Vaticano parece estar seriamente embaraçado com este nó, e resta ainda saber se as delicadas mãos do famoso bispo poderão desata lo satisfactoriamente "

Proclamas. — Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 28 de junho, os seguintes:

1.ª denunciação.

João Mamede da Silva, com Luiza Maria dos Prazeres.

José Felippe Pereira dos Santos, com Candida Thereza Carneiro Pinto.

José Pedro Alexandre Bezerra, com Emilia Olimpia Telles.

Antonio da Costa Ferreira Rollar, com Alexandrina Amelia d'Oliveira.

Juvenal Jacintho José dos Santos, com Rosa Maria da Conceição.

Thomé Barbosa Alves da Silva, com Afrodizia Eugenia de Mattos.

2.ª denunciação.

Joaquim Felippe de Carvalho, com Maria Francisca da Paz.

Francisco Verissimo de Jesus, com Deolindina Amalia da Silva.

Vicente Ferreira da Paixão, com Maria Rufina Barbosa de Moraes.

João da Cruz Estanislão, com Hermogena de Brito Corrêa.

3.ª denunciação.

Francisco Ferreira Maia, com Maria Luiza da Costa Maia.

José dos Santos Moreira, com Maria Stuarte Borburema.

Antonio Basilio da Silva Guimarães, com Amelia de Faria Amorim.

José Lino do Couto, com Olindina Felicissima Carne de Souza.

Manoel Firmino Ferreira Filho, com Maria da Conceição Medeiros Raposo.

João da Silva Gomes, com Maria Virtuosa dos Santos.

Loteria do Rio de Janeiro —Resumo da lista da 1ª loteria (514.ª) em beneficio da matriz de Guaratiba, extrahida no dia 22 do corrente:

N. 413	20:000$000
N. 420	10:000$000
N. 524	4:000$000
N. 4370	2:000$000

Ns. 74 e 795—1:000$ á cada um.

Ns. 532, 1710, 2941 e 5267 —800$ á cada um.

Ns. 227, 984, 2154, 2377, 2571, 2870, 3039, 3061, 3370 e 4032—200$ á cada um.

Ns. 11, 146, 394, 699, 1056, 1075, 1297, 1434, 2037, 2135, 2561, 2995, 2999, 4446, 4501, 4670, 5140, 5120, 5163 e 5626 —100$ á cada um.

Ns. 19, 200, 233, 286, 442, 476, 522, 720, 788, 860, 1159, 1200, 1340, 1413, 1421, 1521, 1574, 1698, 1733, 1737, 1843, 1849, 1917, 1920, 2034, 2046, 2056, 2191, 2253, 2362, 2421, 2578, 2599, 2670, 2740, 3102, 3383, 3582, 3686, 3718, 3836, 3897, 4208, 4455, 4465, 4483, 4499, 4507, 4599, 4744, 4788, 4994, 5012, 5272, 5523, 5527, 5639, 5646, 5735 e 5957 —40$ á cada um.

Loteria. — A que se acha á venda é a 106.ª a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 4 de julho.

Casa de detenção.—Movimento da casa da detenção do dia 26 de junho de 1874.

Existiam presos 334, entraram 2, existem 336.

A saber:

Nacionaes 254, mulheres 6, estrangeiros 26 escravos 47, escravas 3. —Total 336

Alimentados á custa dos cofres publicos 274.

Movimento da enfermaria no dia 26 de junho de 1874.

Teve alta:

Francisco José de Lima.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 25 de junho de 1874:

Constantino, pardo, Pernambuco, 3 mezes S. José; pneumonia.

José Lucio de Albuquerque Mello, branco, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; laringite chronica.

Raymundo da Costa, pardo, Pernambuco, 6 annos, solteiro, Graça; repentinamente.

Justo Pereira de Almeida, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas confluentes.

Porfirio Manoel de Castro Araujo, branco Alagôas, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Felippa Maria Ramos, 23 annos, casada, S. José, phtysica pulmonar.

— 26 —

Bernardina, parda, Pernambuco, 7 mezes, S. Antonio; convulsões.

Um parvulo, pardo, 2 mezes, S. Antonio; colite.

Maximiano, preto, Africa, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Atalia, escrava, preta, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa-Vista; cancro no utero.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; intero colite.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL EM 27 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Accioli, Domingues Silva, e Souza Leão, foi aberta a sessão.

O Exm. Sr. conselheiro presidente, relatou os seguintes:

Aggravo de instrumento.

N. 3. Aggravante José Joaquim de Santa Anna, aggravado Estevão Dias Correia.—Juizes sorteados os Srs. desembargadores Silva e Souza Leão.

Deu-se provimento ao aggravo.

Aggravo de petição.

Aggravante D. Hortencia Anna Alves Ferreira, aggravado José M. Bezerra da Silva Costa.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, nos impedimentos do Exm. conselheiro presidente e do desembargador Silva Guimarães.

Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.

Deram provimento ao aggravo.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 28 DE JUNHO DE 1874.

Não ha peior posição para um paiz; temos todas as desvantagens dos governos absolutos, em que só uma vontade impera, sem nenhuma de suas possiveis vantagens. A demonstração do governo pessoal hoje é uma ociosidade nas lutas da imprensa, da tribuna, dos comicios; cahio sob o dominio publico.

Ahi volta o fecundo, inexaurivel thema do *pessoal poder!*

Incrivel azafama que é essa dos liberaes *provincianos* e tanto mais deploravel quanto o intuito, que os leva a vaguear por incognitas veredas, não é de modo algum, salvar o innocente rebanho, de que se constituiram ou se arrogaram chefes.

« Temos todas as desvantagens dos governos absolutos » dizem os publicistas da *Provincia*; mas em que consistem essas desvantagens?

« E' de publica notoriedade a existencia do *poder pessoal* »; mas onde existe *esse poder?*

Todos os poderes politicos, consagrados pela constituição do imperio, são delegação da nação; e portanto não é ahi, nesse, o mais liberal codigo politico, nem na letra, nem no espirito, que vive e se desenvolve esse tão fallado quanto estranho *poder*.

Decidamente a nossa soberana carta constitucional repelle, como usurpadora e funesta, toda e qualquer influencia, que não seja de emanação dos poderes publicos constituidos.

A perigosissima theoria de que *o rei reina, governa e administra* é um vivo reflexo dos governos absolutos: *par droit de conquete; par droit de naissence.*

A' luz das idéas democraticas e christãs, que a constituição de nenhum povo mais fielmente traduzio do que a deste imperio, é lamentavel a aberração daquelles, que cegos pela paixão vehemente do poder, estão á enchergar o Imperador, como o agente unico, omnipotente, substituindo-se e interpondo-se á vontade da nação.

A prova irrecusavel da existencia do *governo pessoal* encontra-se plena e absoluta no facto deploravel de se acharem fóra da governação do paiz *os liberaes de lei*; e pois esse *governo pessoal* « sente-se em toda a nossa vida politica; desenvolve-se por todas as rodas do mechanismo governamental; é uma vontade preponderante, um deus *ex machina*, que tudo move a seu grado. »

Qual deve ser porém o remedio heroico para salvar o paiz desse *poder terrivel*, que, unico, intervém na gerencia da causa publica; desse Briareu politico que suffoca os generosos anhelos da vontade nacional? Só um existe:

« *Piloto, outra gente ao leme.* »

« *Dai-nos o poder e então tudo salvaremos pela liberdade e para a liberdade.* »

Eis ahi a incognita do problema!

Mas que gente nova será essa que o *piloto* deva chamar ao leme para salvar a liberdade?

Vejamos:

Zacharias de Góes e Vasconcellos é liberal ultramontano, que traz bem desfraldado a sua bandeira do *syllabus*, que é o seu pharol e o de toda a humanidade.

Quanto á politica, propriamente dita, é inimigo figadal da eleição directa, que não julga poder ser o programma de um homem de bem e é uma theoria repugnante ao bom senso, que deve ser condemnada não em razão do tempo, mas da idéa em si, além de inconstitucional.

José Thomaz Nabuco de Araujo quer a eleição directa, realisada sem intervenção de um poder constituinte; quer os bispos processados e encarcerados e aconselha as temporalidades. Depois, esse sol da democracia moderna, esse Paulo do apostolado da liberdade; esse Castellar brasileiro, passou a hypothese nos liberdadeiros, os quaes, em quanto aguardam o *statu quo* do estadista liberal, vai este *reflectindo pausadamente* na execução do codigo civil, que lhe traz mais positivos resultados do que estar a soffrer pachuchadas desses procopios politicos, que elle melhor que ninguem conhece e aprecia.

E' por isso tambem que os nossos *crustaceos* da *Provincia*, percebendo o logro que lhes pregou o sagaz e esperto conselheiro, já o deixaram de mão a nem se ouve mais patavina em favor do idolo decahido do liberalismo.

Silveira Martins, o tribuno do povo, o defensor das liberdades, o patriota distincto, é que está agora em moda para a gente da *Provincia*; mas esse liberal de lei não faz liga com o velho fanatico, que adora o *syllabus*, condemna a eleição directa, e chama a camara dos representantes liberaes: — *Confraria de pedintes.*

Por outro lado diverge do Castellar brasileiro, no processo dos bispos e seu encarceramento e ainda mais, das temporalidades. Declara *urbi et orbi* que a maçonaria do Brasil é contra a religião de Roma; quer a igreja livre no estado livre e a republica em these e em hypothese.

Toda a sua doutrina é diametralmente opposta a dos notaveis chefes de que acima fallamos.

O conselheiro Souza Franco, *chefe de palha*, quer a manutenção do *statu quo* da constituição, sem que se lhe tire ponto, ou virgula; tambem os liberaes de *lei* não contam com elle, que é carta que já não figura no baralho politico; está cançado e aborrecido dessa *lufa-lufa* inutil e infructifera para o progresso real do paiz, em que os denominados liberaes são os que menos desejam a liberdade; essencialmente incompativel com os moços fogosos e com o velho fanatico, conserva inalteravel a sua fé de outras éras.

O conselheiro Octaviano, neste não fallemos: doente e já sem crenças, viaja por mares e terras desconhecidas; tambem não é com o auxilio desse cavalheiro liberal, que contam os *provincianos*; e como que o trazem excluido dos seus calculos governamentaes.

Silveira Lobo, esse não communga mais na taça do *poder pessoal*, contra o qual queimou os seus navios e toda a irmandade dos Lobos tem se aventurado a novos destinos; em todo caso acha-se incompatibilisado com o velho fanatico e o chefe de palha e somente possivel, em um futuro, *não muito proximo*, de ligar-se com o fogoso tribuno, que faz hoje a esperança do povo *provinciano*.

Em Ganganelli, nesse não fallemos, que se acha excommungado por gregos e troianos; e poderá não, se é o que mais afastado se acha do poder!

Aqui nesta provincia, é certo, poderiam recrutar algum liberal *de lei*; mas ahi está o *Club Popular*, para lhe oppor embargos, e que embargos! de terceiro senhor e possuidor, que não quereria ver seu patrimonio mal baratado e consumido por ingratos filhos, prodigos, que, depois de haverem offertado *sangue, vida e coração* aos populares, seus irmãos, procuram sacrifical-os aos seus naturaes algozes!

Dest'arte poderiamos nós ir descrevendo alguns restos de liberaes da nossa terra, aver se possivel seria, chamando-os a direcção dos publicos negocios, salvar a liberdade que proxima está de sossobrar!

Mas que gente conhecem os provincianos capaz de ser chamada ao leme?

Apontem, se são capazes.

Os mais notaveis da grey levariam, com toda a certeza, a não por direcções oppostas.

Zacharias, Nabuco, Silveira Martins, Souza Franco, Octaviano, Silveira Lobo, etc., etc., fariam da não do estado o ludibrio de suas paixões contrarias e interesses oppostos!

O ministerio actual tem, é verdade, a opposição mais ou menos pronunciada desses diversos corrilhos; mas cada um delles é, por si mesmo, impotente para constituirem o governo do paiz.

A permanencia do gabinete 7 de março não é pois uma ostentação *pessoal do poder*, o qual, se não existe dentro da constituição, não pode achar guarida se não na cachola dos *provincianos*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Segurança nos sitios e lugares insalubres.

O uso da salsaparrilha de Bristol, tem effectuado casos admiraveis de sezões, terçãs, febres biliosas, calefrios, febres remittentes e outras molestias causadas pelas nocivas exhalações do terreno e das aguas estagnadas. Referem-se casos occorridos nos vales do Mississipi e do Ohio e em todas as partes da California, para os quaes, depois de se haver empregado infructuosamente os talentos dos medicos os mais experimentados, este grande restaurativo e conservador da saúde, não sómente desalojou a molestia, como tambem regenerou completamente o doente, dando-lhe, segundo disse um individuo que se havia salvado das garras da morte, nova vida, novo vigor, e tornando o invulneravel contra os effeitos da malaria, exposições e todas as mais influencias perniciosas de um clima insalubre e doentio. Para a cura das molestias ulcerosas e eruptiveis é o unico e derradeiro remedio infallivel.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de junho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Couros — salgados seccos 538 rs. o kilo, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/8 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Dito — sobre dito a 90 d/v 25 3/8 d. por 1$000.

Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 385 rs. o franco, do banco

Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 116 0/0 de premio, do banco.

Dito — sobre dito a 90 d/v 113 0/0 de premio, do banco

Dito — sobre dito a 90 d/v. 109 0/0 de premio.

Cambio — sobre o Porto a 90 d/v. 113 0/0 de premio, do banco.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. 1/2 0/0 de desconto.

Desconto de letras — 12 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	497:002$363
Idem do dia 27	21:819$784
	518:822$147

Descarregam hoje 30 de junho de 1874.

Vapor portuguez — *Almeida Garrett* — (esperado) varios generos para alfandega.

Vapor nacional — *Paraná* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Vapor nacional — *Jaguaribe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Barca ingleza — *Wenifrid* — mercadorias para alfandega.

Patacho portuguez—*Michaelense*—pipas vasias ja despachadas para consumo, para o trapiche Companhia.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 29 DE JUNHO Á 4 DE JULHO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 463 rs. o kilo.

Assucar—mascavado 86 rs. o kilo.

Couros—de boi seccos salgados 529 rs. o kilo.

Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.

Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.

Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 27 de junho de 1874.

O 1º conferente — Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.

O 1º conferente —Joaquim Aurelio Wanderley.

O 1º conferente —J. Ribeiro da Cunha.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 27 de junho de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 60 saccas á ordem, 32 a D. da Silva Torres, 8 a M. J. Alves. Assucar 15 caixas e 52 saccos ao mesmo, 1,200 saccos á ordem, 170 a J. Ramos & Machado. Abobras 50 a Antonio Braga.

Couros 67 á ordem.

Farello 59 saccos á ordem. Farinha de mandioca 6 saccos á ordem.

Milho 210 saccos á ordem.

Pedra de amolar 400 a D. da S. Torres.

Rebolos 10 a Antonio Braga.

Sola 149 meios á ordem.

Escuna portugueza *Christina*, entrada do Rio Grande do Sul em 26 do corrente e consignada a Manoel da Silva Maia & C., manifestou:

Graxa em bexigas 5,536 kilos.

Oleo de mocotó 100 caixas com 200 latas.

Sebo coado 95 barricas com 8,923 kilos.

Xarque 165,955 kilos á ordem.

Vapor portuguez *Almeida Garret*, entrado dos portos da Europa em 28 do corrente e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Alhos 65 canastras a J. J. Rodrigues Mendes. Azeite 1 caixa a J. Joaquim da S. Maia.

Conservas 2 caixas a Souza Bastos & C. Chapéos 1 caixa a Pinto & Gonçalves.

Facas e garfos 1 caixa a Souza e Sá & C. Feijão 20 saccos a Silva Guimarães & C. Ferragens 1 caixa a Vianna & Castro.

Livros 2 caixas a Rodrigues, Irmão & Guimarães, 1 a Walfredo & Souza. Linha 3 caixas a J. T. Leite Bastos. Luvas de pellica 1 caixa aos consignatarios.

Palitos 6 caixas a Silva Guimarães. Prezunto 1 barril a H B. de Oliveira, 1 a J. J. de Amorim. Prata em obra 1 caixa a J. da C. de Oliveira Figueiredo.

Retroz 1 cunhete a Moreira Halliday & C. Rolhas 12 saccos a S. Guimarães & C.

Salpicões 2 caixas a Bernardo José Pereira, dita e sementes 1 caixa a Antonio Pontes da S. Guimarães. Sapatos de trança 1 caixa a D. M. Martins.

Tamancos e chinellos 1 caixa á ordem, ditos e sementes 2 caixas a J. de Azevedo Braga.

Vinho 164 caixas á ordem, 60 a Simpson & C., 20 barris de quinto e 10 de decimo a Francisco G. de Araujo, 12 de quinto a B J. Pereira, 13 a Mendonça Correia & C., 2 a Antonio J. Rodrigues, 2 a Manoel B. de Miranda, 4 a J. J. Fernandes dos Santos, 20 ditos de decimos a Poças & C., 5 e 3 caixas aos consignatarios, 8 ditos de quarto a Antonio J. de Azevedo.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou:

Algodão 30 saccas a M. J. Alves.

Bacalhão 500 barricas a Johnston Pater & C., 472 á ordem.

Carne 10 barris á ordem.

Fumo em folhas 50 fardos a Fortunato R. Bastos.

Lirio 8 pipas a Meuron & C.

Milho 300 saccos a Francisco Gonçalves Torres, 90 á ordem.

Pennas 1 pacote a Francisco Gonçalves Torres.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE JUNHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Neva*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 870 saccas com 66,212 1/2 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregou: B. J. da Motta 104 saccas com 8,627 kilos de algodão; E. A. Burle & C. 2 ditas com 175 ditos de dito; S. Brothers & C. 177 ditas com 13,353 ditos de dito.

— No navio hespanhol *Presidente*, para Barcellona, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 247 saccas com 18,743 1/2 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Arroio Grande*, carregou: F. R. P. Guimarães 165 barricas com 19,898 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, na barca portugueza *Arabella*, carregou: J. C. Gonçalves 700 barriquinhas com 38,461 kilos de assucar branco; J. R. de Miranda 200 barricas com 15,968 ditos de dito; J. A. S. Araujo 350 ditas com 25,151 ditos de dito.

— Para Maceió, no vapor nacional *Cururipe*, carregou: Fernandes & Irmão 1 caixa com 30 kilos de doce, e 1 barril com 96 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	14:231$316
Idem do dia 27	433$757
	14:665$073

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 26	18,307
No dia 27	
Primeira porta	113
Segunda porta	404
Terceira porta	316
Quarta porta	
Trapiche Conceição	453
	19,593

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 2 26	44
No dia 27	2
No trapiche Conceição	1
	47

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	51:179$540
Idem do dia 27	5:170$162
	59:349$702

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	129:117$525
Idem do dia 27	7:338$554
	136:456$079

Revista commercial

Da semana de 22 a 27 de junho de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 25 1/8 d. por 1$000, banco, 25 1/4 25 3/8 d por 1$000, particular.

Dito dito, 90 d/v 25 3/8 d. por 1$000.

Dito sobre Lisboa e Porto, 3 d/v 116 e 120 0/0 de premio, banco.

Dito dito, 90 d/v e 113 0/0 de premio, banco, 106 e 109 0/0 de premio, particular.

Dito sobre Paris, 3 d/v 385 e 386 réis o franco, banco.

Dito dito, 90 d/v 380 réis o franco, banco.

Dito sobre Hamburgo, 3 d/v 475 e 478 réis o reich-mark, banco.

Dito sobre a Bahia, 8 d/v, ao par.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v 1/2 e 1 0/0 de desconto.

Descontos de lettras 12 0/0 ao anno.

Algodão 1ª sorte, 7$800 a 7$600 por 15 kilos.

Entraram por mar e por terra, 270 saccas.

Assucar em saccos de algodão.— Bom não ha.

Dito em ditos 3ª sorte, 3$300 a 3$800 por 15 kilos.

Dito em ditos, 4ª sorte, 3$000 a 3$100, por 15 kilos.

Dito em ditos, sumenos, 2$700 a 2$800, por 15 kilos.

Dito em ditos, A. 2$100 a 2$300, por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, purgado, 2$000 por 15 kilos.

Dito em ditos de dita, americano, 1$800, por 15 kilos.

Dito em ditos de dita, Canal, 1$400, por 15 kilos.

Em deposito nenhum, entrada limitada.

Entraram por terra e mar 3,974 saccos.

Aguardente.— Vendas a 59$000 a pipa.

Arroz. — Sem chegada, vendas 3$000 por 15 kilos.

Azeite doce.— Sem chegada, vendas a 2$400 o galão.

Alpiste.—Sem chegada, cotamos a 4$500, por 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 400 caixas, e retalha-se de 15$000 a 17$000.

Em deposito 3,000 barricas e 400 caixas.

Banha de porco. — Sem chegada, nominal 958 réis o kilo.

Breu.— Sem chegada, vendas de 15$000.

Batatas.— Chegaram 237 1/2 caixas, vendas de 5$000, por caixa de 30 kilos.

Couros seccos salgados.— Chegaram 76, vendas 538 réis o kilo.

Carne.— Chegaram 642,915 kilos.

Em deposito, 61,960 arrobas do Rio Grande, 3$700 a 4$500, por 15 kilos, e 36,500 arrobas, da do Rio da Prata, 3$600 a 4$200, por 15 kilos.

Café.— Chegaram 2,007 saccos, vendas 8$500, por 15 kilos.

Canela.— Sem chegada, nominal, 1$633 o kilo.

Cimento. — Sem chegada, nominal, 8$000 a barrica.

Cebolas. — Chegaram 50 caixas, vendas a 6$500, por caixa.

Cerveja Bass.—Sem chegada, nominal de 7$000 a 8$000 meia duzia.

Dita Noruega.— Sem chegada, nominal, de 6$ a 7$000 meia duzia.

Chá. — Chegaram 7 caixas, nominal, conforme a qualidade.

Cognac. — Sem chegada, nominal, de 8$000 a 16$000 a duzia.

Farinha de mandioca.— Chegaram 300 saccos, cotamos de 3$000 a 3$500.

Em deposito, 6,000 a 7,000 saccos.

Feijão.— Sem chegada, nominal, importado a 8$000, e da provincia a 12$000.

Farinha de trigo.— Chegaram 1,924 saccos e 1,000 1/2 saccos, aos preços seguintes:

Hungria de 30$000 a 31$000.

Trieste de 27$000 a 29$000.

Richmond 24$000 a 25$000.

Baltimore 23$000 a 23$500.

New-York 21$000 a 22$000.

Saccos, da India, 10,250, a 10$500, cada um.

Em deposito, 13,900.

Farello.— Sem chegada, cotamos a 4$100 por sacco.

Fumo em rolos.— Chegaram 304, de 12$000 a 12$500 os 15 kilos.

Dito em latas.— Chegaram 90, vendas 12$000 a 13$000, os 15 kilos; melhores noticias do sul.

Dito em pacotes.— Chegaram 40.

Dito em caixas.— Chegaram 46.

Dito em fardos.— Chegaram 69.

Dito em encapados.— Chegaram 9.

Genebra de laranja.— Sem chegada, nominal 7$200.

Dita commum. — Sem chegada, cotamos a 4$500.

Dita em botijas. — Sem chegada, cotamos a 380 réis.

Kerozene.— Sem chegada, nominal, 5$200.

Louça ordinaria.— Sem chegada, nominal, 380 por cento de premio.

Milho.— Chegaram 109 saccos, vendas de 100 réis, o kilo.

Manteiga ingleza. — Sem chegada, vendas de 2$178 por kilo.

Dita ingleza em latas.— Sem chegada, nominal, 2$505 por kilo.

Dita franceza.— Chegaram 630 barris e 940 meios, vendas 1$590, 1$612 e 1$633 o kilo.

Phosphoros.— Sem chegada, retalha-se a 2$800 a groza.

Pimenta. — Sem chegada, vendas 1$015 o kilo.

Queijos flamengos.— Chegaram 354 caixas, inclusive os de prato, e cotamos 2$400 o queijo.

Dito prato. — Cotamos a 1$521 o kilo.

Sal. —Sem chegada, nominal, 1$300 a 1$400 o alqueire.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 240 rs. o kilo.

Dito da terra. — Cotamos de 360 a 380 réis o kilo.

Toucinho.— Chegaram 10 barris, cotamos de 12$500 a 13$000 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 30 caixas, cotamos a 520 rs. o maço.

Vinagre. — Sem chegada, cotamos de 115$000 a 130$000, a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Cotamos de 230$000 a 240$000 a pipa.

Dito de Lisbôa. — Cotamos de 220$000 a pipa.

Dito do Estreito.— Sem chegada, cotamos a 212$000 a pipa.

Vinho branco de Lisboa.—Sem chegada, cotamos de 230$000 a 250$000 a pipa.

Dito do Porto. — Chegaram 32 caixas, cotamos a 10$000 por duzia.

EDITAES.

— O abaixo assignado, presidente da camara municipal desta cidade, faz publico que em virtude do disposto no art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, deve a junta de emancipação de escravos desta cidade, reunir-se no dia 5 de julho vindouro, ás 10 horas do dia, no paço da camara municipal, afim de dar principio aos seus trabalhos determinados no dito regulamento.

E para constar faço o presente.

Paço da camara municipal, 20 de junho de 1874.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel da Silva Pontes para se verificarem os creditos e deliberar-se acerca da concordata ou formar-se contrato de união se for proposto, e nomear se administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittido por procurador sem que este exhiba procuração, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, ão podendo outrosim um só individuo representar dous diversos credores e que se á havido o credor que comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero e dous terços valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de junho de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, o subscrevi.

Recife, 17 de junho de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem Rosa, cavalheiro da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro, inventariante e testamenteiro dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, requereu-me para vender em hasta publica a escrava Izidra, parda, crioula, de 26 annos de idade, com algumas habilitações, e que pertencendo ao espolio inventariado, foi avaliada em 1:000$.

E, pois que, annuindo á semelhante pretenção pelo presente firmado no que dispõe o decreto 1869, convido a todos quanto quizerem lançar sobre a mencionada escrava, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas competentemente estampilhadas, nas salas das audiencias das respectivas autoridades da primeira instancia, no prazo de 30 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes, querendo, poderão ver e examinar a referida escrava, na casa da residencia do precitado inventariante, á rua da Imperatriz n. 86

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ex-valha sem sello ex causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de junho de 1874.—Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira M,

Edital n. 187.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 1º de julho vindouro se ha de arrematar, á porta desta repartição, livres de direitos, 30 camisas de flanella, avaliadas por 58$500, apprehendidas na noite do dia 25 de maio proximo passado.

Alfandega de Pernambuco, 26 de junho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 188.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido arrematada a mercadoria abaixo declarada, annunciada por edital n. 185, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 1º de julho vindouro.

Armazem n. 7.

Marca V S — 130 volumes com grelhas de ferro para cozinha, vindas de Liverpool na barca *Hermione*, descarregados em 31 de janeiro de 1873 e consignados a Von Schoston & C., no valor de 420$000.

Alfandega de Pernambuco, 26 de junho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto da vara commercial desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital que no dia 9 do mez de julho do corrente anno se ha de arrematar por venda, depois da respectiva audiencia, a quem mais der, os moveis seguintes:

12 cadeiras de guarnição de jacarandá a 6$000, 72$; 1 par de consolos com tampa de pedra, estando uma quebrada, dita madeira, por 40$; 1 mesa redonda de dita madeira, com tampa de pedra, por 25$; 1 sofá de dita, por 40$; 1 marqueza de amarello com a palhinha rôta, por 10$; 4 cadeiras americanas a 1$500, 6$; 1 guardaroupa de pinho por 15$; 1 armario ordinario per 3$; 1 jarrão grande usado por 2$; 1 bidé por 3$; 1 escarradeira de louça por 1$; 1 mesa de pinho por 2$; 1 espelho velho por 1$; cujos moveis vão á praça por execução de Joaquim Antonio de Araujo & C., contra Antonio de Souza Oliveira. E na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de junho de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Ao sello 300 rs. — V. S. S. ex-causa. — Maciel Pinheiro.

DECLARAÇOES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta administrativa desta santa casa vai de novo á praça em sessão do dia 2 de julho proximo vindouro, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento de generos, no trimestre de julho a setembro, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida, tomando-se por base os menores preços das propostas já apresentadas, e que podem ser consultadas pelos interessados, na secretaria.

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batata, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, idem.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem,
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem,
Velas de carnaúba, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de junho de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, tem de ir á praça, na sala das suas sessões, no dia 2 de julho proximo futuro, a renda do sitio que possue o patrimonio dos orphãos, no lugar da Tamarineira, pela maior quantia que for offerecida, com a condição, porém, de o arrematante deixa-la logo que pela junta lhe for exigida.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·. Gr.·. Off.·. Provincial do Rit.·. Escocez Ant.·. e Acc.·. ao Or.·. de Pernambuco, Sob.·. os Ausp.·. do Gr.·. Or.·. Un.·. do Brasil

Os AAther.·. dos CCap.·. Seis de Março de 1817, Philotimia, Conciliação, União e Beneficencia e Regeneração, convidam aos Srs. OOb.·. de gr.·. 30 a 33.·. para a sessão de installação da Gr.·. Off.·. Provincial, que deve ter lugar no dia 29 do corrente ás 10 horas da manhã, á rua de Marcilio Dias n. 31, 2.º andar.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

Liberdade. Igualdade e Fraternidade.

A Aug.·. Lo.·. Cap.·. **Segredo e Amor da Ordem.** ao valle da rua do Barão da Victoria n. 50, transfere as suas ses.·. econ.·. para as terças-feiras de cada semana em horas do costume.

Outrosim, toda a correspondencia deve ser recebida na rua larga do Rosario n. 26, 2º andar.

Secretaria da Aug.·. Loj.·. Cap.·. **Segredo e Amor da Ordem.** em 23 de junho de 1874. E.·. V.·.

O secretario,
João Ribeiro Pessoa de Lacerda.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira.

Sexta-feira, 3 de julho proximo futuro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

Idem á rua da Floresta, em Olinda, com 24 1|2 palmos de frente, 57 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 300$, para pagamento da execução contra herdeiros de José Lucas do Espirito Santo.

Idem á travessa da Levada, no Monteiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 42 palmos de fundo, 21 ditos de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, em mão estado, avaliada em 400$, para pagamento da execução contra Felippe Santiago Pereira.

As casas seguintes: no largo do Salgadinho, sem numero, com 37 palmos de frente, 80 ditos de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria, quintal em aberto com arvoredos e cacimba, terreno foreiro, avaliada em 2:000$.

No lugar da Torre, sem numero, com 2 portas de frente, 24 palmos e 3 pollegadas de largura, 54 ditos e 6 ditas de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, em mão estado, avaliada por 600$.

No lugar denominado Agua-Fria, n. 1, com 62 palmos de comprimento, 35 de largura, 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, grande sitio com coqueiros e baixa de capim, solo foreiro á Santa Casa de Misericordia desta cidade, avaliada em 3:500$, para pagamento das execuções contra herdeiros de Henrique Gibson.

Recife, 19 de junho de 1874.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Corrêa de Araujo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 2 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 43 . . . . . . 201$000
Rua Nova de Santa Rita.
Idem n. 32 . . . . 250$000
Rua das Calçadas.
Idem n. 34 . . . . 201$000
Cinco Pontas.
Idem n. 114 . . . . 362$000
Rua de Santa Thereza.
Idem n. 7. . . . . 221$000
Rua larga do Rosario.
1º e 2º andares do sobrado n. 24 A . 310$000
Idem do sobrado n. 24 . . . . . 408$000
3º andar do mesmo . . . . . . 280$000
Rua do Cabugá.
Loja n. 1 . . . . 650$000
Rua do Amorim.
1.º andar do sobrado n. 26. . . . 304$000
Rua de Antonio Henrique.
Casa terrea n. 26 . . . . . . 99$000
Largo da Campina.
Idem n. 11 . . . . 120$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua Duque de Caxias.
Loja n. 77 . . . . 700$000
Rua Primeiro de Março.
Sobrado de 3 andares n. 11 . . . 2:000$000
Caes da Alfandega.
Sobrado meia agua n. 1 . . . . 2:100$000
Rua do Marquez de Olinda.
Sobrado n. 33 . . . . 1:000$000
Rua da Madre de Deus.
Casá terrea n. 20 . . . . . . 700$000
Becco das Boias.
Sobrado de 2 andares n. 14 . . . 601$000
Idem n. 39 . . . . 421$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 40. . . . . . . 202$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 23 . . . 602$600
Casa terrea n. 34 . . . . . . 122$000
Travessa da Madre de Deus.
Sobrado de 1 andar n. 19 . . . . 650$000
Casa terrea n. 17 . . . . . . 601$000
Rua do Burgos.
Idem n. 19 . . . . 153$000
Idem n. 21 . . . . 153$000
Rua do Vigario.
2º andar do sobrado n. 27 . . . . 243$000
1º andar do mesmo . . . . . . 300$000
Loja do mesmo . . . . 375$000
Sobrado de 2 andares n. 25 . . . 1:300$000
Rua do Encanamento.
Sobrado de 2 andares n. 13 . . . 1:400$000
Rua da Senzalla velha.
Casa terrea n. 16. . . . . . . 701$000
Idem n. 25 . . . . 209$000
Rua da Guia.
Idem n. 25 . . . . 209$000
Idem n. 29 . . . . 201$000
Rua da Cruz.
Sobrado de 2 andares n. 12 . . . 800$000
Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 100 . . . . . . 241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho o de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Acham-se promptos para funccionar os apparelhos que foram collocados nos predios abaixo declarados. Os senhores proprietarios só deverão delles fazer uso depois que receberem um cartão da companhia que os autorise para isso.

Freguezia da Boa-Vista.

Rua do Visconde de Goyanna ns. 48, 50, 52, 109, 115, 131 e 135.
Rua do Barão de S. Borja ns. 50 e 52.
Rua da Alegria n. 46.
Rua da Soledade ns. 37, 41, 43, 45 e 47.
Rua da Ponte-Velha ns. 107 e 113.
Travessa do Palacio do Bispo ns. 8 e 10.
Rua do Coronel Lamenha ns. 5, 7, 9, 11, 13, 21 e 45.
Becco do Tambiá n. 14.
Rua do Rosario n. 5.
Rua do Gervasio Pires ns. 99, 101, 103, 105, 109, 111, 113 e 129.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Rua do Apollo n. 4, 2º andar.
Rua do Bom Jesus n. 34.

Escriptorio da companhia, 27 de junho de 1874.

O gerente,
John Blount.

Freguezia da Graça.

O fiscal da freguezia de N. S. da Graça faz sciente que acha-se em deposito uma cabra com dous cabritos: quem for seu dono, lhe será entregue, pagando as despezas.

Freguezia de N. S. da Graça, 26 de junho de 1874.—O fiscal,

J. M. de Souza Magalhães.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 25 do corrente foi vistoriado o vapor *Cururipe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão julgou-o em estado de poder continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 27 de junho de 1874.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector interino.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 30 do corrente, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes abaixo declarados Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato d'arrematação; devendo ser estas propostas em carta fechada. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro da Boa Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe. Dito da rua d'Aurora Dito da cidade nova de Santo Amaro. Dito da rua do Principe. Dito do largo da Soledade. Dito da caixa d'agua dos Pires. Dito da praça do Conde d'Eu. Dito da rua de S. Gonçalo. Dito de Santo Amaro das Salinas...... 19:502$000

Monteiro.

Chafariz dessa povoação. 201$000

Apipucos.

Chafariz dessa povoação.. 133$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 25 de junho de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Consulado provincial

Pela administrpção do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que de 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre. do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0|0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE JUNHO DE 1874

Malas a expedir se.

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas; para Maceió, Penedo e Sergipe, hoje (30)

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e com porte duplo até 3 1|2.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICEÑTE

Hoje

Primeira, segunda e terceira representação do drama-sacro em 6 actos e 8 quadros:

Os Sete Passos.

Entram em scena 70 pessoas.
Scenario e vistuario tudo novo.

Os bilhetes estão á venda desde já no theatro.
Os espectaculos começarão ás 8 horas em ponto.

CIRCO EQUESTRE NO CAMPO DAS PRINCEZAS

COMPANHIA BRASILEIRA
DIRECTOR
Antonio Carlos do Carmo.

Segunda-feira 29.
Dia santo.
Grande espectaculo.

A's 5 1|2 horas da tarde

Cujo programma constará dos melhores trabalhos da companhia.

N. B.— Nos domingos e dias santos principiará sempre

A's 5 1|2 horas da tarde.

Os bilhetes vende-se no circo.

PREÇOS.

Entrada geral 1$000
Cadeiras 2$000

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA—LIMA PENANTE

Hoje

A's 5 1|2 horas da noite,

O drama maritimo em 4 actos:

A Senhora da Bonança.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Rio de Janeiro

Para e indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

GOYANNA.

O vapor *Mandahu*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima, no 1º de julho ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

CHIMBORAZO

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de julho, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool* tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

Segue viagem com a possivel brevidade a barca portugueza *Nova Vencedora*, recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Transferencia

Fernando de Noronha.

O vapor *Jaguaribe* seguirá no dia 2 de julho proximo ás 3 horas da tarde para Fernando de Noronha. Recebe carga até o dia 1º.

PARA'

A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Rio-Grande do Sul.

PATACHO

D. FRANCISCA.

Recebe carga a frete para o referido porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Maranhão.

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o hiate *Olinda*, por ter a maior parte da carga prompta: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

Ceará, Macáo e Mossoró.

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade o hiate *Rival*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia.

Para o referido porto segue com brevidade o hiate *Joven Arthur*, por ter grande parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57.

LEILOES.

Agente Pestana

Leilão

DA

armação, generos e mais utencilios da taverna, sita á rua de Lomas Valentinas n. 78.

Quarta-feira 1.º de julho
ás 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utencilios da taverna sita á rua de Lomas Valentinas n. 78, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Quarta feira 1.º de julho.
ás 11 horas

LEILÃO

DE

toda a ferramenta, instrumentos e utensilios da ferraria pertencente a D. Luiza Constantina Machaupk

Terça-feira 30 do corrente
ás 11 horas da manhã

Em o estabelecimento n. 69 da rua do Barão do Triumpho, largo do chafariz.

O agente Dias, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara desta cidade, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os artigos que abaixo se declara

A SABER:

2 machinas completas, para furar, sendo uma n. 4, e outra n. 7, 6 tornos patentes de bancada, 5 sufras de forjas. 2 folles com forges e todas as suas pertenças, ferramenta completa para serralheiro, 20 duzias de limas sortidas, 215 folhas de ferro, 125 chaves sortidas, 250 libras de chumbo em barra, novo, 1 balança decimal, 1 picão, 2 bigornas, 1 cylindro, 38 cepos de pedra, 10 grades, 2 varandas, 1,000 libras de ferro, 458 pedaços de dito novo, aço de Milão, parafusos diversos, grelhas para fogão, 3 toneladas de carvão de pedra, 1 dita de ferro velho, 1 relogio, 1 carteira de amarello, em bom estado, e muitos outros artigos que etsarão patentes ao exame dos Srs. compradores

Garante-se a casa a qualquer pessoa que pretenda para continuar com a mesma officina, e para qualquer esclarecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do agente.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

100 saccos com feijão mulatinho, desembarcados ultimamente.

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 saccos de feijão mulatinho, desembarcados ultimamente, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Pestana

LEILÃO DE MIUDEZAS

Terça-feira 30 do corrente

No primeiro andar da rua do Vigario Thenorio n. 11

ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão dos objectos seguintes:

Duzias de pares de botinas para senhoras.
Ditas para meninas.
Ditas de fócos para senhoras.
Ditas de ditos para meninas.
Ditas de gravatas para homens.
Ditas de ditas para senhoras.
Ditas de golinhas para senhoras.
Espelhos grandes e pequenos, com moldura dourada.
Mantilhas pretas para senhoras.
17 duzias de oleo oriza, perfeito.

Terça-feira 30 do corrente

No primeiro andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

A'S 11 HORAS EM PONTO.

Novo leilão

De um sobrado n. 30, sito á rua do Visconde de Pelotas, (outr'ora Aragão) com as seguintes commodidades: 2 salas, 2 quartos e cozinha, pavimento terreo, 1 sala e 2 quartos, bom quintal plantado e cacimba.

QUINTA-FEIRA 2 DE JULHO.
A's 11 horas da manhã

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão o referido sobrado por conta e risco de quem pertencer.

Qualquer esclarecimento relativo, o mesmo agente póde dar.

LEILÃO DE fazendas avariadas

miudezas, chapéos de pello preto, ditos de castor, pretos e brancos, ditos de seda, meias para homem, algodão azul, gravatas estreitas e largas, chapéos para senhoras, elastico para botinas, sapatos de casemira e outros muitos

Quinta-feira 2 de julho
ás 11 1|2 horas

No primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 53.

O agente Pinho Borges venderá em leilão as fazendas avariadas acima declaradas, por conta e risco de quem pertencer.

Grande

LEILÃO

Em continuação

DE

moveis novos para liquidar, no armazem do Sr. João dos Santos Coelho, á rua do Bom Jesus n. 44

Quinta-feira 2 de julho
A's 11 3|4 horas em ponto

Um rico piano, 1 mobilia nova de jacarandá, composta de sofá, consolos, com tampos de marmore, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 mobilia de amarello, nova e completa, guarda-vestidos, guarda-roupa de amarello, camas francezas de jacarandá e amarello, 1 toilette de jacarandá, mesa elastica de 18 palmos, ditas pequenas, cadeiras avulsas, consolos, marquezas, marquezões para casal e solteiro, lavatorios de mogno e amarello, bancas para jogo, cadeiras de faia, ditas de braços, ditas de balanço, ditas para creanças, secretarias, carteiras, mesas para escriptorio, 1 aparador de mogno, 1 bagatela com pertenças, cabides, mesas redondas, 6 importantes pedras marmores, com 5 1|2 palmos de comprimento, 4 1|2 de largura e 1 1|2 pollegadas de grossura, e uma de nove palmos de comprimento, 4 1|2 pellegadas de grossura e outros moveis que estarão patentes no dia do leilão.

Em continuação o mesmo agente Pinho Borges venderá joias de ouro de muito gosto, como: brincos, adereços, alfinetes, anneis, relogios, 1 salva de prata, e outros artigos do mesmo genero.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. João dos Santos Coelho, venderá os moveis acima mencionados, ao correr do martello.

O agente convida a seus freguezes e amigos a concorrerem a este leilão.

Grande feira

DE

mobilias, quadros dourados, com finas gravuras, guarda louça, aparadores, cabides, secretarias, estantes para livros, espelhos dourados (obra de gosto), carteiras para escriptorio, 1 grande fiteiro para loja, camas de ferro, objectos de ouro, louça, vidros, pianos de armario, relogios de algibeira, berços para creança, commodas, mesas para jantar, 1 grande guarda roupa, tear para bordar, quartinheiras, banco para marcineiro, grande quantidade de trastes avulsos, e innumeros artigos do uso domestico, que serão vendidos

ao correr do martello

Quinta-feira 2 do corrente
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, pianos de armario, de jacarandá e faia, jogos de pedras para consolos e jardineira, chapéos do Chile e diversas miudezas

Quinta-feira 2 de julho
A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão no dia acima dito, mobilias de jacarandá com tampos de pedra, ditas de amarello, camas francezas para casal, dita de mogno, dita de ferro, marquezões, marquezas, toilettes, lavatorios, santuarios de jacarandá, guardas-louças, guardas-roupas, guardas-vestidos, mesas elasticas de 4 e 6 taboas, secretarias de jacarandá e amarello, consolos, mesas redondas, cadeiras avulsas, tocadores de amarello e faia, e muitos outros trastes avulsos que serão vendidos ao correr do martello.

Agente Pestana

Leilão

DE

nove velas para navio

Quinta-feira 2 de julho

No trapiche do Machado, no largo do Corpo Santo n. 11

ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão dos objectos acima.

Quinta-feira 2 de julho

No trapiche do Machado, no largo do Corpo Santo n. 11

ás 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Os abaixo assignados declaram pelo presente e previnem a quem o Sr. Joaquim Theodoro Correia da Silva offerecer uma parte do sitio denominado Cumbe ou Cafezeiro, que não façam negocio com o mesmo Sr. Correia, porque este Sr. não tem terras nos referidos sitios, nem no sitio Cumbe, nem no Bringuel, nem em outro qualquer que façam parte das mattas dos sitios Cumbe, Cafezeiros e Bringuel, e pelo presente pratesta contra qualquer transacção que com o mesmo fizer qualquer pessoa visto que os consenhores dos referidos sitios e mattas do Cumbe Cafezeiros e Bringuel, são os abaixo assignados Antonia Isabel do Canto, Melchiades Manoel dos Santos Lima, Anna Idalina da Costa Guimarães, Francisco Rodrigues dos Santos, Claudino José Rodrigues dos Santos, e Antonio Theodoro dos Santos Lima.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão do sobrado de azulejo, á rua da Imperatriz n. 14, o qual tem excellentes commodos para uma numerosa familia, e outros gozos da vida domestica, como agua encanada, gaz, muito fresca, e uma excellente vista; e a grande vantagem de se achar caiada e pintada ha pouco tempo: a tratar no primeiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 1.

— Aluga-se a casa da rua do Nascente n. 20: a tratar na rua Imperial n. 217. A casa tem commodos para grande familia.

Villa de Palmares.

As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na Villa de Palmares, onde receberão alumnas internas e externas. Ensinar-se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço: para tratar na mesma villa, no Pateo da Feira.

— Francisco Mamede de Almeida e sua senhora, não tendo podido, por incommodos de saúde, despedirem se das pessoas de sua amizade, pedem desculpa desta falta involuntaria; offerecendo-lhes seus diminutos prestimos em Buenos-Ayres, onde vão demorar-se algum tempo.

— José Martins do Rio, retira-se para Europa.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3027 com 700$, dous meios n. 1648 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (105), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 25ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (106ª), que se extrahira no sabbado, 4 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um meio bilhete de n. 134, e a sorte de 700$ em meio bilhete de n. 3027, e um meio de n. 274 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (105ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 25ª parte da loteria a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 4 de julho.

Preços

Inteiro 4$000
Meio 2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 27 de junho de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em gèral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral ; principia sempre em gèral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Gèralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral so torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta« que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex« tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o sonho durou trez horas; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maiór parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy —Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liègeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* *Follet*

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço de frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço de frasco : 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a caza do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS Srs. senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de a mesmo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José.)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

Cabelleireiro francez
Rua do Marquez de Olinda n. 51
1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados :

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza* :

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja : franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

150$000.

ESCRAVA FUGIDA

Fugio da casa de seu senhor a escrava Felicia, de côr parda clara, cabellos corridos até os hombros, baixa, cheia do corpo, rosto redondo, falta-lhe um dente do lado direito, foi acompanhada por um homem (praça de cavallaria) o qual se chama Francisco de tal Vasconcellos, tambem pardo, da mesma côr da escrava ; consta terem seguido para o sertão, donde são ambos naturaes : recommenda-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, remettendo a á Camboa do Carmo n. 3.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset
Preferiveis ás de Vichy-Vichy
por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc.. etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

A 240 RS. O COVIDO.

Lindas tarlatanas de cores, de assento branco e preto com salpicos, para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 réis o covado, na loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua do Crespo n. 13.

ATTENÇAO.

O abaixo assignado pede aos senhores relojoeiros e ourives o obsequio de apprehenderem ao individuo que lhes for offerecer qualquer transacção com uma cadeia e dous botões, tudo de ouro, pois esses objectos foram furtados na manhã de 26 do corrente, do sobrado n. 25, á rua do Vigario ; bem como um estojo, contendo duas navalhas de cabo de marfim.

O tenente, José Lourenço da S. Milanez.

Pedido.

Antonio Adolpho Fernandes roga a todos os seus credores de apresentarem suas contas no prazo de 8 dias, afim de serem pagas á rua do Marquez de Olinda n. 13, e não se responsabilisando de futuro por alguma que possa apparecer, sendo estas apresentadas á Jesuino Alves Fernandes, afim de verifica-las.

Pernambuco, 26 de junho de 1874.

Antonio Adolpho Fernandes.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, sito á rua da Praia n. 59, tendo bastantes commodos, e pintado : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Offerece-se um moço para caixeiro de padaria, do que tem bastante pratica e optima letra : a tratar na rua Direita, casa n. 8, 2º andar, cartorio do escrivão Torres Bandeira.

Hotel chinez
RUA DIREITA N. 33.

Onde os amigos do bom petisco encontrarão toda e qualquer qualidade de comida, com promptidão e asseio, tanto para avulsos como para assignatura, por preços commodos, desde ás 6 horas da manhã as 12 da tarde,

ENGOMADEIRA.

Lava-se, e engoma-se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, caniveles, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes. carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz : á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

Joaquim Paulino Cavalcante

Uma pessoa que deseja ser util a Joaquim Paulino Cavalcante, que desta provincia seguio para Santos, e foi encontrado no Rio, lhe offerece seus prestimos e até mesmo os meios de volta para esta cidade, e pede que se dirija em carta para a typographia deste *Diario*, endereçada ao Dr. Felix de Figueirôa.

ENGENHO

Vende-se e tambem arrenda-se o engenho Potoi, situado na freguezia de Agua-Preta, a duas leguas da estação do caminho de ferro, e movido por agua, e suas obras estão novas e muito bem organisadas, tambem tem muitas e excellentes terras, tanto de varzea como ladeiras de grande fertilidade, com muita matta e de boa qualidade com uma legua de fundo, e mil e tantas braças de testada, tem proporção para safrejar annualmente para mais de quatro mil pães ; quem pretender dirija-se á cidade de Olinda, rua de João Fernandes Vieira n 53 que achará com quem tratar.

— Fugio do engenho Tapogi de Baixo, termo do Cabo, no dia 18 de corrente, o escravo de nome José, côr fula, alto do corpo, tem na testa uma marca de talho, outra em um dos pulsos de um dos braços, tem falta de dentes na frente ; este escravo foi do Sr. Virgolino, de Santo Antão, tendo vindo do Brejo da Madre de Deos, já foi visto na estação de Olinda, e depois nos arrabaldes do Cabo, levando roupa de riscado, chapéo de palha, e nas costas um sacco, contendo dentro uma bride e um feixe de pistola, velho, o sacco deve ter a marca deste engenho : roga-se ás autoridades policiaes ou a quem o pegar, leva-lo á dito engenho, ou no Recife ao Sr. José Marques Carneiro Leão, na rua Direita.

Alugam-se

os armazens da travessa dos Expostos n. 18, e da rua de Barreto de Menezes n. 8, antiga rua da Cacimba : a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

ATTENÇÃO.

Ha mais de um anno fugio desta cidade do Recife, e se suppõe nella occulto ou ter seguido para a provincia da Parahyba, o escravo José, com os signaes seguintes : côr preta, de altura regular, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, tem falta de dentes na frente, sendo porém o signal mais sensivel uma excrescencia na palpebra que parece cego de um olho : quem o capturar, traga-o á rua Direita n. 119, ou da Saudade n. 32, que será generosamente recompensado pelo seu senhor, e protesta-se contra quem o tiver occulto, pelos prejuizos.

— Aluga-se o segundo andar e sotão com bons commodos, fresco, salas e alcova forradas de papel e todo bem preparado, contendo 7 quartos, cosinha, saleta para engommado, 3 salas e quintal ; na rua do Rangel n. 73 : a tratar na thesouraria das loterias, com Antonio José Rodrigues de Souza.

Engenho para vender ou arrendar.

Arrenda-se ou vende-se o engenho Cananduba, á freguezia de Jaboatão, proximo á povoação : a tratar no mesmo engenho, ou na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Deposito.

Vende-se o de carvão da rua de Santa Cecilia n. 27, bem afreguezado : a tratar no mesmo.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Pires n. 9, com commodos para grande familia, com 2 salas, 7 quartos, 1 grande sotão, 1 tanque para banho com agua do Prata, muito fresco e excellente vista, muito pittoresco : para ver, no pavimento terreo do mesmo. Aluga-se tambem o sobrado e sotão da rua da Senzala-nova n. 28, com 2 salas, um terreno, 7 quartos, tem agua do Prata, muito fresco e bonita vista para o caes do Apollo, só se aluga para familia.

Luso-Brasileira

A assembléa geral extraordinaria designada para o dia 26 do andante, não teve lugar a falta de numero de socios que a constituissem ; isto posto, e tendo em mira os artigos 25 e 26 da lei que nos rege, o Exm. Sr. presidente me ordena que, novamente convoque os senhores socios a reunirem-se na séde da nossa sociedade, no dia 2 do proximo mez, ás 6 1/2 horas da tarde, para tomarem parte na discussão da reforma parcial dos estatutos ; advertindo que, uma hora depois da marcada, principiarão os trabalhos com o numero dos senhores socios presentes.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 27 de junho de 1874.

André M. Pinheiro,
1º secretario.

— Na rua Nova n. 50, primeiro andar, nova thesouraria das loterias, precisa-se alugar um criado para casa de familia.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

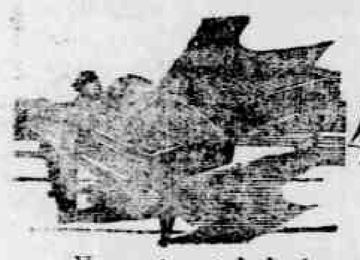

49 Rua do Imperador 49

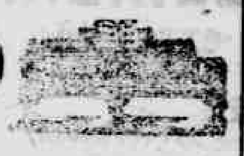

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Cozinheiro ou cozinheira.

Na rua do Barão da Victoria n. 14, primeiro andar, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira.

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde 17 de maio do corrente anno, a escrava Maria, cor cabra, idade 26 annos, altura regular, magra, tem todos os dentes perfeitos sem falta alguma, cabellos carapinhos, tem marcas de bexiga no rosto e tem um signal de costura um pouco grande e estufado para fóra proveniente de um antraz que ella teve, este signal é no meio das costas na altura das pás, entre uma e outra pá, e ella tem o vicio de beber, levou vestido de chita clara e dous chales de lã, sendo um velho e outro novo de cor encarnado de diversos padrões; talvez ella diga em qualquer parte que estiver que é forra e troque o nome; esta escrava tem uma irmã mulata, escrava do Sr. Ricardo, morador em Tigipió, onde foi vista a dita escrava Maria, que está fugida ahi nesse dito lugar, consta que alguem tem ella acoutada, porque tem sido vista nas ruas desta cidade. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a capture e leve-a á rua da Concordia n. 30, que se gratificará.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Santa Rosa
Rua do Barão da Victoria
outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar.
CONSULTAS das 10 horas da manhã ao meio dia, e chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.
ESPECIALIDADES — partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

Escravo fugido

Desde 8 do corrente mez que está fugido do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular; está um pouco pallido por ter acabado de se tratar de uma bronchites. Recommenda-se a sua captura.

— Ainda está para alugar a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no segundo andar do mesmo predio.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, 0 e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

— Offerece-se um cozinheiro para casa familia: quem precisar dirija-se á rua do Cajú n. 38.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só a unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

— Fugio do engenho Ajudante, freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regular, olhos grandes, cabellos cachiados, pés compridos e seccos, rosto comprido, alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, umas sardas pelo rosto, faz algum movimento no andar, desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campos a apprehensão de dito escravo e ser entregue ao seu senhor Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, e receberão por paga 300$000.

Manoel Antonio de Luna, por si e em nome de sua irmã e tias, agradece cordialmente a todos os senhores sacerdotes e mais pessoas que assistiram aos ultimos suffragios feitos ao corpo de seu presado e sempre chorado irmão o conego Lino do Monte Carmello Luna, e igualmente, aos senhores professores que fizeram parte da orchestra e que nenhuma retribuição quizeram receber.

Conego Lino do Monte Carmello Luna.

O regedor do Gymnasio convida aos amigos e parentes do Rvm. Sr. conego Lino do Monte Carmello Luna, a que se dignem assistir á missa que na capella do mesmo Gymnasio será celebrada, em suffragio d'alma daquelle illustre ministro do Senhor, na terça-feira pelas 8 horas da manhã.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Francisco Luiz de Oliveira Azevedo e sua mulher, Amelia de Azevedo Basto e seu esposo José Antonio de Souza Basto, Arthur Luiz Oliveira Azevedo (ausente), Julio, João Rosa e José, irmãos e sobrinhos, cheios da mais acerba dôr pela noticia da morte do seu muito presado irmão e tio, João Luiz de Oliveira Azevedo, fallecido no Porto no dia 2 do corrente, convidam aos seus amigos para assistirem a algumas missas que mandam dizer na igreja da Madre de Deos, no dia 2 de julho, ás 7 horas da manhã, de cujo obsequio se confessam agradecidos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

O Exm. e Rvm. Sr. conselheiro presidente do Instituto, convida aos socios residentes nesta cidade, para comparecerem no dia 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo, ao acto da celebração de missas do setimo dia, pela alma do nosso fallecido consocio reverendo conego Lino do Monte Carmello Luna.

Gabinete particular do 2º secretario, 27 de junho de 1874.

Por ordem de S. Exc.
No impedimento do secretario perpetuo,
Salvador Henrique de Albuquerque.

AO N. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados para qualquer chefe de familia fazer sua despença, que encontrará preços mais commodos do que em qualquer outra parte.

Escravo fugido

Fugio de Villa-Bella o escravo de nome José, caboclo, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e grossura regulares, tem os peitos abertos, cabello corrido, falla bem e com moderação; consta que veio para esta cidade com o fim de sentar praça: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e entrega-lo em Villa Bella, á sua senhora Carolina Cavalcante de Andrade, ou no Recife, loja de Gonçalves, Irmão & C., á rua do Livramento n. 22, que serão com generosidade recompensados.

Aluga-se

uma casa com tres quartos e um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha numero 81.

Precisa-se

de um moço que tenha muita pratica de servir a mesa nos hoteis: a tratar no hotel de Bordeaux.

— Aluga-se uma escrava boa, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 7, na Bota de Ouro.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Melo escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.
Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.
Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

CASA CAIADA E Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso.

ALUGAM-SE

a casa terrea n. 133 da rua de Vidal de Negreiros, com excellentes commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52, armazem.

— Aluga-se um moleque para o serviço de casa de familia, do que tem completa pratica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Lava-se e engomma se com promptidão e asseio: na rua da Viração n. 11 sitão da igreja de S. Pedro

Boa casa.

Aluga-se o palacete do fallecido Custodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

— Precisa-se de um feitor para o engenho Sapucaia de Beberibe, e que seja homem affeito ao campo.

— Vende-se a casa n. 42, com bons comodos, sita na rua da Paz: a tratar na do Coronel Lamenha n. 12, das 4 ás 6 horas da tarde.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem. aliás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entregal o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

— Precisa-se alugar uma preta escrava ou livre para vender na rua: a tratar na rua do Fogo n. 26, sobrado.

— Aluga-se o sotão da rua do Rangel n. 33: a tratar na rua de Hortas n. 106.

Casa de saude de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.

João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

Aluga-se

uma casa terrea muito fresca, á rua das Calçadas n. 35, com 3 quartos, 2 salas, cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua Nova n. 50.

— Vende-se um lindo casal de pavões, sendo o macho todo branco, e a femea rajada. São bonitos! na rua das Calçadas n. 50.

Empreza do gaz

— A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar, que sejam ambas perfeitas: quem quizer dirija-se ao terceiro andar desta typographia, para tratar.

— Precisa-se de uma ama de leite, escrava ou livre: na rua do Imperador n. 52, 2º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias. da 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia: á rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pouca familia: á rua do Cotovello n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua da Moeda n. 5, 2.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 25.

AMA No Corredor do Bispo n. 5, precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 45.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar com perfeição: na rua de Pedro Affonso n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: na rua de Hortas n. 16, 1º andar.

— Precisa se de uma ama escrava para uma pequena familia estrangeira, para comprar e cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 25, loja.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 27, 2.º andar.

— Fugiram do engenho Ajudante, no anno de 1870, os escravos seguintes: 1.º Francisco, crioulo, preto, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo regular, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos, barba a cavaignac, bigode e pera, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, muito conversador e risonho. 2.º Antonio, cabra, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, pouca barba, cabellos um tanto soltos, dentes perfeitos, pés compridos e seccos, ambos comprados ao Barão de Nazareth. Roga-se portanto aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, visto haver desconfianças que estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou Rio de S. Francisco, que terão a paga de 60$ a quem os levar ao seu senhor no engenho Ajudante, ao Sr. Emilio Pereira de Araujo.

— Fugio na noite do dia 24 para 25 do corrente, um escravo de nome Luiz, com os signaes seguintes: cor preta, falta de dous dentes na frente, pouca barba, olhos brancos, levou uma trouxa com roupa delle, anda as vezes calçado e as vezes descalço, foi comprado ao Sr. Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos, morador em Caruarú, porem, consta-me que foi ou é natural de Terra Vermelha: rogo as autoridades policiaes e os capitães de campos a captura do mesmo e leval-o no Caminho Novo, casa de Rodolpho Xavier de Souza Fonceca, que será bem recompensado.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.
Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Cão fugido ou roubado.

Quem der noticia, ou o levar na casa do pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, segundo andar, será recompensado; os signaes do cão são os seguintes: côr amarello, fucinho preto, orelhas cortadas, com umas manchas de rabuje em um dos lados e em uma das orelhas, e um signal branco no peito e é muito manso.

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

— Precisa-se de 5:000$ a juros, por um anno dando-se em garantia escravos em valor muito superior, a contento: quem convier tal negocio, deixe carta fechada no escriptorio desta typographia, ou á rua de S. João n. 7 e 9, com as iniciaes A. C.

— Fugio no dia 2 de abril proximo passado o escravo Benedicto, crioulo, de côr preta, tem 22 annos de idade, pouco mais ou menos, é de estatura regular, não tem barba, tem as costas cortadas de antigos castigos que soffreu, tem sido visto para as bandas da Encruzilhada, Beberibe e no Recife: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e remette-lo á rua Direita n. 22, que serão generosamente recompensados.

ENGENHO
S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Alugua-se

uma casa terrea á rua de S. João n. 43, e muito de asseio, com gaz e cambrone: a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge, casa n. 153, 2.º andar.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48

VENDAS.

— Vende se alguns livros de direito, preparatorios e litteratura, em portuguez, francez e inglez: na rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

Lugar ameno

Vende-se um terreno com 60 palmos de frente e 330 de fundo, no lugar denominado Afflictos, deita para a estrada principal e fica perto da estação da linha ferrea, divide com uma propriedade de José Braz da Silva, e é fechado pela frente por um muro de 10 palmos, tendo um oitão cercado: trata-se na casa de banhos do Recife.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Sedinhas á 1$500 o cov do.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

ATTENÇÃO

Vende se grande quantidade de tijolos grossos a 28$ o milheiro, sendo porção se fará differença: a tratar na praça da Concordia n. 1, confronte ao novo edificio — Escola modello, mandando o proprietario deste estabelecimento conduzir em suas canoas ao porto que convencionarem.

— Vende-se uma casa sita na rua dos Clerigos, em Beberibe, sendo dita casa de taipa, com duas salas, um quarto e cozinha fora; a casa é situada em chãos proprios e tem o terreno 60 palmos de frente e 600 de fundo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 33.

PADARIA

Vende-se a padaria da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 25, muito afreguezada: para ver e tratar, com seu dono, na mesma; o motivo da venda não desagradará ao comprador

Extraordinaria barateza.

O Bazar da Moda á rua Nova n. 50

querendo reduzir o deposito que tem de fazendas, resolveu vender os seguintes artigos com grande reducção de preços, a saber:
Lãs para vestido de senhora, de 500 a 320 rs. o covado.
Ditas idem de 640 a 360 rs. o covado.
Ditas idem de 800 a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores muito largas, finas, com listras, de 1$400 a 700 rs. o covado.
Ditas de 1$600 a 800 rs. o covado.
Ditas de 2$ a 1$000 o covado.
Ditas de 2$400 a 1$200 o covado.
Popelinas de 1$500, 1$800, 2$ a 800 rs., 1$000, 1$200 o covado.
Creton para vestido de senhora.
Meias inglezas para senhora, de 12 a 6$ a duzia.
Grosdenaple preto por 1$600, 1$880 e 2$ o covado; de tudo se garante a boa qualidade e estado.
Alem destes objectos acaba de receber um completo sortimento de setim de todas as côres, que vende por limitado preço, e assim muitos outros artigos de moda, como sejam: casacos de seda, casemira, chapéos á madame Angot, bornous, grampos para cabeça de senhora, e sedas com listras para vestido de senhora a 1$600 o covado.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmã s & C.

Cortes de seda

Com 21 covados a 40$000

Sem defeito algum.

Cores lindas e de gosto apurado, primando entre ellas a côr de perola, Bismark, lyrio, azul celeste e outras. Aproveitem porque valem o duplo: na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Nymphas, Luizinhas e Benditas Lagrimas.

Pedro Emilio Roberto, com loja de instrumentos de musica, á rua do Barão da Victoria n. 17, tem á venda as tres quadrilhas acima para piano, sendo as duas primeiras novas e lindissimas: composição do fallecido Lilioso dos Santos. Preço de cada exemplar 1$000.

Insignias maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de differentes gráos: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Armação de amarello.

Vende-se uma armação de amarello envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Vende-se

tres venesianas francezas, novas, com correntes de ferro: a tratar na rua da Imperatriz n. 30, segundo andar.

— Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 891: a tratar na mesma.

Leite.

Leite de vacca e de cabra, tirado á vista do comprador: á rua do Marquez de Herval, antiga da Concordia, n. 64.

— Vendem-se dous terrenos muito bons, sendo um na rua do Capibaribe e outro na rua da Saudade até o Hospicio, ambos no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83, loja.

40
por cento menos do valor

Fogo de artificio para S. Pedro, vende-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, a 40 por cento menos do seu valor.

Para baptisados.

Amaral Nabuco & C. vendem vestimenta completa de cambraia de algodão e de linho, bordados e enfeitados; toucas inglezas e francezas; sapatinhos de seda e carmim bordados; chá preto e verde: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Luvas de pellica e de suede para homens e senhoras. Fumo Caporal. Meias de lã. Chá verde e preto. Vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

E' barato

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento, a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 60 casa de Odilon Duarte Irmão.

Engenho em Serinhãem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamanguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Freguiça,
e Patricia.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamanguape
Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

TACHAS BATIDAS — TACHAS FUNDIDAS

Qualidade super or

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte
NA
Fundição da Aurora
C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Rival*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43

Defronte do becco do Peixe Frito, ou junto á loja da Magnolia.
Cheguem! Cheguem!

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs o covado.
Poupelina de seda de furta côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas forradas a 3$ uma.
Meias para homem, sendo de côres a 4$ a duzia.
Toalhas muito grandes a 5$500 a duzia.
Metins de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.
Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 — Caes do Ramos — N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Cimento Portland

do verdadeiro: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Sedas á 1$280 o covodo.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Nymphas e Luizinhas

São os nomes de duas lindissimas quadrilhas brasileiras, para piano, chegadas ante-hontem pelo vapor *Fire Queen*, composição do professor Liliozo dos Santos; as quaes se acham á venda na livraria franceza, á rua Primeiro de Março n. 9. Quem quizer tocar nas noites de S. João e S. Pedro duas quadrilhas de enthusiasmo, é ir em procura dellas por serem poucos os exemplares.

Traques chinezes

7$000 a caixa
180 rs. a carta

Só na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova), loja de ferragens de Souza & Guimarães; assim como recebem encommendas de fogos proprios para os festejos das noites de S. Pedro, todos de boas qualidades e preços commodos, e tambem livros de sortes, baralhos, tarjetas, magicas, etc.

Para admirar.

Popelinas de gosto o mais moderno que ha, de 2$, por 1$ o covado. 1$ de lindos padrões a 320 rs o covado: só a rua Duque de Caxias n. 92.

Vende-se

a casa da rua do Nogueira n. 38: na mesma se dirá com quem se trata.

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e [illegible] eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de [illegible] o de [illegible] para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para to[illegible]
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Medicamentos exclusivos da Casa GRIMAULT & Cia

PARIS, RUA VIVIENNE, 8, PARIS

A casa GRIMAULT e Cia, cujos Laboratorios são dirijidos pelo eminente chymico

DOUTOR LECONTE

Professor da Faculdade de medicina de Paris. — Ex-preparador do curso de Physiologia de Claudio Bernard no Collegio de França

CHAMA A ATTENÇÃO DE TODOS OS MEDICOS E DO PUBLICO SOBRE OS PRODUCTOS SEGUINTES QUE MERECERÃO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA

DUAS GRANDES MEDALHAS ESPECIAES DE HONRA E MERITO

Por sua efficácia constante provada não sómente nos Hospitaes de Paris, mas tambem nos do mundo inteiro.

VIENNA 1873, MEDALHA DE MERITO. — VIENNA 1873, MEDALHA DE MERITO.

As menstruações irregulares. As côres pallidas. O empobrecimento do sangue. As compleições debeis.	Curão-se com	O *Phosphato de ferro* do **Dr Leras.** Xarope e Vinho *ferruginoso* de quina de **Grimault e Cia.**
Os defluxos. Os catarrhos pulmonares. As irritações do peito. As rouquidões.	Curão-se com	O Xarope e a *Pasta de seiva de pinheiro* de **Lagasse.** As Pastilhas de succo *d'alface e louro-cereja* de **Grimault e Cia.**
As molestias do figado. As dôres de cadeiras e colicas nephriticas.	Curão-se com	O Xarope e o Elixir de *Boldo* de **Grimault e Cia.** As Pilulas antibiliosas de *Podophilina* de **Grimault e Cia.**
As más digestões. As faltas de appetite. O máo gosto na bocca. As dôres de estomago.	Curão-se com	As Pastilhas de *lactatos* alcalinos de **Burin du Buisson.** O Elixir e os Pós digestivos de *Pepsina.* O Elixir e o Vinho de *coca* de **Grimault e Cia.**
As lombrigas. As convulsões na dentição difficil.	Curão-se com	As Pastilhas *vermifugas* de **Grimault.** As Pastilhas de *mannita* de **Grimault e Cia.**
As enxaquecas. As dôres de cabeça.	Curão-se com	O Inga da India de **Grimault e Cia.**
A asthma. A oppressão ou affrontação. A falta de respiração.	Curão-se com	Os *Cigarros* indios de *cannabis indica* de **Grimault e Cia.**
As nevralgias. As dôres rheumatismaes. As dôres nervosas, a gota.	Curão-se com	O Xarope de *chloral* do **Dr Leconte.** O Xarope de *bromureto de potassio* de **Grimault e Cia.**
A diarrhéa. A dysenteria. As cólicas. As dôres de ventre.	Curão-se com	O *Protoxalato de ferro* de **Dr Girard.** A Crême de *bismutho* de **Grimault e Cia.**
As molestias contagiosas. As blennorrhagias.	Curão-se com	As Injecções e Capsulas de *Matico* de **Grimault e Cia.**
As molestias do peito. A tisica. A laryngite. As affecções pulmonares.	Curão-se com	O Xarope de *hypophosphito de cal* de **Grimault e Cia.** As Pilulas do *iodureto de ferro e manganez* de **Burin du Buisson.** O Oleo de figado de bacalháo *ferruginoso* de **Grimault e Cia.**
A amenorrhea ou falta de menstruação.	Curão-se com	As Capsulas de *Apiol* de **Grimault e Cia.**
As affecções das glandulas, do rosto, da cabeça. Os vicios do sangue. O lymphatismo.	Curão-se com	O Xarope de *rabano iodado* de **Grimault e Cia.** O Vinho e o Xarope de **Dusart,** ao *lacto-phosphato de cal.*
As molestias da pelle. As erupções e comichões. As chagas, as empigens.	Curão-se com	As *Pilulas* do **Dr Cazenave.** A *Gliconina Sichel,* a melhor das pommadas calmantes.

Depositos em *Pernambuco* : **FERREIRA, MAIA e Cia; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes Pharmacias do Brazil.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 2
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condiceiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

O BARATEIRO

É inimigo acerrimo contra a carestia!

NA

Rua Primeiro de Março n. 1
Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.

ALCASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.

METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs. ! Quem rivalisa ?

CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.

LAZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.

DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!

GRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.

POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.

DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.

BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro !

DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.

CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 3$800 a peça ! Aonde tem ? No barateiro !

BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara ; admira ? é exacto.

ESGUIAO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000 !

DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro !

MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.

BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.

TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.

CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$! !

Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.

SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.

DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.

DITOS para senhora, a 3$500 ! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles !

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duza. E' no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro ! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, e mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem ! ! Ao bom tom !

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro ! ! !

Na rua do Crespo n. 1.

Augostinho Ferreira da Silva Leal C.

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.
Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 5[illegible]

XAROPE DE CHLORAL
do Doutor LECONTE

PROFESSOR DA FACULTADE DE MEDICINA DE PARIS.

Este xarope tomado em dóses de uma colher pela manhã e outra pela tarde é o calmante mais admiravel de todos aquelles conhecidos até hoje, muito superior ás preparações opiaceas que tem todas o inconveniente de congestionar o cerebro, e o bromureto de potassio que atrophia os orgãos; porem estas propriedades tão preciosas não se manifestão se o chloral não estiver chymicamente puro, qualidade que só tem quando traz o sello do eminente chymico o doutor LECONTE.

A sua efficácia é maravilhosa na gota, nas vertigens, nas nevralgias, no hysterismo, na epilepsia, na dansa de São Guido, e nas colicas hepaticas e nephriticas.

Calma immediatamente as dôres de parto, as affecções cancerosas, e dá ao doente um somno reparador e soccegado.

VINHO E XAROPE TONICO-REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO
De GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina tonico por excellencia, e o ferro um dos principaes elementos do sangue.

As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se tem mostrado muito efficazes são : a amenorrhea, falta de menstruação, dôres de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, flôres brancas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Depositos em *Pernambuco* : **FERREIRA, MAIA e Cia; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalháo : no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

São francezas
O Barateiro sempre queima.
N. 1. — Rua Primeiro de Março — N. 1.
Outr'ora rua do Crespo.

Grande sortimento de botinas para homem e senhora, tendo diversos gostos e todos os numeros e por preços ainda desconhecidos no mercado, para homem 6$ e 7$; para senhora 4$ e 5$: ao barato e bom convida o barateiro

Ao calçado francez
loja
DO BARATEIRO.

Está provado

que o cimento Portland exposto á venda no armazem da bola amarella, travéssa da rua do Imperador, é o melhor que se encontra no mercado, attento o competentissimo testemunho do perito estucador das obras da igreja da Penha, bem como o do eximio engenheiro que dirige aquella portentosa construcção.

Lazinhas
a 200 rs. o covado.
Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas ! ! .

Lazinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras com penhor.

Muito barato

Caixas de fogos chinezes a 10$000 : na rua do Barão da Victoria n. 39, outr'ora rua Nova, joia de ferragens de Souza & Guimarães.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes : grossa para miguzá a 100 rs., dita para angú, pinto e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscús a 140 rs, em arroba é mais barato : na rua do Cotovello n. 25.

Admira

Popelinas de gosto, o mais moderno, de 2$, por 1$ o covado ; lãs de lindos padrões a 320 rs. o covado : só na rua Duque de Caxias n. 92.

LISTA GERAL 105.a

DOS PREMIOS DA 3.a PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 605, A BENEFICIO DA IGREJA DE ABREU DE UNA, EXTRAHIDA EM 27 DE JUNHO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	280	4$	573	4$	791	4$	1029	4$	1276	4$	1570	10$	1837	4$
6	—	85	20$	83	—	802	—	32	—	86	—	75	4$	40	—
8	—	86	4$	98	—	4	—	34	—	93	—	77	—	45	—
22	—	305	—	604	—	6	—	48	—	98	20$	78	10$	57	—
30	—	15	20$	10	—	9	—	55	—	1304	4$	81	6$	62	—
37	—	33	4$	18	—	15	—	68	—	13	—	84	4$	78	—
68	—	35	—	30	—	18	—	72	—	18	—	92	—	79	—
83	6$	41	—	35	—	39	—	78	—	20	—	1602	—	93	—
84	4$	46	10$	48	—	44	—	85	—	33	—	3	—	1900	—
94	—	51	4$	52	—	50	—	91	—	36	—	4	10$	2	—
102	—	54	—	55	—	51	—	1104	—	40	—	8	4$	9	—
9	—	62	—	63	—	56	—	12	—	48	—	9	—	17	—
13	—	75	6$	68	—	57	—	25	—	55	—	22	—	19	—
22	—	80	4$	69	—	63	—	27	—	59	—	45	100$	24	—
29	—	98	6$	82	—	85	6$	28	—	62	—	48	100$	29	—
33	—	409	4$	88	—	99	4$	29	—	68	—	85	4$	32	—
34	4:000$	17	—	89	—	900	—	44	—	81	—	89	—	50	—
48	40$	19	—	92	—	4	—	49	—	1408	—	92	—	61	6$
49	4$	42	—	706	—	11	—	54	—	9	—	94	—	64	4$
51	—	46	—	8	—	15	—	57	—	17	—	1700	—	71	—
61	—	51	—	16	—	21	—	59	—	45	—	5	—	82	—
63	6$	52	—	19	—	32	—	62	—	49	—	12	—	83	—
67	4$	55	—	20	—	37	—	74	—	51	—	20	—	84	—
91	—	58	—	25	—	48	—	80	—	57	—	28	—	91	—
97	—	68	—	28	—	53	—	89	—	62	6$	34	—	2008	—
205	—	72	—	33	—	56	—	92	—	67	4$	46	—	12	—
10	—	81	—	35	—	70	—	1203	—	72	—	57	—	18	—
24	—	89	—	42	—	77	—	32	—	76	—	81	—	19	—
28	—	93	—	41	—	85	—	34	—	77	—	85	—	34	—
29	—	94	—	45	—	87	—	38	—	98	—	88	—	44	—
36	—	519	—	50	—	88	—	39	—	1503	—	96	—	49	—
38	—	32	—	52	—	91	—	42	—	7	—	1801	10$	64	—
40	—	33	20$	63	—	92	—	43	—	10	—	8	4$	67	—
41	—	37	10$	64	—	94	20$	47	—	25	—	12	—	97	—
42	—	49	4$	65	—	96	4$	55	—	31	20$	13	—	2103	—
54	—	51	—	68	—	1004	—	60	—	35	4$	14	—	10	—
60	—	59	—	72	—	9	—	65	—	59	—	22	—	22	—
65	—	68	—	79	—	27	—	72	—	62	—	24	—	36	6$
74	200$	69	—	83	—	28	—	73	—	63	—	32	—	38	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2156	6$	2360	6$	2576	4$	2819	4$	3071	4$	3289	4$	3527	4$	3804	4$
59	4$	68	4$	86	—	29	—	77	20$	90	—	36	—	5	—
60	—	77	—	88	—	48	—	80	4$	95	—	39	—	9	—
63	—	80	—	89	—	50	—	81	—	98	—	62	10$	13	—
65	—	83	6$	2600	—	51	6$	84	—	3308	—	71	4$	20	—
80	—	97	4$	9	—	54	4$	86	—	33	—	78	—	38	—
81	—	99	—	17	—	57	—	97	—	36	—	82	—	48	—
82	—	2401	—	21	—	58	—	3106	—	53	—	91	—	50	—
89	—	21	—	27	—	68	—	16	—	68	—	3613	10$	51	—
94	—	43	—	35	—	73	—	17	—	69	6$	15	4$	54	—
98	—	46	—	40	—	84	—	23	—	70	4$	19	—	57	—
99	—	52	—	41	—	88	—	37	10$	77	—	21	—	70	40$
2201	—	53	—	64	—	2908	—	38	4$	85	—	30	—	72	4$
4	—	61	—	65	—	13	6$	39	—	89	—	31	—	74	—
12	—	70	—	66	—	18	4$	46	—	93	6$	51	—	76	10$
32	—	72	—	71	—	20	—	47	—	98	4$	55	—	79	6$
42	—	80	—	72	—	22	—	59	—	3402	6$	56	—	80	4$
44	10$	82	—	74	—	34	—	68	—	4	4$	59	—	84	—
46	4$	87	—	78	—	35	—	71	—	10	—	60	—	85	—
51	—	91	—	81	—	44	—	76	—	13	—	70	10$	88	—
52	—	92	—	85	20$	50	—	79	—	14	—	78	4$	89	—
65	—	97	—	88	4$	54	—	93	—	21	—	91	—	90	—
68	—	2503	—	93	—	55	—	3210	—	28	—	95	—	3901	10$
74	—	21	—	95	—	72	—	12	—	29	—	3702	—	6	4$
93	—	31	—	2712	—	75	—	13	—	35	—	14	—	9	—
96	—	32	—	25	—	80	—	17	—	36	—	15	—	14	—
99	—	35	—	32	—	82	—	21	—	39	—	34	—	26	—
2306	—	46	—	36	—	84	—	24	—	43	—	35	—	32	—
7	—	47	—	59	—	87	—	26	—	44	—	40	—	42	—
9	—	80	—	61	—	92	—	35	—	51	—	46	—	52	6$
14	—	55	—	65	—	3000	—	40	—	59	—	52	—	64	4$
18	—	56	—	66	—	4	—	46	—	64	—	53	—	65	—
21	—	60	—	68	—	17	—	48	—	75	—	68	—	66	—
31	—	61	—	71	—	22	—	54	—	83	—	69	10$	[illegible]	40$
43	—	62	—	72	—	25	—	58	—	90	6$	82	4$	[illegible]	4$
44	—	63	—	76	—	27	100$	59	—	99	4$	86	—	[illegible]	—
45	—	65	—	77	—	50	4$	68	—	3521	—	88	—	[illegible]	—
50	—	70	—	82	—	56	—	77	—	23	—	98	—	[illegible]	—
84	—	75	—	92	—	63	—								

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.
DISCUSSÃO DA FALLA DO THRONO.

(Continuação.)

Entretanto, o parlamento não póde ter conhecimento de cousa alguma; ao parlamento, emquanto aprouver a S. Exc., basta a faculdade de votar os meios e uma prorogação de velhos orçamentos, tanto mais avisado será quanto mais tarde chegar á camara dos deputados, e com effeito S. Exc. de nada mais precisa do que votação do orçamento; não tem, portanto, de que nos dar conta nem informações.

Felizmente, Sr. presidente, para os brasileiros, os governos do Rio da Prata hão de ensinar o governo imperial a procurar andar com a opinião publica.

Os nobres ministros se entendem que, preparando uma guerra no Rio da Prata, a nação os acompanhará com applauso, enganam-se. (Não apoiados.)

Uma guerra não justificada no Rio da Prata teria hoje da nação a mesma approvação que teve a guerra para a conquista da Cisplatina.

O Sr. Escragnolle Taunay: —Uma guerra não justificada, de certo.

O Sr. Martinho Campos: —Está nos interesses do ministerio e da nação que as nossas relações com a confederação Argentina sejam patentes ao parlamento. (Apoiados.)

Depois de uma longa guerra, a que fomos forçados, cujos sacrificios a nação supportou heroicamente (apoiados), o governo deste paiz não tem o direito de impor-nos novos sacrificios, a não ser em uma guerra justa e inevitavel, e não por frivolos ciumes de preponderancia.

Sr. presidente, nós sabemos que a nossa infelicidade no Rio da Prata é que o nobre ministro presidente do conselho trata para destratar depois, isto é um nunca acabar começado em 1857.

Os convenios de S. Exc., os seus protocollos e tratados dão-nos em resultado sempre a necessidade mais urgente e ameaçadora de um novo tratado!

Esta têa de Penelope nunca o nobre ministro acaba de urdir e desfiar!

Que politica segue S. Exc. no Rio da Prata? Os tratados de Cotegipe, que foram approvados por S. Exc. não sortiram effeito. S. Vicente não foi mais milagroso.

Sr. presidente, o que a nação esperava, o que deseja e o que pede ao governo imperial é que a guerra do Paraguay esteja acabada; que o estado em que o governo conserva-se no rio do Prata, depois de vencido e por assim dizer extincto o Paraguay, não póde continuar.

O que espera o nobre ministro no Paraguay?

Ainda nos resta uma tarefa no Paraguay: o nosso adversario foi vencido além do que nos convinha (apoiados), mas a culpa não é nossa, a culpa é do detestavel despota que os paraguayos soffreram (apoiados), é sobre a sua memoria que pesa a responsabilidade e não sobre nós. (Apoia-dos.)

O Sr. Escragnolle Taunay: —Memoria execravel. (apoiados.)

O Sr. Martinho Campos: —Mas, vencido o Paraguay, fizemos nossos tratados de paz e de limites.

Eu não censuro ao nobre ministro em ter sido liberal e generoso com o Paraguay, embora no fundo não tenha a mesma politica no Rio da Prata que tem S. Exc., porque não vejo no Rio da Prata outro interesse para a nação brasileira senão o engrandecimento e a liberdade daquelles povos. (Apoiados.)

Nenhum temor nem ciume me inspira o engrandecimento da Confederação Argentina.

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Martinho Campos: —Eu desejo que o nobre ministro termine de uma vez os nossos negocios com o Rio da Prata.

S. Exc., pelo que vejo, dá a missão do governo brasileiro por finda com os dous tratados que fizemos.

Pergunto a S. Exc.: fez doação á Confederação Argentina das despezas da guerra?

Para o futuro o nobre ministro ou o governo brasileiro póde ser que leve ávante impedir que o Rio da Prata torne-se uma unica Confederação.

Mas supponhamos que a sua politica não póde prevalecer por muito tempo, porque os povos do Rio da Prata estão tão senhores dos seus destinos como eram os portuguezes da America e, se nós podemos impedir que alguns daquelles povos sejam absorvidos pela força das armas, não temos nenhum direito de impedir que os orientaes e os paraguayos disponham dos seus destinos como quizerem.

O Sr. Escragnolle Taunay dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: —Mas pergunto ao nobre ministro: porque razão não se dá conta ao parlamento do ajuste definitivo das despezas da guerra?

Eu acredito que é só isto que retem no Paraguay as forças brasileiras.

O nobre ministro, que é o pai do governo do Paraguay, que é o seu publicista, porque foi quem formulou a constituição do Paraguay e até o regulamento de sua alfandega (e, note-se, que é magnifico o regulamento, tomaramos nós que S. Exc. nos quizesse applicar aqui a mesma economia politica que foi applicada e ensinada ao Paraguay), porque não declara em que estado param os nossos ajustes com o Paraguay em relação ás despezas de guerra?

Ou entende S. Exc. que póde dispôr dos dinheiros publicos, do direito que temos de ser indemnisados de uma guerra insolente e barbara a que fomos traiçoeiramente arrastados?

Se S. Exc. teme que a Confederação Argentina absorva o Paraguay, deve desejar quanto antes concluir o tratado de ajustes sobre as despezas de guerra, em quanto a Confederação não expelle S. Exc. e sua diplomacia dos conselhos do governo paraguayo.

S. Exc. sabe, estes governos artificiaes impostos por nações estrangeiras, a consistencia que tem: e S. Exc. o está experimentando todos os dias no Paraguay, e o exercito brasileiro lá se acha de arma ao hombro.

Porque razão, pois, não termina este negocio?

Os governos que, sob a protecção de S. Exc., se levantam no Paraguay, não são governos em cuja duração se possa confiar. Cumpre, por tanto, que liquidemos os nossos negocios com o Paraguay.

O exemplo que a Prussia acaba de dar na Europa, não póde ser perdido pelo governo brasileiro.

O Sr. Araujo Góes Junior: —Se seguissemos o exemplo da Prussia, nunca sahiriamos do Paraguay.

O Sr. Martinho Campos: —Porque?

O Sr. Araujo Góes Junior: —Porque nada póde pagar.

O Sr. Martinho Campos: —Não é razão. O nobre ministro não terá censura minha se conceder ao Paraguay, como concedeu-se em outras épocas ao Estado Oriental e á Confederação Argentina, todas as delongas e facilidades para o pagamento.

O Sr. Escragnolle Taunay: —A occupação do Paraguay é uma necessidade por ora.

O Sr. Martinho Campos: —Ainda não vi o relatorio do honrado Sr. ministro dos negocios estrangeiros; S. Exc. sabe o respeito que lhe tributo (o Sr. ministro dos negocios estrangeiros faz signal de agradecimento), mas ainda não recebi o seu relatorio.

Vozes: —Já foi distribuido.

O Sr. Martinho Campos: —Estou convencido, por uma nota que hoje vi publicada em resposta ao nuncio apostolico, que se o mesmo espirito de decisão dirigir sempre o nobre ministro, tudo que depender de S. Exc. em relações exteriores me agradará.

O Sr. Diogo de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: —Se assim fôr, será uma calamidade.

Se nós entramos nesta discussão sem conhecimento dos relatorios, a culpa é do ministerio sómente.

Sr. presidente, eu desejava saber do honrado Sr. presidente do conselho se as nossas antigas questões com a Grã-Bretanha estão resolvidas...

O Sr. Presidente do Conselho: —O relatorio diz tudo.

O Sr. Martinho Campos: —... ou se deixamos sempre a este *bom, generoso e fiel* alliado e velho amigo, que nos acompanha desde a infancia, pretexto de insultar-nos e maltratar-nos todas as vezes e a toda a hora que quizer.

Sr. presidente nenhuma observação farei sobre a questão religiosa.

Um dos meus mais eminentes amigos, que já se tem occupado com tanta proficiencia desta questão, se occupará ainda d'ella.

O nobre presidente do conselho annunciou-nos uma diminuição da renda publica. O facto não nos deveria causar grande impressão nem temor se o parlamento não tivesse conhecimento de que o jubileu aberto por S. Exc. á fronte do thesouro continua.

Ao passo que as rendas diminuem, nós continuamos na situação excepcional de todos os impostos de guerra serem conservados, o que nos prepara serios perigos no caso, não direi preparado e desejado da guerra.

Eu não sei se o nobre ministro da fazenda entende que, conservando todos os impostos de guerra, póde continuar na presente sessão a fazer o que vimos nas duas sessões passadas, isto é, a dizer ao parlamento: —Ha grandes saldos; não ha que fazer com elles, duplicai todas as despezas publicas.

A fluctuação de augmento ou diminuição de renda, devida como presentemente é, á fluctuação dos preços de nossos generos de exportação, não é uma cousa nova nem pode influir nas finanças do imperio. Mas, Sr. presidente, as nossas circumstancias financeiras são mais graves do que ao nobre ministro da fazenda tem aprazido figurar. S. Exc. regosija-se com uma renda superior a 100,000:000$, mas S. Exc. esquece que é uma renda insustentavel, por isso que não pode manter indefinidamente os impostos da guerra

S. Exc. prometteu ao parlamento attender á clamorosa necessidade de reduzir direitos nas tarifas.

As modificações que S. Exc. fez são insignificantes. S. Exc. mesmo calculou o effeito dellas em dous mil contos. Pois é com dous mil contos que S. Exc. responde ás reclamações da nação quando ella tem impostos de guerra a pagar que augmentaram a nossa receita das alfandegas, talvez em mais de 40%? Isto é irrisorio.

Ao lado disto S. Exc. attenta abrir as portas á nova e injustificada despeza. S. Exc. soffreu reclamações das provincias do norte, quanto a bancos de credito real e que servissem á lavoura.

Homem financeiro, previdente e de estado que zelasse os verdadeiros interesses do paiz, a obrigação de S. Exc. era estar disposto a auxiliar estabelecimentos dignos de auxilio, mas o nobre ministro, que sabe o valor politico que isto teria, e o meio de clientela que seria para o governo uma semelhante autorisação, pedio ao corpo legislativo que o autorisasse a garantir 2 % aos estabelecimentos de credito real que se obrigassem a emprestar com a amortisação annual de 11 %, não cobrando de juro mais de 6 %.

O resultado deste annuncio de S. Exc. é facil de prever. S. Exc. dá armas á agiotagem para improvisar estabelecimentos e instituições de credito sem consistencia real. Aquelles que tiverem do governo semelhante concessão poderão improvisar estabelecimentos e instituições de credito, mas o que será difficil a S. Exc. é evitar os escolhos e as difficuldades de crear estabelecimentos solidos que possam prestar os mesmos serviços que o Banco do Brasil está em circumstancias de prestar.

S. Exc. sabe a posição em que tem estado os estabelecimentos de credito em quasi todas as provincias. Entendo que o governo procederia com mais segurança se fizesse todas as razoaveis concessões a estabelecimentos dignos de toda a confiança, porque do contrario eu temo que S. Exc. se veja a braços com o mal que quizeram cortar na Bahia.

« Educação e instrucção popular. » —Sr. presidente, nenhum objecto é mais digno das sympathias e apoio da parte do corpo legislativo e da nação em geral, do que este, mas pelo que tenho visto e pelas reformas que o governo intenta fazer, creio que se consultaram outras conveniencias e não as verdadeiras do paiz, que deveriam ser o empenho de derramar por toda a sua superficie a maxima instrucção possivel, sobre tudo das sciencias, da applicação e dos conhecimentos uteis.

Eu temo que o nobre ministro queira estabelecimentos de grande apparato, defeito este que já tem os nossos actuaes estabelecimentos de instrucção publica e principalmente os de instrucção superior. De semelhante plano se seguirá uma consequencia fatal para o paiz, a impossibilidade de multiplicar tanto quanto convém os estabelecimentos de instrucção.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: —Citarei um exemplo. Com o apparato e dispendio que o governo acaba de fazer na transformação da escola polytechnica é impossivel fundar outras escolas no imperio.

O nobre deputado acredita que convém mais dous ou tres estabelecimentos para rivalisar no papel, no plano e na despeza, com os grandes estabelecimentos de paizes mais adiantados do que estabelecimentos mais modestos, mas que pudessem multiplicar-se por diversos pontos do paiz?

O Sr. Gusmão Lobo: —E' levar muito longe o sceptismo de seu paiz.

O Sr. Martinho Campos: —Não é sceptismo, é não me deixar levar pela vaidade governamental.

O nobre deputado entende, por exemplo, que será mais util despender-se muito com um estabelecimento só, do que fazer se estabelecimentos que pudessem ser multiplicados, prestando assim maior serviço ao paiz.

O plano adoptado para a escola polytechnica assusta-me, porque o resto do imperio nada pode esperar.

O Sr. Gusmão Lobo: —Pois a mim, não.

O Sr. Martinho Campos: —A mim assusta, e como o nobre deputado sabe, sou morador da provincia do Rio de Janeiro.

Sr. presidente, devia pôr termo aqui ao meu discurso, mas não o posso fazer sem considerar a politica dos nobres ministros, em geral. O estado a que Ss. Excs. tem levado o partido conservador em todo o imperio, nós vimos; os esforços desesperados que Ss Excs. fazem para mostrar maioria na camara dos deputados, são patentes; as difficuldades com que lutam aqui, tambem são patentes. (Apoiados.)

Nestas circumstancias o que esperam os nobres ministros fazer? Não comprehendo qual seja o plano politico do ministerio.

E' notorio que Ss. Excs. não têm no senado maioria, ou se a têm, é muito fraca. Ss. Excs. têm na camara dos deputados, não digo embaraços pela opposição liberal reduzida a cinco ou seis membros, mas da opposição conservadora, temivel pelo numero e pelo talento.

O Sr. Gusmão Lobo: —Não constitue, entretanto, embaraços invenciveis; os factos o hão de mostrar.

O Sr. Martinho Campos: —Não sei. Eu vi um ministerio conservador, dos mais respeitaveis pelo seu pessoal, retirar-se daqui com uma maioria de 12 ou 14 votos.

O Sr. Gusmão Lobo: —E se nós tivermos uma maioria superior a estes 12 ou 14 votos?

O Sr. Florencio de Abreu: —Hoje não tem mais do que isso.

O Sr. Martinho Campos: —Era um ministerio composto de talentos conservadores de primeira ordem, de homens de grande traquejo e pratica administrativa, e que se achava diante de uma opposição liberal muito numerosa, que se fortificava com membros conservadores, e, de facto, em pouco tempo foi substituido pela opposição no governo.

Esse ministerio entendeu que não servia á causa publica, desde que não se achava em situação de obter do parlamento, as medidas que julgava indispensaveis.

Nestas circumstancias, Sr. presidente, é com pasmo que nós vimos a vehemencia, a intolerancia com que o nobre presidente do conselho, um homem tão pratico, tão provado nas lutas parlamentares, e a irritação e intolerancia tambem com que S. Exc. o nobre ministro do imperio acode ás accusações dos dissidentes conservadores.

As exprobações de S. Exc. podiam agradar á nós, os liberaes, mas, não provam que os nobres ministros estejam em condições de poderem na actualidade prestar serviços ao paiz; falta-lhes a força necessaria na camara dos deputados. (Não apoiados.)

Estou certo Sr. presidente, e V. Exc. me permittirá, apezar de minhas relações pessoaes, enunciar desta tribuna os meus temores; estou certo que uma das difficuldades com que o governo imperial vai lutar nesta casa é a presidencia da camara. (Apoiados.)

Os nobres ministros, devendo-se nomear um presidente da camara, tem necessidade de destituir o actual. (Apoiados.)

O Sr. Gusmão Lobo e outros senhores: —Oh!

O Sr. Martinho Campos: —Perdoi-me V. Exc. a franqueza; tem necessidade de o destituir.

O Sr. Gusmão Lobo: —Isto é uma injustiça que V. Exc. commette contra um deputado muito distincto desta casa.

O Sr. Martinho Campos: —Não é uma injustiça, aprecio muito esse distincto deputado, de quem sou amigo; mas os poucos dias que S. Exc. tem presidido, me têm deixado a convicção de que a presidencia de S. Exc. não será compativel com a ordem, a regularidade dos trabalhos. (Não apoiados.)

Tenho esta convicção, enuncio-a da tribuna, como uma advertencia aos nobres ministros; Ss. Excs. não poderão dizer que não foram avisados.

A camara vê, discute-se um requerimento, esta discussão não tem solução de qualidade alguma; apresenta-se uma moção diversa; o nobre presidente aceita-a contra a letra expressa do regimento, porque agrada ao ministerio, e, de *motu proprio*, sem autorisação em nenhum precedente, em disposição do regimento, considera uma moção de louvor e applauso ao ministerio, como uma proposta de encerramento a um debate que corre, votado por urgencia da camara.

Neste espirito, com esta disposição o ministerio póde contar com mais de um desaguisado, como o que aqui se déra ha tres dias.

A regularidade dos trabalhos é uma condição indispensavel para a deliberação dos corpos legislativos, a qual é absolutamente impossivel, desde que da parte da presidencia se manifesta a disposição de esquecer o regimento; sobe tudo, Sr. presidente, para proteger a maioria contra a minoria.

Senhores, aquella cadeira especialmente se fez para garantir os direitos da minoria; ella é que precisa da protecção da presidencia, e não a maioria, que tem por si a sua força. (Apoiados.)

Aquelle cargo, que é o de maxima honra dos parlamentos, é um cargo de suprema magistratura parlamentar (apoiados); o homem que alli se senta é neutro (apoiados), não tem partido. (Apoiados.)

O Sr. Presidente: —Tenho garantido igualmente a maioria e minoria (apoiados e não apoiados), embora seja outra a opinião deste ou daquelle Sr. deputado.

O Sr. Martinho Campos: —Não tem garantido (apoiados e contestações); o unico partido de quem tem a honra de sentar-se naquella cadeira é o regimento,

O Sr. Gusmão Lobo: —Ninguem foi mais imparcial que o Sr. conselheiro Góes, e, entretanto, ouvimos as accusações que V. Exc. lhe fez.

O Sr. Martinho Campos: —O nobre deputado sabe que o Sr. conselheiro Góes, quando aqui lhe foi proposto um voto de louvor, não obteve aqui dos membros do partido liberal um só voto.

O Sr. Gusmão Lobo: —Em épocas mais afastadas, V. Exc. não estava.

O Sr. Martinho Campos: —Sr. presidente o esforço principal do Sr. presidente do conselho na passada e na presente sessão, foi mostrar que era impossivel outro ministerio conservador. E' uma tatica como tantas outras.

O Sr. Silveira Martins: —Apoiado.

O Sr. Mrrtinho Campos: —Se eu estivesse nesta convicção, dava parabens ao paiz mas, permitta-me S. Exc. dizer, procedeu com zelo demais pela sua causa, com sacrificio do seu partido.

Os nobres membros da dissidencia, desde 1871 (é manifesto isto), a questão que tem com S. Exc., é de falta de confiança pessoal.

Sei que aprouve dizer ao nobre ministro e os seus notaveis, que isto é um espirito faccioso, e que não cabia aos membros do corpo legislativo o direito da confiança pessoal, desde que um ministerio se apresenta com um decreto imperial.

Mas, Sr. presidente, semelhante facto não tende senão a desnaturar e desmoralisar completamente o governo deste paiz, e a sacrificar o brilho da corôa trazendo a aos nossos debates politicos. (Apoiados.)

E' incontestavel que de muitos annos a esta parte, muitas vezes acres censuras tem-se elevado ás regiões mais altas do governo; porque os ministros, ou seus adeptos, se empenham em fortificar-se, em fazer crer semelhantes cousas, em fazer crer nesta doutrina perigosissima para nossa fórma de governo? (Apoiados.)

Não tem a corôa o direito de impor certo e determinado individuo a um partido; por que razão ha de caber-lhe o direito de escolher chefes de partido?

A nada menos tende a theoria do nobre presidente do conselho.

Se a corôa tem esse direito é o imperador chefe de algum partido neste paiz, e o chefe de um partido não póde ser o soberano de um paiz constitucional.

Os inconvenientes de semelhante doutrina saltam aos olhos,

O nobre ministro da fazenda, por muita confiança que tenha e deve ter em si e nos seus talentos, e na estima de seus amigos politicos, sabe que póde ter tido a infelicidade de perder a confiança delles.

Nos tempos modernos nenhum estadista gozou do mais illibado conceito politico e pessoal no parlamento inglez do que Robert Peel.

Duas vezes succedeu entretanto que elle proprio declarou que tinha perdido a confiança de seu partido e retirou-se do poder. O seu mandato foi cassado pela universidade que representava, a elle teve de deixar o governo abandonado de seus amigos.

Pois o nobre presidente do conselho entende, que o que aconteceu a Robert Peel não podia acontecer-lhe tambem? Ou acredita que o soberano do Brasil não saberá guardar aquella imparcialidade e real gravidade politica que tem guardado com tanta gloria sua a rainha de Inglaterra?

O que aconteceu a Robert Peel não aconteceu a S. Exc., mais é que S. Exc. nunca gozou da mesma confiança que gozou aquelle estadista inglez.

Nestas circumstancias o que impede a organisação do novo gabinete conservador? Com muita razão S. Exc. tirou de si qualquer responsabilidade dizendo que a dissidencia do partido conservador é anterior ao seu ministerio.

E' exacto, mas isto mesmo torna impossivel a organisação de outro ministerio conservador? Eu não creio que um outro ministerio conservador possa subsistir por muito tempo.

Mesmo antes da aurora da regeneração, as divisões do partido conservador eram muito mais profundas do que foram as do partido liberal.

Mas nestas mesmas circumstancias organisou se e tem vivido o actual ministerio, e por não outra combinação nova?

Sr. presidente, estas divisões tornam a permanencia de um ministerio conservador difficilima, senão impossivel, por que provém de graves acontecimentos politicos que se tem passado sob nossas vistas.

Qual é a posição do partido conservador? De ha muitos annos a esta parte qual tem sido o programma dos ministerios conservadores? Não se atrevem a apresentar-se perante o paiz senão com programmas e bandeiras liberaes, e muitos dos seus maiores talentos e capacidades fazem hoje a força e o desvanecimento deste velho partido que se ufana por ver suas doutrinas avassallando, pode-se dizer, todos os seus adversarios.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: — Se este é o facto, e se nenhum ministerio conservador, ha muitos annos ousa apresentar-se com as suas opiniões, o Sr. presidente do conselho pode ter motivos para duvidar que um outro ministerio conservador seja possivel entre nós, para longa vida; mas pela scisão actual do partido conservador, S. Exc. engana-se.

Primeiramente ha um grande numero de conservadores que não estão comprommettidos na luta, e dos membros comprommettidos na luta, os que sustentam S. Exc. não têm nenhum embaraço para sustentarem outro ministerio conservador.

Esta argumentação do Sr. presidente do conselho contra seus adversarios actuaes, querendo arrastar todo o seu partido em uma questão que é só do ministerio, nenhuma procedencia tem: e é incontestavel que a objecção da parte da dissidencia, de falta de confiança em S. Exc., é muito legitima e muito constitucional, e admittida nos paizes que nos podem servir de modelo.

Eu sustento esta opinião, Sr. presidente, porque a doutrina contraria é perigosissima e pode ser, e de facto mesmo tem sido applicada a todos os partidos. A doutrina contraria tende a armar o organisador dos gabinetes de um poder discricionario, que a nossa constituição não lhe dá, tende a torna-lo dictador e trazer a corôa sempre enredada e comprommettida nas lutas contra o seu dever, o seu brilho e contra o bem da nação.

E' agradavel a S. Exc., que tem sido ministro muitas vezes e ha de se lo ainda outras muitas, esse poder: mas não é um direito constitucional, pois é preciso proceder de accordo com a opinião publica.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: — A doutrina do Sr. presidente do conselho é que levou, V. Exc. sabe, o seu partido, não ha muitos annos, a crer na existencia do *tal inimigo occulto, astuto e manhoso*, segundo o orgão desse partido em Pernambuco, que mais ou menos acha écho na opinião.

As pessoas, Sr. presidente, que têm grande posição politica e social, estão sempre dispostas a acreditar que tem mais civilisação e mais pureza de intenções do que o resto da humanidade; isso as leva ao que estamos observando em relação ao partido conservador, desconsiderado pelo governo na maxima parte das provincias do imperio.

Entretanto os nobres ministros, desconsiderando o seu partido, como tem feito, sem trazerem ao publico motivos graves que os autorisem a isto, em nada servem á causa do paiz.

A situação de Ss. Excs., nós o vemos, é a de terem diante de si uma grande fracção, senão a maioria do partido conservador, pronunciando-se em vehemente opposição, e não terem em seu favor a opinião do partido contrario em cousa alguma.

Como pois continuarem no seu posto de honra? Mas supponha-se que é uma boa politica a do ministerio. Podem Ss Excs. manter-se sem o voto das deputações das provincias em que o partido conservador é declarado patoteiro? Não, absolutamente não. Os esgotos da Bahia e o quinino do Pará matam o ministerio, qualquer que seja a sua linha de conducta; entretanto se os nobres ministros seguissem uma politica franca, mais resoluta e mais clara, Ss. Excs. podiam, ao menos, senão continuar no governo, descer do poder rodeando-se de uma grande fracção do partido conservador e promptos para rehaverem o poder em tempo, se a opinião mudasse a seu favor.

Supponhamos que são fundadas as accusações feitas aos amigos de Ss. Excs. em todas as provincias. Supponhamos que de facto ha um systema organisado de corretagem politica, nós que temos pela confiança de que são a elle Ss. Excs. alheios, devemos suppor que fora do governo se veriam rodeados de geral approvação e pela quasi unanimidade de seu partido.

O Sr. Silveira Martins: — E com applausos dos adversarios.

O Sr. Martinho Campos: — Mas actualmente tem desmoralisado, tem inutilisado seu partido, e a posição de Ss. Excs. é igual á do partido, porque afinal os escrupulos de Ss. Excs. não os livraram de cubrirem com o seu manto tudo, afim de manterem a sua maioria. (Apoiados.)

Mas supponhamos que os ministros seguiam uma politica contraria, que tinham patrocinado todos os escandalos que os seus presidentes tem recusado; supponhamos que homens publicos commettessem semelhantes erros, esquecendo-se do que devem a si, do respeito que devem á opinião, a si proprios e á sua propria consciencia, o resultado qual seria? Os amigos de Ss. Excs. cahiriam diante das manifestações da opinião, a moralidade publica sahiria muito mais *triumphante* se o abraço do nobre ministro do imperio dado ao presidente da Bahia tivesse sido dado aos patoteiros, porque o partido conservador, e partido nenhum do imperio, approvaria semelhante comportamento. Os nobres ministros teriam de cahir com a desapprovação de seu partido, mas o partido conservador não soffreria nos seus creditos, porque o partido conservador desapprovaria o comportamento do governo.

O resultado da politica do ministerio é o que nós vemos. Os nobres ministros não se salvaram a si, sacrificaram o seu partido, e tudo isto com que interesse publico? Obras de grande alcance que os nobres ministros se propunham a executar, eu não vejo senão o proposito de impedir uma boa reforma eleitoral que satisfaça a opinião. (Apoiados.)

Acreditam os nobres ministros que tem força para continuarem a impedir uma reforma desta ordem? E' preciso ser cego, formar o proposito de não ver, para não conhecer os perigos que os nobres ministros procuram para as nossas instituições.

Não se illudam os nobre ministros, a opinião está cansada da comedia eleitoral (apoiados), esta comedia não pode continuar impunemente a ser representada neste paiz. A navalha, tendo como reserva a força publica, a policia, a guarda nacional e o recrutamento não podem continuar a ser meios de constituir a representação nacional. (Apoiados.)

O Sr. Gusmão Lobo: — E' uma accusação que vai a todos os partidos.

O Sr. Martinho Campos: —Não o nego; mas ha hoje esta differença. A maioria dos homens politicos de todos os partidos mostra o desejo sincero de dar remedio a este mal gravissimo, e os nobres ministros obstinam-se em illudir a espectativa e os reclamos da opinião.

Os nobres ministros não dão importancia ás demonstrações da opinião. Em todas as ultimas eleições houve provas do descontentamento popular, partindo de todas as classes e partidos, e o governo as teria encontrado em toda a parte, se quizesse attender a ellas. Eu posso informar a V. Exc. daquillo de que tenho conhecimento pessoal. Nas ultimas eleições da provincia do Rio de Janeiro e de Minas-Geraes em grande parte, as urnas tem ficado desertas, as eleições que figuram nas actas são feitas a bico de penna, contam-se em geral votos de votantes que não compareceram, não ha muitas actas em que não appareçam votos que não sejam imaginarios. A população de ha muito tem condemnado e esmaga com o escarneo e o desprezo este processo eleitoral, que não é senão um recurso para impedir a verdadeira representação nacional. (Apoiados.)

E o nobre ministro do imperio quer reformar este processo com a sua theoria das turmas e tantas outras exquisitices, que nem merecem exame sério!

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: — Suppõe o governo imperial que o publico se interessará por uma reforma eleitoral, em que se diz tomar a peito o direito das minorias, quando as maiorias clamam e bradam em vão pelos seus direitos? E' este o fim de seu projecto dinamarquez? Quando as maiorias clamam pelos seus direitos de que se veem esbulhadas, o governo imperial preoccupa-se só com o direito das minorias!

Os nobres ministros não devem parar neste zelo pela representação das minorias afim de continuarem a suffocar o direito das maiorias. E o melhor é, para conseguirem os seus fins, que convoquem comicios populares nas praças publicas, como nas antigas republicas gregas e romanas. Havia nisso mais sinceridade do que em privar as maiorias dos seus direitos: façam se logo radicaes e utopistas extremos a ver se, em compensação do abandono com que a nação inteira punirá tão temeraria tentativa, conseguem ao menos fanatisar alguns sonhadores que abandonam a sabedoria e a experiencia para ouvirem os conselhos de philosophia especulativa.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: — Não será governo representativo o que fizerem, será melhor do que representativo, será o governo direito do povo, que não deve valer menos que as vastas minorias. Se o governo se preoccupe tanto com o direito das minorias, convoque assembléas populares, chame todos a deliberar. Seus desejos serão ao menos um systema e uma doutrina sincera.

Vê, Sr. presidente, V. Exc. a perspectiva que nós liberaes temos diante dos olhos. No governo, os nobres cavalheiros envidando todos os esforços para impedirem o progresso e o melhoramento do systema representativo liberal, das idéas que nós sustentamos; na opposição ao governo, vemos nossos adversarios naturaes e constantes. Não ha a menor duvida que se nós quizessemos nos guiar pelas lições da historia patria antiga e recente, deviamos temer os nossos adversarios, porque elles foram sempre os mais intolerantes do partido conservador, mas entretanto a sua actual posição é de pugnarem pelas boas doutrinas constitucionaes e esperamos que aproveitando-lhes as lições do passado, entrem para o governo imitando um dos seus mais illustres chefes no senado, que assegurou ao paiz que não aceitaria o poder senão para fazer uma reforma eleitoral, occupando-se menos da inculcada representação das minorias do que de remediar o sacrificio das maiorias, de modo que possam ellas honrar o parlamento e ao mesmo tempo prestar ao paiz e á monarchia serviços que o senado depois do 7 de abril, não teve força para prestar; e não sei, Sr. presidente, o que será de nossas instituições, que o descontentamento e menospreços publicos ameaçam seriamente na actualidade, se continuar nas altas regiões do governo o ministerio na pretenção de impedir que a eleição seja uma verdade. Nestas circumstancias, Sr. presidente, eu augurarei á illustre dissidencia o melhor successo, apartando-se de praticas nocivas e de pretenções injustificaveis, e abandonando um systema que o desprezo da nação esmaga, para chegar a uma reforma eleitoral conveniente. (Muito bem, muito bem.)

(O orador é cumprimentado por seus amigos e por grande numero de Srs. deputados.)

O Sr. Ferreira Vianna: —(Attenção.) Sr. presidente, antes de emprehender a resposta que devo ao discurso do nobre senador, ministro dos negocios estrangeiros, tenho que reclamar contra algumas expressões de S. Exc. quando considerou a igreja catholica apostolica romana privilegiada, resultando seus privilegios só e simplesmente da constituição do imperio.

A doutrina do honrado Sr. ministro dos negocios estrangeiros não é perfeitamente exacta. A nossa constituição, aceitando a religião catholica apostolica romana como religião do Estado, não fez senão consagrar um facto, não estabeleceu uma instituição nova, tanto que usou das expressões: —Continuará a ser a religião do Estado.

As condições em que se acha a igreja catholica no Brasil em relação ao Estado resultam, sim, do unanime consentimento da nação; a crença que a quasi universalidade dos brasileiros professam vem ser para elles a igreja catholica, a consagração da verdade, unica e real, daquella que veio do proprio Deus. (Apoiados.)

Feito este reparo em razão de partir a proposição do nobre ministro dos estrangeiros, membro do poder executivo em um paiz catholico, passarei adiante.

Sr. presidente, o honrado ministro dos estrangeiros deu á missão conhecida pelo nome de Penedo, isto é, á embaixada a Roma, proporções tão reduzidas, tão estreitas que ao primeiro olhar, bem se pudera dizer que fora um apparato inutil, ou pelo menos muito indispensavel.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna: —Dispondo o governo imperial de duas legações em Roma, que, ao mesmo tempo que é hoje a séde espiritual do catholicismo, é tambem a séde da soberania temporal do usurpador Victor Manoel (apoiados), não tinha necessidade de confiar esta missão ao ministro plenipotenciario que se achava em Londres, nem de fazer as despezas que são indispensaveis nestes casos, e dar a essa missão tamanha autoridade, tão grande relevo, se por ventura tudo se devesse reduzir, como nos quiz fazer crer o honrado ministro dos negocios estrangeiros, a solicitar do coração paternal do summo pontifice um conselho, ou se se quizer, uma advertencia aos bispos do Brasil.

As relações que o governo tem constantemente com a santa sé eram tão amigaveis que autorisavam não só uma solicitação particular, como até mesmo de outra natureza, pela muita piedade que o governo do Brasil e seu chefe, o chefe do poder executivo, têm sempre manifestado, e pela benevolencia, amor paternal e nunca desmentida clemencia com que o santo padre costuma attender a seus filhos.

Nós comprehendemos bem que a missão confiada ao talento e pericia do nosso ministro plenipotenciario em Londres, não podia ser reduzida aos termos em que o honrado Sr. ministro de estrangeiros a figurou, (apoiados); tinha muito maior alcance; e para chegar-se ao resultado que o gabinete desejava, o negociador devia estar habilitado com instrucções mais reservadas e especiaes do que aquellas, cuja leitura S. Exc. teve a bondade de fazer.

(*Continuar-se-ha.*)